SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 31 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1717

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 41/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe são conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno; e

Considerando o afastamento do cargo do Vereador Josino Bernardes de Castro Neto, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 0261.14.001043-8; e

Considerando que a nomeação do Assessor Parlamentar é feita mediante indicação do vereador assessorado;

Considerando a Portaria nº 05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Mariana Arantes do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2016.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 30 de março de 2016.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:48748D61

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 42/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe são conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno; e

Considerando o afastamento do cargo do Vereador José Aparecido Monteiro, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 0261.14.001043-8; e

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Considerando que a nomeação do Assessor Parlamentar é feita mediante indicação do vereador assessorado;

Considerando a Portaria nº 10/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Janaína Arantes de Faria do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2016.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 30 de março de 2016.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:BD5AA168

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 43/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe são conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno; e

Considerando o afastamento do cargo da Vereadora Rosimeire Ribeiro de Mendonça, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 0261.14.001043-8; e

Considerando que a nomeação do Assessor Parlamentar é feita mediante indicação do vereador assessorado;

Considerando a Portaria nº 34/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Mônica Ferreira Avelar do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2016.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 30 de março de 2016.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:1F8928E4

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 40/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe são conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Procedimento Investigatório Criminal - PIC nº 0261.14.001043-8, DETERMINAR O AFASTAMENTO dos seguintes vereadores:

I - Josino Bernardes de Castro Neto – PSC;

II - José Aparecido Monteiro – PMDB;

III - Rosimeire Ribeiro de Mendonça – PMDB.

Art. 2º Os respectivos suplentes, após devidamente informados a essa Casa Legislativa pelo Cartório Eleitoral da Comarca de Formiga/MG, tomarão posse nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 30 de março de 2016.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:1C4693D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 30 DE MARÇO DE 2016

A pregoeira e equipe de apoio da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 30 de março de 2016, às 9 horas**,** na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira Danielle Souza Alves deu início ao credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 06/2016 - Processo Licitatório nº 07/2016, cujo objeto é a aquisição de 11 (onze) armários de aço com 02 (duas) portas, 198 cm de altura, 90 cm de comprimento, 40 cm de profundidade, bandejas de 90x35 cm, resistência, chapa 22, bandeja 22, capacidade 45 kg, bandejas reguláveis de 5 em 5cm, 05 (cinco) prateleiras e 06 (seis) vãos, para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Apresentaram-se para credenciamento e se credenciaram:** Jader da Costa Silva, CPF 037.820.126-31, representando a empresa **Geordane José Mendonça e Cia Ltda.ME**, CNPJ 07.774.874/001-45; Hilton José de Faria Neto, CPF 083.076.135-55, representando a empresa **Digital Informática e Tecnologia Ltda**, CNPJ 05.448.910/0001-55; Sandro Batista dos Santos, CPF 037.310.396-48, representando a empresa **HMB Comércio e Tecnologia Ltda-ME**, CNPJ 17.158.498/0001-18; Felipe Gomes da Silva, CPF 016.042.646-40, representando a empresa **Distribuidora S.A Gondolas Ltda – ME**, CNPJ 24.113.184/0001-64; Nelson Alves de Morais, CPF 442.467.306-53, representando a empresa **Alves & Franco Comércio de Móveis Ltda – ME**, CNPJ 442.467.306-53; Antony Nelson Assis Faria, CPF 070.070.676-38, representando a empresa **Astem Móveis para Escritório Ltda.** CNPJ 07.422.644/001-17. **Terminada a fase de credenciamento**, a pregoeira declarou aberta a sessão e recebeu das licitantes declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, e os envelopes de PROPOSTAs COMERCIAIS E HABILITAÇÃO. Os envelopes foram rubricados e, em seguida, os envelopes contendo as propostas comerciais foram abertos, e as propostas também foram rubricadas. Na conferência das propostas, verificou-se que a proposta da empresa HMB Comércio e Tecnologia Ltda-ME foi apresentada em desacordo com o edital, uma vez que não constou o objeto da licitação, a declaração de que atende o Termo de Referência, Anexo I, e de que está de acordo com as normas do edital, o que implica a **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta. Quanto às demais propostas, foram apresentadas em conformidade no edital. Conferidas e cadastradas as propostas, impresso o quadro comparativo de preços, passou-se à fase de lances e, em seguida, foi gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. Tendo a empresa Distribuidora S.A Gondolas Ltda – ME apresentado a menor oferta para o Item 1, único neste processo, o envelope dessa empresa contendo os documentos de habilitação foi aberto, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando-se o atendimento das exigências do edital, ficando, portanto, a licitante declara **HABILITADA**, sendo a vencedora da licitação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 30 de março de 2016.

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira

ELENICE SILVA FERREIRA
Equipe de Apoio

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

EULER APARECIDO SOUZA GARCIA
Equipe de Apoio

JOSÉ GERMANO DUARTE
Equipe de Apoio

FELIPE GOMES DA SILVA
Distribuidora S.A Gondolas LTDA – ME

Publicado por:
Adriana Silva Almeida
Código Identificador:73E95D78

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PPROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2016

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 30 DE MARÇO DE 2016.

A pregoeira e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 23 de março de 2016, às 14 horas, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira Danielle Souza Alves deu início à sessão pública para verificação das amostras apresentadas pela licitante HMB Comércio e Tecnologia Ltda-ME, referentes aos lotes 56, 58, 60, 61, 62 e 67, dando continuidade a este pregão. Com a presença da Gerente de Materiais e Almoxarifado, Cíntia Lima Melo, foram conferidas as amostras, constatando-se que foram apresentadas todas as amostras exigidas, estando elas em conformidade com o exigido no edital. Dessa forma, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando-se o atendimento das exigências do edital, ficando, portanto, a licitante declarada **HABILITADA**, sendo a vencedora deste processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 30 de março de 2016.

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira

ELENICE SILVA FERREIRA
Equipe de apoio

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de apoio

JOSÉ GERMANO DUARTE
Equipe de apoio

SANDRO BATISTA DOS SANTOS
HMB Comércio e Tecnologia Ltda-ME

Publicado por:
Adriana Silva Almeida
Código Identificador:D8D9A24D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 01/2016
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2016

- Objeto: Prestação de serviços de saúde, para realização serviços na área médica, para atendimento ao Programa "Vivavida/Hiperdia" desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais Médicos do CISLESTE constante do Anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº. 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:
EMPRESA: Clínica Santa Agatha Eireli -ME
CNPJ: 24.177.441/0001-21

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:EB21EADD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO Nº052/2016 PREGÃO Nº024/2016

AVISO DE ABERTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 052/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016, TIPO MENOR PREÇO LOTE- EXCLUSIVO PARA ME e EPP, cuja abertura será às 10:00 horas do dia 12/042016 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de **(CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**), talões de receituários médicos para as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 meses**,** em conformidade com o edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 01 de abril de 2016, pelo sitewww.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 30 de março de 2016.

BRUNO BARROS
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:19DD9B3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 65/2016

Processo Licitatório 0029/2016, Pregão Presencial n.º 0016/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO SILVA MIRANDA LTDA - ME.. **Valor do Contrato: R$ 43.165,00 (quarenta e tres mil e cento e sessenta e cinco reais).** Objeto: A AQUISICAO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO PARA GUARNECIMENTO RESIDENCIAL , DE ACORDO COM A LEI Nº 785/2012 PROMAS(PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL) DE FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Assinatura: Vigência: 30/03/2016 até 31/12/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:5D17DE83

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 66/2016

Processo Licitatório 0029/2016, Pregão Presencial n.º 0016/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO -ME. **Valor do Contrato: R$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais).** Objeto: A AQUISICAO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO PARA GUARNECIMENTO RESIDENCIAL , DE ACORDO COM A LEI Nº 785/2012 PROMAS(PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL) DE FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Assinatura: Vigência: 30/03/2016 até 31/12/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:34DECB19

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 67/2016

Processo Licitatório 0029/2016, Pregão Presencial n.º 0016/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e RDB MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME. **Valor do Contrato: R$ 114.150,00 (cento e quatorze mil e cento e cinquenta reais).** Objeto: A AQUISICAO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO PARA GUARNECIMENTO RESIDENCIAL , DE ACORDO COM A LEI Nº 785/2012 PROMAS(PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL) DE FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Assinatura: Vigência: 30/03/2016 até 31/12/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:803CB5DC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 68/2016

Processo Licitatório 0029/2016, Pregão Presencial n.º 0016/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e VILNEI DO PORTO PEREIRA DA SILVA. **Valor do Contrato: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).** Objeto: A AQUISICAO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO PARA GUARNECIMENTO RESIDENCIAL , DE ACORDO COM A LEI Nº 785/2012 PROMAS(PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL) DE FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Assinatura: Vigência: 30/03/2016 até 31/12/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:30CE3447

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 69/2016

Processo Licitatório 0029/2016, Pregão Presencial n.º 0016/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e PETRE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. **Valor do Contrato: R$ 183.770,00 (cento e oitenta e tres mil e setecentos e setenta reais).** Objeto: A AQUISICAO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO PARA GUARNECIMENTO RESIDENCIAL , DE ACORDO COM A LEI Nº 785/2012 PROMAS(PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL) DE FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Assinatura: Vigência: 30/03/2016 até 31/12/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:142ED0FD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 62/2016

Processo Licitatório 0035/2016, Dispensa n.º 0005/2016. Partes Município de Alvorada de Minas e MINASMAQUINAS SA. **Valor do Contrato: R$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).** Objeto: REFERENTE A AQUISICAO DE UM VEICULO TIPO VAN PARA A CONDUCAO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAUDE FORA DO DOMICILIO DE ACOR. Assinatura: Vigência: 22/03/2016 até 21/04/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:05E8FAB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL PROC 57

Municipio de Barroso torna publica Proc 57/16 Pregão Presencial nº 037/16 Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e impressão de carnes de IPTU, abertura dia 13/04/2016 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3C4D6FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 45

Municipio de Barroso torna publica Proc 45/16 Pregão Presencial nº 030/16 Chamada Publica Aquisição de hortifrutigranjeiros através da agricultura familiar, abertura dia 29/04/2016 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3E16BCAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2016 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 009/2016 – Registro de Preços nº 006/2016 – Processo Licitatório nº 020/2016.** Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Computadores, Impressoras, Ar Condicionados e Climatizador de Ar em Atendimento a Diversas Secretarias Municipais. Abertura dia: 14/04/2016 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2840, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.Belo Oriente, MG, 30 de março de 2016.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:66B34406

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado no anexo I, do Edital de Processo Seletivo Simplificado N°. 002/2016, para conhecimento dos interessados, e torna pública a homologação do resultado final dos candidatos inscritos, conforme discriminação abaixo:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS
MICRO-AREA 01:

Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
025	**Graciela Aparecida da Silva**	1º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS
MICRO-AREA 02:

Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
031	**Gisele Aparecida Pereira da Silva**	1º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS MICRO-AREA 04:

Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
019	**Marcelo Gonçalves de Almeida**	1º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS MICRO-AREA 05:

Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
024	**Lucimara Martins de Andrade**	1º
002	**Dyego Alves de Carvalho**	2º
042	**Mônica Conceição de Oliveira**	3º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS MICRO-AREA 07:

Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
020	**Claudio Roberto Marcelino**	1º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS MICRO-AREA 08:

Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
040	**Géssica de Oliveira Araújo**	1º
027	**Maria Aparecida dos Santos**	2º
045	**Priscila Carvalho Moreira**	3º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS MICRO-AREA 09:

Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
023	**Hélida Miranda da Silva**	1º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS MICRO-AREA 10:

Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
022	**Marcia Fernandes Tito**	1º
010	**Maura Oliveira dos Santos de Jesus**	2º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS MICRO-AREA 11:

Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
005	**Elaine Cristina de Souza**	1º

CARGO: VISITADOR DO BOLSA FAMÍLIA

Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
037	**Ester Paula Ferreira Martins**	1º
018	**Marco Aurélio Dias Carvalho**	2º
050	**Samia Letícia Franca Mendes**	3º

CARGO: FACILITADOR DE OFICINAS DO SCFV

Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
008	**Alan de Lima Soares**	1º
012	**Patrícia Marta Coelho do Carmo**	2º
007	**Luana Carolem Silva Bento**	3º
043	**Thallys Teixeira dos Santos**	4º
047	**Simone Aparecida de Oliveira Silva**	5º
051	**Miris dos Santos Rodrigues**	6º

CARGO: AGENTE SOCIAL DO CRÁS.

Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
011	**Aline Carvalho Glória**	1º
015	**Jaine Carvalho Glória**	2º
013	**Dirlene Maria das Dores Oliveira**	3º

CARGO: NUTRICIONISTA I

Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
038	**Kamilla Machado Carvalho**	1º
009	**Eliane Aparecida dos Reis**	2º
034	**Tatiane Teixeira dos Santos**	3º

CARGO: PROFESSOR P2-I - MATEMÁTICA

Nº da Inscrição	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
	Não houve candidato classificado	

Braúnas, 31 de Março de 2016.

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar de Andrade
Código Identificador:967D68C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 016/2016

TOMADA DE PREÇO N.° 002/2016

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.° 016/2016** modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 002/2016** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM CONCRETO PRÉ-MISTURADO A FRIO – PMF, DA RUA PROF. HOZANA, EM CABECEIRA GRANDE-MG, EM CONFORMIDADE COM AS PEÇAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA, RELATIVAMENTE AO CONTRATO DE REPASSE N° 1025.658-03/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme discriminação:

Homologo o Objeto da referida Licitação, no valor total de R**$ 305.925,06** (trezentos e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais e seis centavos), a empresa **F.E. MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. EPP CNPJ 09.443.554/0001-38.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Transito e Serviços Urbanos para o controle, acompanhamento e fiscalização da prestação de serviço.

Cabeceira Grande, 30 de março de 2016.

_____
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:979FA77F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 016/2016
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2016

CONTRATADA: F.E. MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. EPP inscrito no CNPJ sob o n.º **09.443.554/0001-38**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato: R**$ 305.925,06** (trezentos e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais e seis centavos)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM CONCRETO PRÉ-MISTURADO A FRIO – PMF, DA RUA PROF. HOZANA, EM CABECEIRA GRANDE-MG, EM CONFORMIDADE COM AS PEÇAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA, RELATIVAMENTE AO CONTRATO DE REPASSE N° 1025.658-03/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Vigência: 90 DIAS
Data da Assinatura do contrato: 30/03/2016

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:F40530BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 041/16 – Pregão Presencial n.º 018/16*** *para* a *contratação de serviços de solda para manutenção de prédios públicos, parques, praças e jardins do município*. Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* do *valor global* do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o *valor global* para a empresa ***JOSÉ SÉRGIO DE CARVALHO – ME***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 30 de Março de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:CD63B7C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 25/2016 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 16/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 63/2016. Vigência: 29/03/2016 a 25/06/2016. Data assinatura 29/03/2016. Valor Contrato: R$ 21.953,00.
Campos Altos – MG, 30/03/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4DE18862

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRC.021/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº001/2015

CONTRATO Nº028/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa **DCS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.789.168/0001-56, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 40 MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NO PROGRAMA MELHORIAS HABITACIONAIS DO PROJETO TRAVESSIA SOCIAL DO GOVERNO DE MINAS, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 030/2014 – SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDESE),** PRIMEIRO TERMO ADITIVO: **Fica prorrogada a vigência contratual por 180 (cento e oitenta) dias válidos a partir de 31 de Março de 2016 referente ao contrato Nº 028/2015.**, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

LORENNA LAMÔNIE BATISTA OLIVEIRA –
Presidente Suplente da CPL.

Publicado por:
Lorenna Lamoniê Batista Oliveira
Código Identificador:D83F14C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAL 024 PP 013 AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE LAJES PREMOLDADAS

O MUNICIPIO DE CARBONITA torna publico que realizará licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.°013/2016 - PAL 024/2016** nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°346/2015. Objeto: Aquisição de Blocos/Lajes Pré-Moldados Confinados para pontes Padrão TB-45, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras da prefeitura Municipal de Carbonita. Tipo: menor preço por lote. Abertura **12/04/2016** as 09:00. Informações pelo tel:(38)3526-1944 editais completos pelo site: www.carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:0BD671A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAL 026/2016 TOMADA DE PREÇO 01/2016
CONTRATAÇÃODE EMPRESA RAMO DE ENGENHARIA PARA COBERTURA DE QUADRA

O município de Carbonita torna publico que realizará licitação **PAL 026/2016 TOMADA DE PREÇOS n°.001/2016**, nos termos das leis 8.666/93, Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados à cobertura da quadra de esportes do Distrito de Abadia conforme convenio SEGOV 1491003384/2015**. Tipo:Empreitada global.** Abertura dia **15/04/2016** as 09:00. Editais completos pelo site: www.carbonita.mg.gov.br informações telefone(38) 3526-1944.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:B1D7626C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAL 027/2016 TOMADA DE PREÇO 02/2016 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO

O município de Carbonita torna publico que realizará licitação **PAL 027/2016 TOMADA DE PREÇOS n°.002/2016**, nos termos das leis 8.666/93, Objeto: Contratação de empresa especializada na pavimentação de 866,50 m² de bloquete e execução de 5.089,42 metros de meio-fio e de 5.089,42 metros de sarjeta nas em diversas Ruas dos bairros industrial, cruzeiro, dos leites, monte belo , Simão, água branca e povoado de Santana em Carbonita através do convenio 5191000022/2016 SETOP-MGI**. Tipo:Empreitada global.**Abertura dia **19/04/2016** as 09:00. Editais completos pelo site: www.carbonita.mg.gov.br informações telefone(38) 3526-1944.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:26822487

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAL 028/2016 PP 015/2016 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE LUMINARIAS

O MUNICIPIO DE CARBONITA torna publico que realizará licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.°015/2016 - PAL 028/2016** nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°346/2015. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços na instalação de luminárias na rede de iluminação publica do distrito de Monte Belo. Tipo: menor preço global. Abertura **14/04/2016** as 09:00. Informações pelo tel:(38)3526-1944 editais completos pelo site:www.carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:AA5E522F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 29/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 29/16 PP Nº. 28/16. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos com para manutenção dos serviços do CAPS. Entrega e abertura dos envelopes: dia 12/04/16 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704(037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:0B2382C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 20/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 20/16 PP Nº. 19/16 SRP nº 05/16. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, com fornecimento parcelado, visando a manutenção das Secretariais Municipais. Empresas vencedoras:Arte Original Ltda-EPP, valor R$ 28.837,90; Baluarte Moveis e Equipamentos Ltda, valor R$ 26.277,40; Belclips Distribuidora Ltda, valor R$ 24.898,06; Inforgeo Tecnologia e Comercio Ltda – ME, valor R$ 24.221,70; Rogério Ribeiro Vidigal Comercio – EPP, valor R$ 25.977,60 e Trana Papelaria e Suprimentos Ltda, valor R$ 50.849,93. Vigência: 23/03/2017.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:488E33A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 22/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do - PL Nº. 22/2016 PP Nº. 21/2016. Objeto: Aquisição de materiais de carpintaria com fornecimento parcelado durante o exercício de 2016. Empresas vencedoras: Antônio Marques e Filho e Cia Ltda, valor R$ 13.165,50; Construmarla Cajuru Ltda - ME, valor R$ 26.075,50e Thiago Vieira de Souza – ME, valor R$ 21.718,96.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:8E387ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 23/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do - PL Nº. 23/2016 PP Nº. 22/2016. Objeto: Aquisição de materiais de serralheria com fornecimento parcelado durante o exercício de 2016. Empresas vencedoras: Antônio Marques e Filho e Cia Ltda, valor R$ 17.977,00; Comercial JV Eireli – ME, valor R$ 15.247,00; Construmarla Cajuru Ltda - ME, valor R$ 46.225,00 e Thiago Vieira de Souza – ME, valor R$ 32.350,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:BBBE1A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 24/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do - PL Nº. 24/2016 PP Nº. 23/2016 SRP Nº 06/16. Objeto: Aquisição de lubrificantes automotivos com fornecimento parcelado durante o exercício de 2016. Empresas vencedoras: Centro Automotivo Centro Oeste Ltda, valor R$ 11.630,00; Fernandes e Fernandes Lubrificantes Ltda, valor R$ 12.030,00 e Lubri Arcos Ltda – EPP, valor R$ 3.465,00. Vigência: 23/03/2017.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:41DCD1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 26/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do - PL Nº. 26/2016 PP Nº. 25/2016 SRP Nº 07/16. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição baterias automotiva; com fornecimento parcelado, para a manutenção da Frota Municipal durante o exercício de 2016. Empresa vencedora: Auto Peças Minas Fiat Ltda - ME, valor R$ 36.490,00. Vigência: 28/03/2017.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:C21B0854

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2015. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO;

FORNECEDOR: VALTER PAMPLONA DE QUEIROZ-ME-CNPJ/MF nº CNPJ nº 71.340.285/0001-58; Objeto da Ata de Registro de Preços: prestação de serviços de publicação em centímetros de coluna, na imprensa escrita, em espaço de jornal de circulação regional e no município referente à publicidade de utilidade pública, institucional e legal; Objeto do termo Aditivo: Suplementação de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o ITEM 01 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA; nos termos do inciso II e o § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista, o que dispõe a parte final do aludido parágrafo. Valor total: R$ 38.812,50; Data da assinatura: 05/01/2016. Carneirinho-MG.

MÁRIO CÉSAR MARTINS DE MIRANDA
Secretário de Administração - Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3F644F33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 421/2015 – Pregão Presencial nº 051/2015 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Conecta Itabira Informática Eireli – EPP. Objeto: Acréscimo de 01(um) ponto de internet link comum de 2Mbps, na Unidade Municipal de Educação Infantil – UMEI. Valor: R$2.239,92. Fund. legal: art. 65, inc. I, alínea b, da Lei Federal 8.666/1993. Catas Altas, 30 de março de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:7D8D3324

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO JULGAMENTO2º PROC. SELETIVO/ 2016

2º Proc. Seletivo 2016-Seleção pessoal p/ vagas PSF, A. Social-resultado do julgamento: Tec. Farmacia-1ª Iraci G. Silva-Auxiliar enfermagem:1ª Seilane M. C. Fagundes; 2ª Tania P. Santos: 3ª Lucia G. Santos: Josiene G. Santos- Desclassificada- Elizangela A. Martins-desclassificada-Auxiliar Saude Bucal: 1ª Marta M. Oliveira-2ª Alane S. Baldaia:A. Social-1ª Leila K. O. Barbosa-

EDUARDO M CABRAL-
Prefeito.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:18934330

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E CTR011/2016

Proc.008/2016-PP 006/2016-Objeto: Aquisição de Oxigenio-Homologado-CTR. 011/16-Sig. Eduardo M. Cabral(Prefeito) e White MartinsGases Industriais Ltda- Vr. R$14.595,00- data-19/02/16-vig.31/12/16.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:69A3B7A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC.012/2016

Proc.009/16-PP 007/16-Objeto: lev. Patrimonial-Homologado-CTR. 012/16-Sig. Eduardo M. Cabral(Prefeito) e José André Aparecido Vaz dos Santos-MEI- Vr. R$11.940,00- data-22/02/16-vig.6 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:AE8B5B40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 014/2016

Proc.012/16-PP 009/16-Objeto: Aq. Gás-Homologado-CTR. 014/16-Sig. Eduardo M. Cabral(Prefeito) e Maria de Lourdes Nunes leite-ME- Vr. R$12.867,00- data-11/03/16-vig.31/12/16.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:EBBB60AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CTR 015/2016

Proc.021/16-PP 004/16-Objeto: Cont. Serv. Apoio ME e EPP de Minas Gerais-Hatificado eHomologado-CTR. 015/16-Sig. Eduardo M. Cabral(Prefeito) SEBRAE-MG - Vr. R$12.867,00- data-16/03/16-vig.31/12/16.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:56C4A614

DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 024

PORTARIA DE Nº. 024, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

"Nomeia SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e dá outras providências."[i]

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRISTÁLIA-MG,** no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Complementar Municipal nº. 220, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** o Sr. **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**, portador do RG 59.279.242-0 e com inscrição no CPF sob o nº. 490.989.501-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de março de 2016.

Cristália – MG, 23 de março de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

[i] Procurador Geral – Diêgo Antonio Braga Fagundes – OAB/MG 103.685

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:F70D4078

DPTO JURÍDICO
DECRETO DE Nº. 008

DECRETO DE Nº. 008, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

"Concede gratificação ao cargo comissionado que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial no que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e art. 22, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 125/2010,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ao cargo comissionado que menciona, na forma do art. 22, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 125/2010, gratificação sobre o valor do salário base no percentual indicado no anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2016.

Cristália – MG, 30 de março de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	NOME	GRATIFICAÇÃO (%)
ASSESSOR(A) DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	FRANCISCO ASSIS FILHO	20
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO	CARLOS GOMES DA COSTA	10

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:9922ED66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.080, DE 29 DE MARÇO DE 2016

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL À SERVIDORA MUNICIPAL ISABELLA ANDRADE VENDRAMINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o requerimento nº 1.043/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Parecer nº 072/16 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial pelo de período de 13 de abril de 2016 a 31 de janeiro de 2017, à servidora municipal Isabella Andrade Vendramini, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 089.707.986-84, cargo público efetivo de Médico ESF II, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º A licença ora concedida é sem vencimentos durante todo o período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de março de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:11700B9A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/2015

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e a Associação Comunitária de Pais e Amigos da Escola Municipal Antônio Frederico Ozanam e da Rua Açucena (Conveniada). - Da Retificação: Fica retificado o valor do Convênio nº 092/2015 para R$ 4.495,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). - Data: 30/03/2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:95C9DEE4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de gêneros nutricionais, proveniente de ordem judicial e ação civil pública, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura. Valor: R$45.039,00. Data: 15/03/2016. **Parte: ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – ME – CNPJ: 11.453.723/001-62.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E63057E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 018/2016

Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de madeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 14/4/2016 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38) 3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h. Curvelo, 30/3/2016. CPL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:2981A249

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 019/2016

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de banheiros químicos. A sessão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 13/4/16 às 9h. Inf./retirada Edital: (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 30/3/16.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:15C920EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
RETIFICAÇÃO LEI Nº 746, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.
(PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO MINEIROS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016)

No inciso I do art. 4º da Lei 746/2016,

Onde se lê:

"I - Recursos provenientes das economias resultantes dos repasses constitucionaisdo exercício de 2015 e posteriores devidos à Câmara Municipal."

Leia-se:

"I - Recursos provenientes das economias resultantes dos repasses constitucionaisdo exercício de 2015."

No art. 8º da Lei 746/2016,

Onde se lê:

"Art. 8° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo sancionada após 31/12/2015, retroage seus efeitos ao exercício de 2015."

Leia-se:

"Art. 8° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo sancionada após 31/1212015, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2015."

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:BABB5850

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 23/2016 PREGÃO 13/2016 REGISTRO DE PREÇOS 06/2016 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES

RESUMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteado pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através do Pregoeiro Oficial do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais:
Publica o Edital de Licitação do **Processo 23/2016, Pregão Presencial 013/2016, Registro de Preços 06/2016, –** ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES*****,** em atendimento à Secretaria de Saúde da Administração Municipal**,** com data de abertura marcada para o dia 12 de abril de 2016 as 08:30 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Minas Gerais, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone 32-3336-1123 ou no e-mail *compras1@desterrodomelo.mg.gov.br*, no site do Município *www.desterrodomelo.mg.gov.br* e site da Associação Mineira dos Municípios em *www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.*

Desterro do Melo, 30 de março de 2016.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:9443322E

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3232/2016 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A JULIANA CAMPOS MARTINS

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Juliana Campos Martins, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotada no Setor de Manutenção do Pré-Escolar, de 28 de março de 2016 a 04 de abril de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 28 de março de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:4B8B8216

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 3231/2016 "EXONERA A SERVIDORA QUE MENCIONA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE MEMBRO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art.1º. Exonerar da função gratificada de membro do Sistema de Controle Interno do Município de Desterro do Melo, a servidora efetiva Adélia Maria dos Santos.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 28 de março de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:6231888E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 008/2016, Modalidade: Credenciamento n.º 001/2016. Objeto: Contratação de oficineiros para o "Projeto Circuito de Oficinas de Percusão".Homologo o presente processo conforme classificação :1º lugar o senhor Gleydson Lenner Souza, com o total de 46,62 pontos; classificar em 2º lugar o senhor Mayron César Leite, com o total de 39,13 pontos; classificar em 3º lugar o Cristiano Ribeiro, com o total de 38,81 pontos; classificar em 4º lugar o senhor Luiz Carlos Rocha, com o total de 10,44 pontos. Diamantina, 30 de março de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:293EC71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 085/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 024/2016. Objeto: aquisição de peças diversas para manutenção de máquinas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Data do recebimento dos envelopes de documentação e abertura dos envelopes de proposta: 18/04/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 01/04/2016. Diamantina, 30 de março de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:4F1BFFEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 070/2016, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 011/2016. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de depósito de gêneros alimentícios para merenda escolar. Base Legal: artigo 24, Inc. X, da Lei 8666/93 Contratado e valor global: Maria de Lourdes Botelho R$14.392,00. Diamantina, 30 de março de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:EB5423AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 086/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 025/2016. Objeto: contratação de serviços de transporte de estudantes do município no ano letivo de 2016. Data do recebimento dos envelopes de documentação e abertura dos envelopes de proposta: 13/04/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 01/04/2016. Diamantina, 30 de março de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:937C4A1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2016 AO CONTRATO Nº 010/2015

TERMO ADITIVO 001/2016 ao contrato Nº 010/2015, processo licitatório nº 018/2015 – PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2015 QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA E CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA MARIA LTDA.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA MARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.928.821/0001-46**, doravante denominado CONTRATADA ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 018/2015, licitação modalidade Pregão Presencial nº 014/2015 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato nº 010/2015, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até **25/03/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

CONTRATANTE: Antônio Geraldo Alves – Prefeito Municipal de Divinésia/MG.

Divinésia, 25 de março de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:183E7A43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA E A EMPRESA PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 18.128.280/0001-83, e sede na Rua Sebastião de Freitas n.º 65, na cidade de DIVINÉSIA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Antônio Geraldo Alves, brasileiro, portador do RG-MG n.º M-2.475.494 e inscrito no CPF sob o nº 490.644.796-15, residente e domiciliado na cidade de DIVINÉSIA, e a empresa PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA., situada na Rua Uruguaiana, nº 147, Jardim Glória, na cidade de Juiz de Fora-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.125.096/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, por sua representante legal Sr. Carlos Henrique Leal Porto, RG nº M-8.103.267 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 065.022.616/04, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato nº 016/2014, nos termos da Lei nº 8666/93, precedido do processo licitatório nº 18/2014 – Tomada de Preço nº 003/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

- A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato nº 016/2014, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até 31/03/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Com base no item 4.2 do contrato nº 016/2014, o valor mensal de R$ 4.693,10 (quatro mil seiscentos e noventa e três reais e dez centavos) fica a partir de abril de 2016 reajustado, mediante apostila, após conhecida a variação do Índice IGP-M(FGV) no período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária **2.4.0.04.122.002.2.0040.3.3.90.35 – Desenvolvimento das Atividades da Contabilidade**, de acordo com orçamento de 2016.

3.2 - No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária correspondente à natureza da despesa decorrente desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Divinésia, 29 de março de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:42757C91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 002/2015 SOBRE ATA Nº 009.005/2015

TERMO ADITIVO Nº 002/2015 sobre ATA Nº 009.005/2015 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA E A EMPRESA PEDREIRA DIAMANTE LTDA-EPP.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **PEDREIRA DIAMANTE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.878.849/0001-70, doravante denominado CONTRATADA ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 014/2015, licitação modalidade Pregão Presencial nº 011/2015 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO:
Fica aumentado o quantitativo do contrato original, conforme especificado abaixo, no valor de R$2748,75 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), que representa aumento de 25,00% (onze vírgula dezoito por cento), de acordo com art. 65 da Lei federal 8.666/93:

Item	Unid.	Especificação	Quant.	V. Unit.	V. Total
19	M³	PEDRA BRITA N.01	75	36,65	2748,75
				Valor Total	**2748,75**

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 11 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:48E81E65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 026/2016

Aviso de Licitação. P.A nº 026/2016, Pregão Presencial nº 016/2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **Registro de Preços com menor valor por item, para aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da "Escola Municipal Dr. José Campomizzi Filho" de Divinésia.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **12/04/2016 às 09h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 30 de abril de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:709844E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A Nº 027/2016

Aviso de Licitação. P.A nº 027/2016, Pregão Presencial nº 017/2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de material de análise de laboratório, para atendimento dos pacientes do Centro de Saúde do Município de Divinésia.** Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: **13/04/2016 às 09h00min**. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 30 de abril de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:5986FD25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
TABELA: DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária				
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	
Despesas Intra Orçamentárias					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	21.800.400,00	22.300.400,00	8.393.570,01	8.393.570,01	13.906.829,99
DESPESAS CORRENTES	17.700.400,00	18.200.400,00	4.293.570,01	4.293.570,01	13.906.829,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.824.900,00	16.824.900,00	3.228.366,88	3.228.366,88	13.596.533,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	295.695,60	295.695,60	4.304,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	575.500,00	1.075.500,00	769.507,53	769.507,53	305.992,47

DESPESAS DE CAPITAL	4.100.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.100.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00	0,00
Despesas Intra Orçamentárias	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.573.288,45	4.573.288,45	17.727.111,55	3.153.076,97	
DESPESAS CORRENTES	3.289.647,04	3.289.647,04	14.910.752,96	1.869.435,56	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.598.158,17	2.598.158,17	14.226.741,83	1.314.970,41	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	164.445,51	164.445,51	135.554,49	164.445,51	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	527.043,36	527.043,36	548.456,64	390.019,64	
DESPESAS DE CAPITAL	1.283.641,41	1.283.641,41	2.816.358,59	1.283.641,41	
INVESTIMENTOS			0,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.283.641,41	1.283.641,41	2.816.358,59	1.283.641,41	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:12F97D6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.2 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS TABELA: RECEITAS PRIMÁRIAS

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Primárias			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	529.348.000,00	91.684.959,07	77.548.340,56
Receitas Tributárias	101.844.000,00	10.986.833,07	11.442.314,00
IPTU	24.800.000,00	1.302.468,02	1.296.791,79
ISS	34.500.000,00	5.339.814,01	4.920.459,30
ITBI	9.000.000,00	1.305.054,28	1.233.822,74
IRRF	15.100.000,00	1.632.967,53	2.603.856,85
Outras Receitas Tributárias	18.444.000,00	1.406.529,23	1.387.383,32
Receitas de Contribuições	62.539.868,00	10.536.938,30	6.520.415,83
Receitas Previdenciárias	46.832.868,00	8.096.446,57	4.824.570,46
Outras Receitas de Contribuições	15.707.000,00	2.440.491,73	1.695.845,37
Receita Patrimonial Líquida	9.831.000,00	8.341.082,13	329.366,06
Receita Patrimonial	46.841.000,00	17.042.601,80	5.766.870,23
(-) Aplicações Financeiras	37.010.000,00	8.701.519,67	5.437.504,17
Transferências Correntes	298.475.000,00	58.108.124,16	56.776.668,56
Cota-Parte do FPM	58.000.000,00	10.321.278,95	10.641.640,33
Cota-Parte do ICMS	60.400.000,00	9.553.993,81	9.143.579,02
Cota-Parte do IPVA	24.800.000,00	13.953.979,91	12.307.365,49
Convênios Corrente	1.300.000,00	0,00	10.000,00
Outras Transferências Correntes	153.975.000,00	24.278.871,49	24.674.083,72
Demais Receitas Correntes	56.658.132,00	3.711.981,41	2.479.576,11
Dívida Ativa	40.511.954,00	2.338.441,80	1.490.055,54
Diversas Receitas Correntes	16.146.178,00	1.373.539,61	989.520,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	115.042.000,00	3.422,38	1.369.315,89
Operações de Crédito (III)	47.770.000,00	0,00	36.108,00
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)			
Transferências de Capital	67.237.000,00	0,00	1.328.790,33
Convênios Capital	67.237.000,00	0,00	1.128.990,33
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	199.800,00
Outras Receitas de Capital	35.000,00	3.422,38	4.417,56
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	67.272.000,00	3.422,38	1.333.207,89
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	596.620.000,00	91.688.381,45	78.881.548,45

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED99EACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.2 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS TABELA: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-28.403.840,79

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F790C972

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 4.2 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO " TABELA: RECEITAS

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.731.368,00	54.731.368,00	11.012.761,69	7.498.635,03
RECEITAS CORRENTES	54.731.368,00	54.731.368,00	11.012.761,69	7.498.635,03
Receita de Contribuições dos Segurados	19.233.968,00	19.233.968,00	2.700.379,41	2.352.218,13
Pessoal Civil	19.233.968,00	19.233.968,00	2.700.379,41	2.352.218,13
Ativo	18.489.028,00	18.489.028,00	2.605.230,85	2.263.950,19
Inativo	724.240,00	724.240,00	92.091,48	85.139,89
Pensionista	20.700,00	20.700,00	3.057,08	3.128,05
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	34.730.000,00	34.730.000,00	8.311.899,74	5.091.061,28
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	34.730.000,00	34.730.000,00	8.311.899,74	5.091.061,28
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	767.400,00	767.400,00	482,54	55.355,62
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	750.000,00	750.000,00		50.230,66
Demais Receitas Correntes	17.400,00	17.400,00	482,54	5.124,96
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.374.678,00	28.374.678,00	5.950.532,31	2.497.452,05
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	83.106.046,00	83.106.046,00	16.963.294,00	9.996.087,08

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41DC94CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 4.2 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO " TABELA: APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o Regime Previdenciário	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF19F1C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 4.2 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO " TABELA: BENS E DIREITOS DO RPPS

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS		
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	42.663,01	102.546,10
INVESTIMENTOS	282.763.646,51	256.341.130,91
OUTROS BENS E DIREITOS		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79CEAFBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 4.2 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO " TABELA: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
			RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS				
RECEITAS CORRENTES (VIII)	28.374.678,00	28.374.678,00	5.950.532,31	2.497.452,05
Receita de Contribuições	27.598.900,00	27.598.900,00	5.396.067,16	2.472.352,33
Patronal	23.798.900,00	23.798.900,00	4.112.425,75	1.841.454,29
Pessoal Civil	23.798.900,00	23.798.900,00	4.112.425,75	1.841.454,29
Ativo	23.798.900,00	23.798.900,00	4.112.425,75	1.841.454,29
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	3.800.000,00	3.800.000,00	1.283.641,41	630.898,04
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	775.778,00	775.778,00	554.465,15	25.099,72
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	28.374.678,00	28.374.678,00	5.950.532,31	2.497.452,05

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7842E517

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG – REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/2016 - P.A.L. nº 041/2016 – Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas tamanho G para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG, acobertados por Mandados Judiciais novos e pré-existentes, conforme especificações constantes no Anexo I e Termo de Referência do Edital. Fica revogado o presente edital com fulcro no permissivo constante no artigo 49, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93, c/c à Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal. Divinópolis, 30 de março de 2016.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE15427D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

23/03/2016	**ANAC INFRAERO**	**4341-9**	**30404-2**	**R$ 936,35**
23/03/2016	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 23.806,23**
23/03/2016	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 470.760,34**
24/03/2016	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 7.898,52**
24/03/2016	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 137.990,46**
28/03/2016	**FUNDO ESPECIAL**	**4341-9**	**24910-6**	**R$ 39.127,24**
28/03/2016	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 11.324,07**
28/03/2016	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 186.001,03**
29/03/2016	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 270.650,46**

Divinópolis, 29 de Março 2016

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6BC416CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2016 - P.A.L. Nº 74/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, com registro do preço, para aquisições futuras e eventuais de faixas, incluindo instalação e retirada, para utilização da Administração Municipal, de acordo com a necessidade, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital, no dia 13 (treze) de abril de 2016, às 09:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br < EDITAIS >. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 e (037) 3229-6827. Divinópolis, 30 de março de 2016.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84BE5FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N º 005/2016

O Sr. Henrique Santos Xavier, Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.802 de 13/05/15, publicado em 28 de Julho de 2015, edição 1547/15

Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.802/15, publicado em 28/07/15, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 08 (oito) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de ABRIL 2016 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
01/04	17:30 hs Externa
05/04	11:00 hs PMD
07/04	17:30 hs Externa
12/04	11:00 hs PMD
14/04	17:30 hs Externa
19/04	11:00 hs PMD
26/04	11:00 hs PMD
28/04	17:30 hs Externa

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis 30 de março de 2016

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD9F4E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 006/2015-UNIFENAS

UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO Estagiária: THAIS FRANCISBELE RABELO TEIXEIRA. Objeto: Alteração da carga horária para 6h a partir de21/03/16– Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3EAC1F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇÃO (MASCULINO)

83º- VALDEMAR JOAO DE OLIVEIRA
84º- JOSE FAUSTINO DAS CHAGAS
85º- HAMILTON SEBASTIAO DE ALMEIDA
86º- JULIO VANY DA SILVA
87º- ROZAM RAIMUNDO DE OLIVEIRA
88º- APARECIDO LEMOS DE OLIVEIRA
89º- NAZARENO PAULO DE LIMA
90º- JOSE CARLOS PEREIRA BARRETO
91º- JOSE ADAO DA CUNHA
92º- AFRANIO OLIVEIRA MENDES

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 29 de Março de 2016.

Emop – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C6446AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório nº. 038/2016, na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2016, tipo Técnica e Preço, cujo objeto é aContratação de Agência de Publicidade, empresa especializada em prestação de serviços técnicos de publicidade institucional, comunicação social, compreendendo o estudo, a concepção, a execução e veiculação de campanhas e peças publicitárias, o desenvolvimento e execução de ações promocionais, assessoria no desenvolvimento e elaboração de pesquisas de mercado e de opinião, a elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual e a execução de outras ações imprescindíveis ao atendimento das necessidades da Diretoria de Comunicação do Município de Divinópolis.A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 02 de maio de 2016, às 9:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis situada à rua Pernambuco, 60, 3º Andar, Centro, Divinópolis/MG.O edital em inteiro teor encontra-se disponível no endereço eletrônico:www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Quaisquer informações ou pedido de esclarecimentos poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones: (37) 3229-6702 / 3229-6682. Divinópolis, 29 de março de 2016.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:62E237C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º 001/2016- FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA/ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOÃO DE DEUS

Estagiário:Wagner Candido de Carvalho Junior. Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R$ 175,00 – Prazo: 01/03/2016 á 31/12/2016

Secretaria Municipal de Saúde/FMS
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA5C41A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º 001/2016- FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA/ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOÃO DE DEUS

Estagiário:Andreza Conceição de Oliveira Dias. Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R$ 175,00 – Prazo: 01/03/2016 á 31/12/2016

Secretaria Municipal de Saúde/FMS
DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AFA2CA88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão Presencial **N.º 30/2016**, Processo Licitatório

Nº.**66/2016**, tipo menor preço global para participação exclusiva de ME e EPP, que trata de: **AQUISIÇÃO 1.200 CAMISAS BRANCAS SILKADAS NA FRENTE E NA MANGA DIREITA**, abertura dos envelopes dar-se-á no dia **13 de Abril de 2016**, **às 14:00 horas.** O edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br > Editais, telefone (37)-3229-6702.

Divinópolis, 30 de Março de 2016.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1606D64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 88/2016.

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 11.494/14, ratifico a inexigibilidade de licitação, com base no art. 25 "CAPUT" da Lei 8.666/93, para a compra de cota de patrocínio da Rádio Divinópolis, para o evento "CARAVANA DO POVÃO 2016".

Divinópolis 29 de março de 2016.

EVANDRO PEREIRA ARAÚJO.
Diretor de Comunicação Social.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:29F60ED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 12 /2016 - SEMUSA

Altera Portaria nº 21/2015 – SEMUSA, de 27 de maio de 2015 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, SR. David Maia D'Oliveira, no uso das atribuições previstas no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º - O Artigo 1º da Portaria nº 21/2015 – SEMUSA, de 27 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 1º - Designar Antônio Cristiano Barreto, Elizete de Oliveira Souza Alves, Sheila Salvino e Flávio Augusto de Morais para exercerem a função de Auditor Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde".
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 30 de março de 2016.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9B182C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 02/2016 – SEMUSA DESISTÊNCIA

Comunicamos a quem possa interessar a desistência dos candidatos abaixo relacionados, selecionados para prova de Resistência Física doProcesso Seletivo Público Simplificado N° 02/2016 – SEMUSA.

· JULIA ALVES DE MORAIS SILVA

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado**,**nome adapora todo Secretário Municipal de Saúde,Portaria Nº.46/2014-GAB/SEMUSA,de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficialdos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47A4A1F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 02/2016
SEMUSA AGENTE DE SAÚDE (GH 24) – 12 VAGAS

CANDIDATO CLASSIFICADO PARA TESTE DE RESISTÊNCIA FÍSICA
EXPERIÊNCIA COMO AGENTE DE SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO À DESISTÊNCIA DE JULIA ALVES DE MORAIS SILVA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
13	FABIANO FERREIRA AMARAL

Divinópolis, 30 de Março de 2016.

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

LÚCIA APARECIDA MANOEL FARIA
Gerência do Desenvolvimento do R.H
Mat. 02026484

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado,nomeada pora todo Secretário Municipal de Saúde,Portaria Nº.46/2014-GAB/SEMUSA,de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficialdos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2832F535

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.085

EXONERA OS TITULARES DOS CARGOS QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Ficam exonerados os titulares dos cargos a seguir relacionados:
I – Ana Paula da Silva, do cargo de Gerente de Segurança Alimentar, na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;

II – Eduardo Alexandre de Carvalho, do cargo de Secretário Municipal de Esportes e Juventude;

III – Luis Gonzaga Militão, do cargo de Secretário Adjunto Antidrogas e de Direitos Humanos, na Secretaria Municipal de Governo;

IV – Ricardo Lúcio de Andrade, do cargo de Chefe de Setor de Relações Comunitárias, na Secretaria Municipal Governo;

V – José Eustáquio Gomes, do cargo de Chefe de Setor de Manutenção Urbana, na Secretaria Municipal Operações Urbanas;

VI – Ronaldo Maurício do Carmo, do cargo de Chefe de Setor de Defesa Civil, na Secretaria Municipal Operações Urbanas;

VII – Gilmar Ferreira Nunes da Silva, do cargo de Chefe de Setor de Fiscalização de Máquinas, na Secretaria Municipal Operações Urbanas;

VIII – Belarmino Luciano Leite, do cargo de Chefe de Setor de Operações de Máquinas, na Secretaria Municipal Operações Urbanas;

IX – David Maia D'Oliveira, do cargo Secretário Municipal de Saúde;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2.016.

Divinópolis, 31 de março de 2.016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação (interino)

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F1C6841

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 03/2016 PROCESSO 11/2016

Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG – extratos de adjudicação e homologaçãoA Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pollyanna Borges adjudicou a empresa SINTIA VALERIA DE OLIVEIRA – ME-CNPJ nº 24.281.112/0001-26 com o valor global de R$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais), com o pagamento mensal de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), e a Empresa EDESSON LOPES DA SILVA - ME, CNPJ 24.344.121/0001-19, com o valor global de R$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais), com o pagamento mensal de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Contratação de empresas para contratação de empresas para a prestação de serviços Médicos, para atendimento nas unidades Básicas de saúde neste Município e contratação de empresa para prestação de serviços Médicos, para o cumprimento do Programa Saúde da Família (PSF) no Município de Dom Bosco MG, conforme descrição do edital. Dotação Orçamentaria
- 02.06.01.10.301.1002.2045.3.3.90.34.00 – Ficha 302.
02.06.02.10.301.1003.2056.3.3.90.34.00 – Ficha 367.
02.06.02.10.301.1002.2055.3.3.90.34.00 – Ficha 353
02.06.02.10.301.1002.2121.3.3.90.39.00 – Ficha 361.
Derivados da Tomada de Preços n° 03/2016, Processo Licitatório n° 11/2016. Dom Bosco MG, 31 Março de 2016.

** O Prefeito Municipal de Dom Bosco João Paulo da Silva, Homologou a Tomada de Preços n° 03/2016, Processo Licitatório n° 11/2016.Contratação de empresas para a prestação de serviços Médicos, para atendimento nas unidades Básicas de saúde neste Município e contratação de empresa para prestação de serviços Médicos, para o cumprimento do Programa Saúde da Família (PSF) no Município de Dom Bosco MG, conforme descrição do edital. Conforme proposta das empresas vencedoras SINTIA VALERIA DE OLIVEIRA – ME-CNPJ nº 24.281.112/0001-26 com o valor global de R$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais), com o pagamento mensal de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), e a Empresa EDESSON LOPES DA SILVA - ME, CNPJ 24.344.121/0001-19, com o valor global de R$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais), com o pagamento mensal de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Dotação Orçamentaria-
02.06.01.10.301.1002.2045.3.3.90.34.00 – Ficha 302.
02.06.02.10.301.1003.2056.3.3.90.34.00 – Ficha 367.
02.06.02.10.301.1002.2055.3.3.90.34.00 – Ficha 353
02.06.02.10.301.1002.2121.3.3.90.39.00 – Ficha 361.
Derivados da Tomada de Preços n° 03/2016, Processo Licitatório n° 11/2016. Dom Bosco MG, 31 de Março de 2016.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:9A6D74F8

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO N° 09/2016 PROCESSO 12/2016 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENSINO DE ARTE E CULTURA PARA IDOSOS

Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG – extratos de adjudicação e homologaçãoO Pregoeiro Márcio Pereira de Souza adjudicou a empresa TARCISIO XAVIER DA SILVA OFUJI, CNPJ – 13.897.835/0001-38. Contratação de empresa para ensino de arte e cultura para idosos com práticas de exercícios físico-terapêutico, aeróbicos, alongamentos, caminhadas, hidroginástica, defesa pessoal, atividades de equilíbrio, coordenação, respiração e meditação. Conforme edital e seus anexos, para desenvolvimento das atividades do CRAS - Centro de Referencia de Ação Social. Conforme especificações deste edital e seus anexos. TARCISIO XAVIER DA SILVA OFUJI, CNPJ – 13.897.835/0001-38, Rua Augusta Nazário n°05, Bairro Brasilinha, CEP-38.650-000, BONFINOPOLIS DE MINAS-MG. Atribui-se ao certame o valor Global de R$ 9.000,00 (nove mil reais), em parcelas mensais de R$ 1.000,00 (um mil reais). Conforme preços registrados em ata, e de acordo com especificações a proposta vencedora. - Dotação Orçamentaria:
02.08.01.08.122.0402.2063.3.3.90.39.00 - FICHA – 410;
02.08.02.08.244.0802.2114.3.3.90.39.00 – FICHA – 440;
02.08.02.08.244.0801.2120.3.3.90.39.00 – FICHA – 427.

Derivados do Pregão n° 09/2016, Processo Licitatório n° 12/2016. Dom Bosco MG, 31 de Março de 2016.

** O Prefeito Municipal de Dom Bosco João Paulo da Silva, Homologou o Pregão n° 09/2016, Processo Licitatório n° 12/2016. Contratação de empresa para ensino de arte e cultura para idosos com práticas de exercícios físico-terapêutico, aeróbicos, alongamentos, caminhadas, hidroginástica, defesa pessoal, atividades de equilíbrio, coordenação, respiração e meditação. Conforme edital e seus anexos, para desenvolvimento das atividades do CRAS - Centro de Referencia de Ação Social. Conforme proposta da empresa vencedora TARCISIO XAVIER DA SILVA OFUJI, CNPJ – 13.897.835/0001-38 o valor Global de R$ 9.000,00 (nove mil reais), em parcelas mensais de R$ 1.000,00 (um mil reais). Dotação Orçamentaria:
02.08.01.08.122.0402.2063.3.3.90.39.00 - FICHA – 410;
02.08.02.08.244.0802.2114.3.3.90.39.00 – FICHA – 440;
02.08.02.08.244.0801.2120.3.3.90.39.00 – FICHA – 427.
Derivados do Pregão n° 09/2016, Processo Licitatório n° 12/2016. Dom Bosco MG, 31de Março de 2016.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:A8791365

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 902, DE 29.03.2016

Delega competência e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso V, c/c art. 109, inciso, alínea "b", ambos da Lei Orgânica deste Município e ainda c/c art. 58 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964.
DECRETA:
Art. 1º. Fica delegado o ato de ordenador de despesa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Estrela do Indaiá/MG, com as atribuições previstas no art. 58 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, a Srª DÉBORA KARINA LOURENÇO, brasileira, casada, residente na Rua Antônio de Souza, 456, nesta cidade, CPF nº 089.317.116-62, RG MG-15.759.847/SSP-MG, na qualidade de presidente do citado conselho.

Art. 2º. Em decorrência da delegação constante do artigo anterior fica igualmente delegada a função de Tesoureira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Estrela do Indaiá/MG, a Srª DÉLSIMA APARECIDA SOUZA PIRES, brasileira, casada, residente na Rua Dona Duca, 270, CPF nº 052.165.446-74, RG MG-12.671.621/SSP-MG, que conjuntamente com a presidente assinará cheques ou ordens de pagamento eletrônica, junto ao estabelecimento bancário onde tiver a conta bancária.
Art. 3º. A delegação de competência outorgada no artigo 1º deste decreto aplica-se a todos os atos no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Estrela do Indaiá/MG.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Estrela do Indaiá/MG, 29 de março de 2016.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:512E6C6E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 008/DP, DE 28-03-2016.

PORTARIA No 008/DP, DE 28-03-2016.

Exonera a pedido e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/ MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme art. 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a conveniência e oportunidade que revestem o Direito Administrativo Brasileiro, bem ainda a necessidade e interesse público,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerada de seu cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde, a pedido, a Srª. **ANA PAULA SILVA BELO**, portadora do CPF N.º 045.972..606-41, RG: MG – 11.829.997 - SSP/MG, a contar de 01 de abril de 2016.

Art. 2.º - A exoneração de que trata o artigo anterior, assegurará a exonerada, todo os direitos sociais adquiridos, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, 28 de março de 2016.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:792B57F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVIFOR DO DIA 17 DE MARÇO DE 2016

Aos dezessete dias do mês de março de 2016, reuniram-se na sede do PREVIFOR o Conselho Administrativo, o Comitê de Investimento e o Superintendente Ronaldo. O Superintendente Ronaldo explicou o motivo da reunião inicial com esses conselhos, explicando o andamento da contratação da consultoria financeira, que foi feito pelo Comitê de Investimento, este relatório será enviado para os membros do Conselho Administrativo, analisarem e posteriormente apresentar a decisão, na ocasião foi comunicado saída do membro José Carlos Campos, da Comissão de Avaliação da licitação referente a contratação da consultoria financeira, uma vez que será candidato a cargo eletivo, sendo substituído por Jaqueline Cravo. Portanto, a Comissão a partir deste será composta pelos membros Natanael Alves Gonzaga, Kelly Cristina das Dores Oliveira e Jaqueline Cravo. Ronaldo apresentou um relatório sobre o Processo Administrativo Interno 001/2016 (em anexo), que foi realizado para apurar o motivo da não aplicação do reajuste de 6% (seis por cento) aos Servidores Públicos Municipais de Formiga-PREVIFOR, concedida pela Lei Complementar nº60 de 03 de março de 2011. O parecer de nº 011/2016 realizado pela Libertas & Associados foi favorável, sendo assim os Membros do Conselho Administrativo foram favoráveis a aplicação retroativa devendo ser atualizado os cálculos a data da lei. Foi comunicado pelo Superintendente que os servidores da PREVIFOR solicitaram que não seja enviado o projeto de lei que cria o Plano de Cargos e Salários, visto que não era retroativo ao tempo da posse. Na ocasião, Sandra se comprometeu explicar ao Prefeito Moacir, necessidade da retroatividade para garantir a isonomia de tratamento entre os servidores. Sandra levantou a questão do concurso da PREVIFOR, sendo assim solicitando que mais um membro se candidatasse a ir na Procuradoria Municipal, discutir a possibilidade da realização do concurso público, Natanael manifestou o interesse de participar da referida reunião, sendo assim será comunicado a data da realização da mesma. Nesta reunião houve falta da Conceição Aparecida da Silva Ferreira, que posteriormente apresentará a justificativa a ser analisada pelos membros. Ronaldo explicou que está em andamento o processo a contratação de 2 estagiários para amenizar o problema de pessoal administrativo. Nada mais a tratar e após sua leitura foi assinada pelos presentes.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0C4DEF60

PORTARIAS
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO PREVIFOR DO DIA 23 DE MARÇO DE 2016.

Aos vinte e três dias do mês de março de 2016 reuniram-se na sede do PREVIFOR, o Conselho Fiscal e a funcionária Kelma. Iniciou-se a reunião conferindo os repasses do 13º da Prefeitura Municipal de Formiga para o PREVIFOR, e conforme a documentação apresentada, somou-se os recibos bancários e constatou-se que os valores dos repasses conferem com os demonstrativos. Os repasses do mês de **Janeiro**, levando em conta a Receita, as Despesas, as Aplicações e as despesas administrativas do PREVIFOR, conferidos através dos demonstrativos do Instituto PREVIFOR, o Conselho Fiscal declara que não encontrou irregularidades nesta documentação. No mês de **Janeiro** o valor total das aplicações do PREVIFOR (29/01/2016) era de R$ 66.679.405,09. Conferindo os demonstrativos de despesas do mês de **Janeiro/2016** fechou num total de R$ 596.584,08, sendo que R$ 23.458,13 de despesas administrativas; R$ 573.125,95 referente às despesas previdenciárias (Despesa Tarifa Depósito conta 68-4, Inativos, Pensionistas, Auxílio Doença, Acidente de Trabalho, Auxílio Reclusão, Salário Família e Salário Maternidade). Quanto ao pagamento da primeira parcela do Parcelamento do Repasse Patronal foi quitada em 29/01/2016 no valor de R$ 39.418,44. A seguir passou-se para a conferência dos demonstrativos do mês de **Fevereiro.** Ao iniciar estes trabalhos, constatamos uma diferença no somatório dos recibos do mês de fevereiro no valor total de repasse de R$ 2.435,71 para mais no total dos recibos. A contadora Kelma informou que a ocorrência desta diferença acontece por não haver a dedução referente ao salário família e salário maternidade, no valor do repasse, esclarecendo ainda, que esta diferença é frequente, tendo sido comunicada aos responsáveis do setor contábil da Prefeitura Municipal de Formiga. O Conselho debateu sobre este assunto, requerendo ao Superintendente Ronaldo a notificação dos responsáveis para a solução desta ocorrência. No mês de **Fevereiro** o valor total das aplicações do PREVIFOR (29/02/2016) era de R$ 68.090.995,06. Os investimentos do Instituto PREVIFOR são realizados de acordo com a resolução 3922 do Banco Central, estando devidamente enquadrados, haja vista que se leva em consideração a política de investimento que é realizada para o exercício do ano seguinte devidamente apreciada pelo Conselho Administrativo e

Comitê de Investimentos que decide sobre a sua aprovação. Conferindo os demonstrativos de despesas do mês de **Fevereiro/2016** fechou num total de R$ 595.785,39, sendo que R$ 34.724,12 de despesas administrativas, R$ 561.061,27 referente às despesas previdenciárias (Inativos, Pensionistas, Auxílio Doença, Acidente de Trabalho, Auxílio Reclusão, Salário Família e Salário Maternidade). Quanto ao pagamento da segunda parcela do Parcelamento do Repasse Patronal foi quitada em 26/02/2016 no valor de R$ 41.209,19. Na presente data a Prefeitura Municipal de Formiga está em dia com o PREVIFOR. O Conselheiro José Márcio Caputo apresentou a justificativa pela sua falta na reunião do dia 16/03/2016, em anexo o ofício. Ficou marcada para o dia 27/04/2016 às 08;30h. a próxima reunião deste Conselho. Nada mais a tratar e após a leitura, desta ata, a mesma foi assinada pelos presentes.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8AF9E7DD

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3075, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Designa Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA para a função que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano:
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **Carla Geovana Cruz**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como responsável pelo Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, FIA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 30 de março de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:949DC842

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3235/2016

Designa servidor (a) para substituir sem ônus para o erário.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **GUILHERME LARA AMARAL, Secretário Municipal de Obras e Trânsito**, para substituir **Rafael Alves Tomé, Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Regulação Urbana,** a partir de 29/03/2016, sem qualquer ônus para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de março de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (em exercício)

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A48CF7BE

PORTARIAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 014/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2016

A Pregoeira designada pela Portaria nº 1919 de 21/03/2016, comunica aos interessados que a licitação referente à Pregão n° 014/2016, objetivando eventuais e futuras aquisições de materiais e equipamentos para uso no laboratório ETA-I desta Autarquia, está suspensa em virtude da Operação *Capitanias Hereditárias* realizada pelo Ministério Público, em cumprimento a mandado de busca e apreensão de computadores do setor de Licitação, desta Autarquia. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo site: www.saaeformiga.com.br ou pelo telefone (037) 3322-1230. Formiga, 30 de março de 2016.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL –
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4802FD4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2016

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 013/2016, Processo nº. 054/2016, Objeto: Prestação de Serviços Médicos com Clinica Geral e Atenção Primária a Saúde do Programa Saúde da Família. Contratado: ELLOAR EVELLYN VERISSIMO NOBRE - ME, CNPJ nº. 23.673.351/0001-69, valor global R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) vigência será até 30 de setembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 18 de março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6AF4BAA1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 109/2016, Dispensa de Licitação nº. 013/2016, Processo nº. 054/2016, Objeto: Prestação de Serviços Médicos com Clinica Geral e Atenção Primária a Saúde do Programa Saúde da Família - Contratado: ELLOAR EVELLYN VERISSIMO NOBRE - ME, CNPJ nº. 23.673.351/0001-69, valor global R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Vigência será até 30 de setembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 18 de março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2257FA44

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2016

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 014/2016, Processo nº. 055/2016, Objeto: Prestação de Serviços Mecânicos em Geral com Alinhamento, Balanceamento e Cambagem em diversos veículos desta Municipalidade. Contratado: JOELMA ALVES ALMEIDA - ME, CNPJ nº. 13.595.505/0001-98, valor global R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 18 de março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:ADC14FA1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 111/2016, Dispensa de Licitação nº. 014/2016, Processo nº. 055/2016, Objeto: Prestação de Serviços Mecânicos em Geral com Alinhamento, Balanceamento e Cambagem em diversos veículos desta Municipalidade - Contratado: JOELMA ALVES ALMEIDA - ME, CNPJ nº. 13.595.505/0001-98, valor global R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Vigência será até 31 de dezembro de 2016.

Grão Mogol – MG, 18 de março de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E9059F92

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 890/2016

"ALTERA OS ARTIGOS 30 E 31, DA LEI MUNICIPAL Nº. 248/94, QUE INSTITUIU O ESTAUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL – M, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL – MG, faço saber que o povo do Município de Grão Mogol, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. O art. 30, da Lei Municipal nº. 248/94, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 30. São Estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.
§ 1º. Serão computados para todos os efetivos em especial, para o disposto no caput do artigo, o tempo de exercício do servidor efetivo no cargo comissionado, função de confiança ou de agente político do Executivo Municipal."
Art. 2º. O art. 31, da Lei Municipal nº.248/94, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 31. O servidor público estável só perderá o cargo:
Em virtude de sentença judicial transitada em julgado;
Mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;
Mediante procedimento de avalição periódica de desempenho, na forma da lei complementar, assegurada ampla defesa."
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 09 de março de 2016.
SANCIONO A PRESENTE LEI

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:75BCE615

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 891/2016

REDEFINE OS PERÍMETROS URBANOS E SUBURBANOS DA CIDADE DE GRÃO MOGOL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Câmara Municipal de Grão Mogol aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica redefinido os perímetros urbanos e suburbanos da cidade de Grão Mogol, nos termos dos anexos I (Planta) e II (Memorial Descritivo) desta lei.
Art. 2º. Fica autorizada a atualização da planta cadastral da cidade de Grão Mogol através de edição de Decreto Municipal.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº. 623/2007 de 04 de abril de 2007.
Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 23 de março de 2016.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Munipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C2CDF32D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 026-B/2016

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRÃO MOGOL – MG.

O PREFEITO MUNICIPAL de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE,
Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social:
REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL:
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Jane Lemes Soares
Suplente: Gleise Mércia Bicalho
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Edileuza Teixeira Costa Figueiredo Benquerer
Suplente: Kely Souza Alves
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Cristiano Gomes dos Santos
Suplente: Claudinety da Silva Pinho
Secretaria Municipal de governo e Finanças
Titular: Franciana Gomes Chaves Oliveira
Suplente: Dindalva Alves Costa

REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL
Entidade de Assistência a Criança
Titular: Maria de Fátima Soares e Silva
Suplente: Maria da Soledade Batista
Associações Comunitárias
Titular: Cássia Fabiane Alcântara
Suplente: Luzia Ferreira da Silva
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Solange da Penha de Jesus
Suplente: Maria Antonia de Oliveira
Defesa dos Direitos dos Usuários
Titular: Zenaide Geralda Arruda de Sousa
Suplente: Ana Maria Rodrigues dos Santos
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol MG, 17 de março de 2016.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:353F0A25

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 026-C/2016

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GRÃO MOGOL – MG.

O PREFEITO MUNICIPAL de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE,
Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL:
Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Gleise Mércia Bicalho
Suplente: Jane Lemes Soares
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Daniela Costa Pinho
Suplente: Suely de Oliveira Dias
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Claudinety da Silva Pinho
Suplente: Cristiano Gomes dos Santos
Secretaria Municipal de Esportes
Titular: Valdeir Vidas da Costa
Suplente: Daniel Sander Soares Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Guilherme Meira Paulino
Suplente: Etelange Pinheiro de Arruda Andrade

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Fundação Santo Antonio de Grão Mogol
Titular: Eustáquio de Cássio Ramalho
Suplente: Ana Célia Andrade Pereira
Associações Comunitárias
Titular: Eva Natalina Francisca Arruda
Suplente: Cláudia Regina Bispo de Almeida
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Lúcio Moreira Costa
Suplente: Solange da Penha de Jesus
Igrejas Evangélicas
Titular: Teresinha de Lourdes Ferreira de Jesus
Suplente: Márcia Dias Ferreira
Igreja Católica
Titular: Maria de Fátima Soares e Silva
Suplente: Damiana Aparecida Arruda de Souza
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Grão Mogol MG, 17 de março de 2016.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C3B9BA0F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 026/2016

"Nomeia servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015, resolve:
Art. 1º. Nomear a Sra. THAIS FRANCIELLY ALVES CARDOSO, candidata aprovada no concurso público para provimentos de cargos efetivos no cargo de Assistente Social (CAS) - Todo Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 21 de março de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:86E54D45

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 026-A/2016

NOMEIA A VICE DIRETORA DE ESCOLA
O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no inciso III do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº. 819 de 04.06.2013.
RESOLVE:
NOMEAR a Srª. GLAUCIELE MARTINS SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice Diretora de Escola.
Grão Mogol – MG, 16 de março de 2016.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B5675B74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 028/2016 – PRC N.º 048/2016.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 028/2016 – PRC n.º 048/2016. Objeto: Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de máquinas e caminhão, para atender as estradas vicinais, setor de obras e aos produtores rurais do Município de Guarani, até 31 de dezembro de 2016, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal. Abertura: dia 13/04/2016 às 13:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br.* Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Guarani, MG, aos 30 de março de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA –
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:99D1ED80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.886, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza a regularização de posse dos imóveis que menciona, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Município de Indianópolis-MG autorizado a doar os imóveis discriminados nesta Lei aos donatários mencionados a seguir, para fins de regularização fundiária, no âmbito do Programa Municipal A Casa é Sua, instituído pela Lei n.º 1.857, de 24 de novembro de 2014:

I - Um terreno urbano, denominado de lote 02 da quadra 73, com área total de 345,45 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 9,97 metros de frente para a Rua Joaquim Amaro Primo; 11,67 metros de fundo com Dalmir Xavier; 32,00 metros pela lateral direita com espólio de Vicente Herculano Rosa; e 32,03 metros na lateral esquerda com Luciene Borges da Silva. Avaliado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Donatária: Vanice Alves da Silva Paulino, brasileira, viúva, costureira, portadora da cédula de identidade nº. M-4.713.404 SSP/MG, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 045.452.386-61.

II - Um terreno urbano, denominado de lote 06 da quadra 51, com área total de 241,93 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua Manoel de Souza Borges; 10,00 metros de fundo com Terezinha Maria de Jesus Santos e Joana Dark Maria dos Santos; 25,00 metros pela lateral direita com Joaquim Soares de Oliveira e Nelson Nunes Martins; e 23,52 metros na lateral esquerda com Celso Pio de Sousa. Avaliado em R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Donatária: Carita Maria de Sousa Freitas, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade nº. MG-5.644.544 SSP/MG, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 766.096.346-53.

III - Um terreno urbano, denominado de lote 08 da quadra 51, com área total de 273,43 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 10,30 metros de frente para a Rua Joaquim Amaro Primo; 10,00 metros de fundos com Sebastião Ribeiro Severino; 27,00 metros pela lateral direita com terrenos de Joaquim Pio de Sousa, Orlando de Oliveira e Carita Maria de Sousa Freitas; e 27,00 metros pela lateral esquerda com Joaquim Pio de Souza. Avaliado em R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Donatárias: Terezinha Maria de Jesus Santos, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade nº. MG-4.719.181 PC/MG, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 458.051.566-87; e Joana Dark Maria dos Santos, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº. MG-1.212.808 PC/MG devidamente inscrita no CPF sob o nº. 273.159.406-34.

IV - Um terreno urbano, denominado de lote 16 da quadra 62, com área total de 624,97 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 12,35 metros de frente para a Rua Hilário Ferreira de Souza; 11,76 metros de fundo com Aguinaldo Alves de Sousa; 52,16 metros pela lateral direita com Ivone José da Silva; e 51,56 metros na lateral esquerda com terrenos de Maria Gabriela Borges e outro, João Roberto Lupion da Silva Novo, Regilda Maria de Freitas, Olga Moreno da Silva Novo, Aguinaldo Alves de Sousa. Avaliado em R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Donatária: Marcela Silva Borges, brasileira, bancária, solteira, portadora da cédula de identidade nº. MG-16.129.171 PC/MG, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 089.220.326-40.

V - Um terreno urbano, denominado de lote 20 da quadra 32, com área total de 677,72 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 10,55 metros de frente para a Rua Juvenal Pereira dos Santos; 9,72 metros de fundo com Gilmar Borges da Silva; 68,47 metros pela lateral direita com espólio de José Domingos de Faria. Avaliado em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Donatário: Jeferson Amaro Borges, brasileiro, contador, casado, portador da cédula de identidade nº. MG-12.584.873 SSP/MG, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 052.171.856-27.

VI - Um terreno urbano, denominado de lote 09 da quadra 11, com área total de 267,14 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 11,82 metros de frente para a Avenida Coronel Glicério Pereira, 12,13 metros de fundos com espólio de Geraldo Marques da Silva, 22,52 metros pela lateral direita com Mirma Maria Georgino; 21,60 metros pela lateral esquerda com Maria Conceição de Souza. Avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Donatários: Rosemar Maria da Silva, brasileira, do lar, viúva, portadora do da cédula de identidade nº M-8.413.535 SSP/MG, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 006.119.386-00 recebe 10%; Anderson Henrique da Silva, brasileiro, comerciário, casado, portador da cédula de identidade M-8.429.26SSP/MG, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 866.265.906-34 recebe 22,50%; Alexandre Rodrigues da Silva, brasileiro, solteiro, comerciário, portador da cédula de identidade MG-8.400.015, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 006.119.766-17 recebe 22,50%; Cristiana Raquel da Silva, brasileira, do lar, casada, portadora da cédula de identidade MG-12.219.074 SSP/MG, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 058.808.566-90 recebe 22,50%; Elaine Aparecida Targa, brasileira, do lar, casada, portadora da cédula de identidade M-8.405.930 SSP/MG, devidamente inscrita no CPF sob o nº 006.119.226-06 recebe 22,50%.

VII - Um terreno urbano, denominado de Lote 08 da Quadra 11, com área total e 268,86 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,25 + 2,19 de chanfro para a Avenida Coronel Glicério Pereira; 11,89 pelo fundo com espólio de Geraldo Marques da Silva; 21,25 metros pela lateral direita com a Avenida Tiradentes; e 22,52 metros pela lateral esquerda com o Rosemar Maria da Silva e outros. Avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Donatária: Mirma Maria Georgino, brasileira, do lar, casada, portadora da cédula de identidade M-1.596.330, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 360.603.726-00.

VIII - Um terreno urbano, denominado de Lote 24 da quadra 75 no Conjunto Habitacional I, com área de 157,18 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 9,92 metros de frente Beco 02; 9,90 metros de fundo com Alcidina Maria de Jesus; 16,19 metros pela lateral direita com Hélio Francisco Izidoro; e 15,40 metros na lateral esquerda com João Clemente de Borba Caetano. Avaliado em R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Donatário: Leonardo da Silva Lino, brasileiro, solteiro, diarista, portador do RG 2007090883 SSP/CE e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 047.738.313-08.

IX - Um terreno urbano, denominado de 03 da quadra 60, com área de 275,18 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 8,88 metros de frente para a Rua Irineu Alves Rabelo; 10,00 metros de fundos com Robson Rodrigues da Silva; 30,25 metros na lateral direita com Daniela da Silva Oliveira e Rafaela da Silva Oliveira; e 28,62 metros na lateral esquerda com Vicente de Paula Silva. Avaliado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Donatária: Lucélia Aparecida da Silva, brasileira, do lar, solteira, portadora da cédula de identidade nº. MG-12.504.178 SSP/MG, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 046.499.696-11.

X - Um terreno urbano, denominado de lote 20 da quadra 35, com área de 244,51 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 10,12 metros de frente para a Rua Juvenal Pereira dos Santos; 10,82 metros de fundos com Valdivino Ribeiro da Silva; 23,42 metros na lateral direita com João Aparecido de Lima; e 23,90 metros na lateral esquerda com Braz Donizete Rodrigues. Avaliado em R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Donatária: Silvana Francisca de Jesus, brasileira, funcionária pública, divorciada, portadora da cédula de identidade nº. M-8.026.391 SSP/MG, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 006.118.716-02.

XI - Um terreno urbano, denominado de lote 01-A da quadra 05, com área total de 174,84 metros quadrados, com as seguintes medidas e

confrontações: medindo 12,40 metros de frente para a Rua Presidente Vargas; 12,40 metros de fundos com espolio de Geovane Delmino da Silva; 14,10 metros pelo lado esquerdo com a Rua Elmiro Alves da Silva; e 14,10 metros pelo lado direito com Helio Domingos Camargo. Avaliado em R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Donatária: Silseir Joana Nunes Ferreira, brasileira, do lar, viúva, portadora da cédula de identidade M-5.311.070 SSP/MG, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 351.570.706-91.

XII - Um terreno urbano, denominado de lote 13 da quadra 88, com área .total de 355,61 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua Manoel de Souza Borges , 9,90 metros de fundo com Ormindo Pereira Santos; 38,92 metros pela lateral direita com Dorisvaldo Cardoso de Oliveira e 34,14 metros pela lateral esquerda com José Pereira dos Santos. Avaliado em R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Donatário: José Pereira da Silva, brasileiro, pedreiro, casado, portador da cédula de identidade M-7.965.642 SSP/CE e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 866.246.106-97.

XIII - Um terreno urbano, denominado de lote 01 da quadra 80, com área total de 132,82 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 7,71 metros de frente para a Rua Manoel de Souza Borges ; 7,84 metros de fundo com Wanderlei Pereira de Faria; 17,09 metros pela lateral direita com a Rua Presidente Vargas; e 17,09 pela lateral esquerda com Maria José de Souza. Avaliado em R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Donatária: Rosana Moreira de Melo Fonseca, brasileira, do lar, divorciada, portadora do RG MG-7.989.081 SSP/MG e inscrita no CPF sob o n.º 040.960916-18.

XIV - Um terreno urbano, denominado de lote 25 da quadra 16, com área total de 159,14 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 11,70 metros de frente para a Rua Joaquim de Oliveira Carvalho, 11,45 metros de fundo com Daniel de Castro Borges; 13,35 metros pela lateral direita com Sebastião Gezário dos Santos; e 14,05, metros pela lateral esquerda com Gustavo Souza Santos. Avaliado em R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Donatário: Zilmar Bonifácio da Silva, brasileiro, motorista, casado, portador da cédula de identidade MG-4.713.187 SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 491.997.576-72.

XV - Um terreno urbano, denominado de lote 12 da quadra 69, com área total de 1.975,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 30,00 metros de frente para a Rua Evaristo Bruno; 49,00 metros de fundo com a José Rosa dos Santos, Celso Alves Ferreira, Flavia Cristina Borges, Malvina Ribeiro da Silva; 50,00 metros pela lateral direita com o Patrimônio Público Municipal; 50,00 metros pela lateral esquerda espólio de Nelson Ávila de Miranda. Avaliado em R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Donatário: José Ferreira dos Santos, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do MG-17.998.291 devidamente inscrito no CPF sob o nº. 898.737.938-87.

XVI - Um terreno urbano, denominado de lote 24-B da quadra 13, com área total de 360,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a Rua Dr. Milton Fernandes de Melo, 12,00 metros de fundo com Glicério da Silva Borges; 30,00 metros pela lateral direita com Célio Miranda de Resende; e 30,00 metros pela lateral esquerda com Luiza Maria da Silva. Avaliado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Donatário: Júlio Cesar da Silva, brasileiro, granjeiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº MG-17.160.978 e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 033.165.588-16.

XVII - Um terreno urbano, denominado de lote 18 da quadra 75, com área total de 151,65 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 8,44 metros de frente para a Rua Joaquim Amaro Primo; 9,21 metros de fundo com Adenilda Maria da Silva Vieira; 17,00 metros pela lateral direita com o Beco 02; e 17,38 metros pela lateral esquerda com Wellington Donizete da Silva. Avaliado em R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Donatária: Sebastiana Alves da Silva, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade nº M-8.305.504 SSP/MG e devidamente inscrita no CPF sob o n.º 006.118.826-39.

XVIII - Um terreno urbano, denominado de lote 08 da quadra 58, com área total de 333,80 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 9,97 metros de frente para a Rua Prachedes Fernandes Pereira; 7,88 metros de fundo com Welbemar Alves Xavier; 29,66 mais 4,20metros pela lateral direita com espolio de João Batista Cortes e Jorge Clélio Rafael; e 35,14 metros pela lateral esquerda com Dinizilia Rosa da Silva. Avaliado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Donatário: Rodrigo Alves Pereira, brasileiro, operador de maquina, solteiro, portador da cédula de identidade nº. MG-13.460.939, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 070.296.156-62.

XIX - Um terreno urbano, denominado de lote 19 da quadra 59, com área total de 416,49 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 10,24 metros de frente para a Rua Prachedes Fernandes Pereira; 10,32 metros de fundo com Sebastião Bernardino dos Santos; 40,66 metros pela lateral direita com Benedito José de Sá; e 40,43 metros pela lateral esquerda com Esmerinda Miranda de Carvalho da Silva. Avaliado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Donatária: Zuleica Alves Ferreira da Silva, brasileira, viúva, funcionária pública, portador da cédula de identidade nº. MG-8.617.490 SSP/MG, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 527.184.256-87.
XX - Um terreno urbano, denominado de lote 01-C da quadra 13, com área total de 275,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 11,00 metros de frente para a Rua Marechal Deodoro; 11,00 metros de fundo com terras de Glicério da Silva Borges; 25,00 metros pela lateral direita com José Emidio dos Santos; e 25,00 metros pela lateral esquerda com Karita Rosa Chaves. Avaliado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Donatário: Nilson José do Nascimento, brasileiro, divorciado, operador de maquinas, portador da cédula de identidade MG-4.321.314 SSP/MG, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 440.954.576-00.

XXI - Um terreno urbano, denominado de lote 01 da quadra 60, com área total de 379,60 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 18,68 metros de frente para a Rua Irineu Alves Rabelo; 18,38 metros de fundo com José Pereira Filho; 20,68 metros pela lateral direita com Rafaela da Silva Oliveira; e 20,38 metros pela lateral esquerda com a Rua Prachedes Fernandes Pereira.
Donatária: Olga Moreno da Silva Novo, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade 13.006.952 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF sob o nº. 053.244.766-25.

XXII - Um terreno urbano, denominado de lote 01 da quadra 02, com área total de 236,65 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a Rua Joaquim de Oliveira Carvalho; 12,80 metros de fundo com Adão Vieira; 19,40 metros pela lateral direita com Kennedy Fernandes Grandi; e 18,80 metros pela lateral esquerda com a Rua Manoel de Souza Borges; matrícula 54.317 do CRI de Araguari-MG. Avaliado em R$ 12.000,00 (dez mil reais).
Donatário: Luiz Valdir Grandi, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade MG-3.360.900 SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 533.823.236-72.

XXIII- Um terreno urbano, denominado de lote 02 da quadra 02, com área total de 177,47 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 8,90 metros de frente para a Rua Joaquim de Oliveira Carvalho; 9,40 metros de fundo com Adão Vieira e Ely Nunes; 19,40 metros pela lateral direita com Luiz Valdir Grandi; e 19,40 metros pela lateral esquerda com Luiz Valdir Grandi; matrícula 54.318 do CRI de Araguari-MG. Avaliado em R$ 12.000,00 (dez mil reais).
Donatário: Kennedy Fernandes Grandi, brasileiro, comerciário, solteiro, portador da cédula de identidade MG-17.232.469 SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 119.456.346-50.

XXIV- Um terreno urbano, denominado de lote 03 da quadra 02, com área total de 289,86 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 15,10 metros de frente para a Rua Joaquim de Oliveira Carvalho; 15,10 metros de fundo com Ely Nunes e Jacy Maria de Jesus; 19,00 metros pela lateral direita com Cleusa Rosa dos Santos; e 19,40 metros pela lateral esquerda com Kennedy Fernandes Grandi; matrícula 54.319 do CRI de Araguari-MG. Avaliado em R$ 12.000,00 (dez mil reais).
Donatário: Luiz Valdir Grandi, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade MG-3.360.900 SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o n.º 533.823.236-72.

XXV - Um terreno urbano, denominado de lote 07 da quadra 102, com área total de 272,10 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 6,00 metros de frente para a Rua João Honório Carvalho (antiga Rua I); 12,14 metros de fundo com Lucimara Inocêncio; 30,62 metros na lateral direita com a Rua Francisco Pereira dos Santos; e 30,00 metros na lateral esquerda com Regina Batista dos Santos e Francisco de Assis Carvalho; matrícula 43.152 do CRI de Araguari-MG. Avaliado em R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Donatário: Robson Alves Assis, brasileiro, casado, pedreiro, portador da cédula de identidade M-7.836.691 SSP/MG, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 028.220.276-50.

XXVI- Um terreno urbano, denominado de lote 05 da quadra 100, com área total de 250,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua Antônio Alves Lemes (antiga Rua G); 10,00 metros de fundo Marcelena Costa; 25,00 metros pela lateral direita com Ivaneide Ferreira da Rocha; e 25,00 metros pela lateral esquerda com Geane Quele de Araújo Santos. Avaliado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Donatário: Jonatas André Junior, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade MG-14.745.814 PC/MG, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 088.642.616-21.

Art. 2º Os imóveis descritos nos incisos I ao XXI do art. 1º, desta Lei, serão destacados de área pertencente ao Município de Indianópolis, conforme transcrição 4.723, livro 3B, folhas 194, de 27 de novembro de 1939, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari/MG.

Art. 3º O procedimento e as despesas com lavratura da escritura pública de doação e o registro da escritura no Cartório de Registro de Imóveis serão de responsabilidade dos possuidores relacionados no art. 1º, desta Lei.

Parágrafo único. A escritura pública de doação e o registro deste instrumento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca deverão ser formalizados no prazo máximo de 6 (seis) meses, contados da publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 29 de março de 2016.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:6C553B32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA -, através da Presidente, vem por meio desta, convocar os membros titulares ou em caso de impossibilidade, os seus suplentes, para reunião extraordinária, a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal sito na Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG às 08h:00min do dia 01/04/2016, para **apreciação do projeto de loteamento Park Royal Residence**. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201. Inhaúma/MG, 30/03/2016.
ANA MARIA VIEIRA DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:14861A73

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS = RETIFICAÇÃO

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes instrumentos: **ERRATA**: onde se leu "Pregão Presencial nº 04/2015", na edição nº 1.713, de 24.03.2016, leia-se "Pregão Presencial nº 04/2016".

Contrato Administrativo nº 09/2016 – Contratada: Guimarães Lima Indústria e Comércio de Pães Ltda – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para lanche dos servidores da Administração Municipal – Valor: R$ 53.195,00 – Origem: Pregão Presencial nº 04/2016 – Prazo: 12 (doze) meses – Data: 14/03/2016 – Assinantes: Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Elber Fernando Guimarães, representante legal.

Contrato Administrativo nº 10/2016 – Contratada: Açougue e Mercearia Fortuna de Minas Ltda – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para lanche dos servidores da Administração Municipal – Valor: R$ 19.850,00 – Origem: Pregão Presencial nº 04/2016 – Prazo: 12 (doze) meses – Data: 14/03/2016 – Assinantes: Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Osvaldo Francisco Queiroz, representante legal.

Contrato Administrativo nº 11/2016 – Contratada: Mercearia da Margarida Ltda – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para lanche dos servidores da Administração Municipal – Valor: R$ 12.605,00 – Origem: Pregão Presencial nº 04/2016 – Prazo: 12 (doze) meses – Data: 14/03/2016 – Assinantes: Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Mário Raimundo Gonçalves Vieira, representante legal.

Contrato Administrativo nº 12/2016 – Contratada: RM Lanza dos Santos Comércio- EPP – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para lanche dos servidores da Administração Municipal – Valor: R$ 3.056,00 – Origem: Pregão Presencial nº 04/2016 – Prazo: 12 (doze) meses – Data: 14/03/2016 – Assinantes: Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Alexandre Henrique Machado Chamone, representante legal.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:B72A7F28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2016 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL USINADO E GRAMA ESMERALDA**. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: item 02 - **LUZIVANIA RODRIGUES FERREIRA - MEI** inscrita no CNPJ sob o n.º 21.361.430/0001-09 sediada na Rua Vinicius de Morais nº 470, bairro Planalto CEP 39.404-026, na cidade de Montes Claros -MG, no valor total de **R$14.250,00 (Quatorze mil e duzentos e cinqüenta reais)**; item 01 -

MALTA & MOURA CONCRETO E BOMBEAMENTO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 14.902.649/0001-02 sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 708, bairro Centro CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$70.000,00 (Setenta mil reais).**

Itacarambi - MG, 30 de março de 2016.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:ACBDA3B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Edital do Pregão Presencial nº 018/2016 – Processo Licitatório nº 032/2016 será objeto de suspensão para revisão e adequações. Novo aviso será publicado oportunamente - Itacarambi - MG, 30 de março de 2.016

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:8A5F5C7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Edital do Pregão Presencial nº 020/2016 – Processo Licitatório nº 034/2016 será objeto de suspensão para revisão e adequações. Novo aviso será publicado oportunamente - Itacarambi - MG, 30 de março de 2.016 -
LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:FCF255E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2016 - PROCESSO LICITATARIO N.º 037/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA NA UBS DE VÁRZEA GRANDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA - Dia da Licitação: 19/04/2016 - Horário: **09:00 -** Local: **Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n. Centro / Itacarambi / MG.** Os interessados que não estiverem cadastrados deverão cadastrar-se até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, até as 18:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos deste Município. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Mais informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br -

Itacarambi - MG, 30 de março de 2.016 -

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Presidente – CPL.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9FF39457

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIAS 064/2016

Revoga a nomeação da servidora que menciona e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições legais, em especial os dispostos nos art. 66, inciso VI e art. 89, inciso II, alínea *A*, da Lei orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o pleito oficial da candidata citada no artigo 1º dessa portaria com pedido de desistência para tomar posse do seu respectivo cargo, nomeada pela Portaria 035, 15 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1o- Revogar a nomeação da servidora Elane Moreira de Souza, nomeada pela Portaria 035/2016, do cargo de Farmacêutica, com Lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itacarambi, Estado de Minas Gerais.

Art. 2o- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 30 de março 2016.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:B814CDE3

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 065/2016

Nomeia Servidora aprovada no Concurso Público n° 01/2013 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 66, inciso VI e Art. 89, inciso II, alínea *A*, da Lei Orgânica Municipal, e considerando ainda o resultado final do Concurso Público n° 01/2013, realizado em 04 de maio de 2014;

RESOLVE:
Art. 1o- Nomeia a candidata Carla Mendes aprovada no Concurso Público n° 01/2013, realizado em 04 de maio de 2014, para o cargo de Farmacêutica.
Art.2°- A posse para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial, conforme indicação do Município de Itacarambi.

§ 1 - O candidato, quando convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo deverá apresentar, obrigatoriamente, o original ou cópia (legível e sem rasuras) e/ou cópia autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

a) - Carteira de Identidade;

b) - Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) - Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

d) - Comprovante de estar em dia com as obrigações Militares, se do sexo masculino;

e) - Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;

f) - PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;

g) - Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo;

h) - Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;

i) - Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;

j) - Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais, devendo, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo, no ato da posse;

k) - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

l) - Duas fotos com as dimensões de 3x4 cm, recentes.

§ 2º - O exame médico, exigido na alínea *G* do § 1º deste artigo, será realizado por médico da Prefeitura Municipal de Itacarambi ou por médico credenciado pelo Município, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

Art. 3°- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 30 de março 2016.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:D5D956A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº001/2016

Modalidade: Tomada de Preços nº001/2016 – Objeto: A prestação de serviços de consultoria, assessoria e prestação de serviços contábeis, financeiros e jurídicos administrativos, inclusive auditorias contábeis e jurídicas para a administração pública do Município de Jaguaraçu. Abertura: 15/04/2016. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MARIA APARECIDA GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:BD85A92C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DELIBERATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
Às oito horas e trinta minutos do dia trinta de março do ano de dois e mil e dezesseis, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 037/2015, para dar início à Licitação, cujo objeto é a **"execução de obras de reforma e ampliação da cozinha da Escola Municipal São Simão de acordo com o Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos**". Apresentaram tempestivamente os envelopes "Documentos de Habilitação" e "Propostas de Preços" as licitantes Thor Empreendimentos e Serviços Ltda – ME – representante Abel Fernando Teixeira Malta e WAS Projetos e Construções Ltda – ME representante Washington Alair da Silva. Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação", momento em que constatou-se que a proponente WAS Projetos e Construções Ltda – ME deixou de apresentar os documentos relacionados nos itens 8.1.1.3. alínea "b" (contrato com a devida anuência do órgão responsável pela licitação), 8.1.1.4. alínea "c" – observação 1 (declaração de comprovação dos índices LG, LC e GE), 8.5. (declaração do cumprimento do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93 – inciso XXXIII do at. 7º da Constituição Federal), 8.6. declaração de que a empresa não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública) e no tocante ao item 8.1.1.4., o qual remete-nos ao item 8.2., a proponente apresentou a certidão negativa cível (falência e concordata) com o prazo de validade vencido, razões pelas quais foi declarada inabilitada. A proponente Thor Empreendimentos e Serviços Ltda – ME atendeu às exigências do Edital, sendo, portanto, declarada habilitada para o certame. Sem manifestações de interposições de recursos, a CPL procedeu a abertura do envelope "Proposta de Preços" da proponente Thor Empreendimentos e Serviços Ltda – ME onde verificou-se que esta foi apresentada em conformidade com o Edital, sendo, portanto, declarada classificada ao preço global de R$61.925,97 (sessenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos). Após análise da proposta de preço constatou-se que a mesma foi elaborada em conformidade com o Edital. As proponentes declaram, nesta oportunidade, que concordam com todos os termos do Edital e seus anexos. Assim sendo, a CPL declara a proponente Thor Empreendimentos e Serviços Ltda – MEvencedora deste certame ao preço global de R$61.925,97. Estando tudo de acordo com as exigências legais que norteiam esta licitação, a CPL sugere a adjudicação à empresa vencedora. Sem manifestações de interposições de recursos também nesta fase. Considerando que tudo transcorreu na mais perfeita ordem e em conformidade com a legislação pertinente, o envelope "Proposta de Preços" da proponente WAS Projetos e Construções Ltda – ME foi devolvida do seu representante legal nesta sessão. Esta Ata será publicada nos órgãos oficiais para conhecimento de todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos membros da CPL e pelos representantes das proponentes presentes.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Presidente CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro CPL

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Membro CPL

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Membro CPL

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Membro CPL

Proponentes: Thor Empreendimentos e Serviços Ltda – ME – representante Abel Fernando Teixeira Malta
WAS Projetos e Construções Ltda – ME representante Washington Alair da Silva

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:85D9A025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de câmara fria para armazenamento de imunobiológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda com o preço de R$17.486,00. Japaraíba/MG, 29 de março de 2016

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:4FB7A573

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2016
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 13/2016, com a **QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, CNPJ N° 11.387.627/0001-63.** Objeto: Aquisição de 192.000 quilos de sal grosso destinados à produção de cloro para tratamento de água. Valor Global: R$ 126.720,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos e vinte reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2016.

João Monlevade, 23 de março de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:193B74F0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 23/2016

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

- TERMO DE CONTRATO Nº. 23/2016 – NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS E CIA LTDA - EPP. – Objeto: Reforma da Escola Municipal Monteiro Lobato, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos, referente ao Processo **Tomada de Preço Nº. 01/2016. – Valor:** R$ 503.671,13. **– Dotação Orçamentária:** 12.361.1202.2031, 4.4.90.51, ficha 235 - F.R. 1.47 e 2.47. **- Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **- Data:** 29/03/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3CC5ACAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 001 2015

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015
ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital, e, considerando também as propostas classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da empresa, abaixo relacionada, com os seguintes lotes e valores globais:

Reis e Santos Construtora Ltda-ME:

Lote 01 (construção de escola creche no bairro Itaipu) - **R$ 1.673.504,52**;

Lote 02 (construção de escola creche no bairro Santa Cruz II) - **R$ 1.701.458,57.**

João Pinheiro/MG, 28 de março de 2016.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.P.L

ADÃO PEREIRA DA SILVA
membro

JUAREZ MOURA DA SILVA
membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
membro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

28/03/2016

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:BF1FDF36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2016
O Secretario Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, caput, da Lei 8666/93, visando realização de exames de ultrassonografia junto à Policlínica I, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, contratação ate dia 02 de fevereiro de 2017, conforme Edital de Credenciamento n.º **03/2016**, valor total de **R$165.600 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)**, compreendendo os seguintes favorecidos:
MEDICINACARVALHOMARTINSLTDA – R$55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais);
IVANOBAHIAANTUNES – R$55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais);
A&JODONTOMEDICINALTDA.-ME – R$55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais);

Lagoa da Prata, 29 de março de 2016.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO
Secretario Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Jordan da Silva Bernardes
Código Identificador:01B103CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 019/2016

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25, caput, da Lei 8666/93, visando realização de exames de ultrassonografia junto à Policlínica I, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, contratação ate dia 02 de fevereiro de 2017, conforme Edital de Credenciamento n.º **03/2016**, valor total de **R$165.600 (cento e**

sessenta e cinco mil e seiscentos reais), compreendendo os seguintes favorecidos:

MEDICINACARVALHOMARTINSLTDA – R$55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais);
IVANOBAHIAANTUNES – R$55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais);
A&JODONTOMEDICINALTDA.-ME – R$55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais);

Lagoa da Prata, 29 de março de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal de Lagoa da Prata

Publicado por:
Jordan da Silva Bernardes
Código Identificador:C1534634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 20/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 20/2016: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto à empresa: PANINI BRASIL LTDA, visando a aquisição Gibiteca compacta e completa para as Escolas: Afonso Goulart, Monteiro Lobato, João Fernandes e Jacinto Campos e Assinatura de Gibis para todas as Escolas de Ensino Fundamental, Infantil, CEMAE, e Secretaria de Educação. R$ 99.400,00 (Noventa e nove mil e quatrocentos reais).

Lagoa da Prata, 29 de março de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:FA014693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 21/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 21/2016: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto ao CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA, visando o serviço de Desmembramento, Averbação, Matrícula, Arquivamento e emissão de Certidão, do lote terreno urbano nº. 84-b, quadra 051, situado na Av. Isabel de Castro, Centro, nesta cidade. No valor de R$ 3.056,28 (Três mil e cinqüenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Lagoa da Prata, 29 de março de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:A1A7F52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 18/2016: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto à empresa: TRIAMA BD PECAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA., visando o serviço de revisão obrigatória, de 300 horas, do Trator Agrícola LS, Plus 80, ano 2015/15, em Concessionária Autorizada. No valor de R$ 376,00 (trezentos e setenta e seis reais).

Lagoa da Prata, 29 de março de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:82ECEBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 06/2016: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto à empresa TRIAMABDPECASESERV.AUTOMOTIVOSLTDA, visando o fornecimento de produtos e peças para revisão obrigatória de 300 horas, em Concessionária Autorizada, do Trator Agrícola, LS, Plus 80, ano 2015/15. No valor de R$ 539,87 (Quinhentos e Trinta e nove reais e oitenta e sete centavos). Lagoa da Prata, 29 de março de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:1ED8D6F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 29/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 29/2016. OBJETO: Registro de Preços visando a Aquisição de Massa Asfáltica Fria (PMF), a ser fornecida e aplicada pela contratada, visando a execução de Tapa Buracos e Quebra-Molas, pelo período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria de Transportes. TIPO: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 15/04/2016, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

PREGOEIRO

Lagoa da Prata, 30 de março de 2016.

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:2DC181AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS, Nº. 02/2016. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO, NO ESTADIO DONA ZAZÁ

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº. 02/2016. OBJETO: A Contratação de empresa de engenharia para fornecimento e instalação de alambrado, no Estadio dona Zazá, (Campo do Baiano), neste Município. Prazo estimado de execução dos serviços: 30 (trinta) dias, de acordo com os anexos que são partes integrantes do Edital, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes. Tipo: Menor preço por item. Abertura das propostas: 20/04/2016, às 13

horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

CPL, 30/03/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:956208E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 015/2016-PREGÃO PRESENCIAL 014/2016

Proc. 015/2016-Pregão Presencial 014/2016-Aquisição de massa asfáltica pré-misturado a frio"PMF"-REVOGADO nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, uma vez que, somente uma empresa demonstrou interesse em concorrer ao certame, porém não apresentou toda adocumentação exigida no Edital 014/2016, e mesmo dispondo do prazo de 08(oito) dias úteispara a regularização da documentação, como permite o §3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, não aregularizou.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:A716F48E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 027/2016-PREGÃO PRESENCIAL 020/2016

Proc. 027/2016- Pregão Presencial 020/2016- Aquisição de carnes e derivados- Edital Retificado- RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 30/03/2016, página 41- Onde se lê: Credenciamento Prorrogado: 14/04/2016- 09:00- LEIA-SE: Credenciamento Prorrogado: 13/04/2016- 09:00- (38)3745-1239- www.lagoadospatos.mg.gov.br.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:8E030758

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00034/2016 – Pregão Presencial nº 00023/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, LIMPEZA DAS CAIXAS D'AGUA E DE GORDURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 14/04/2016 às 13h15min. Sessão de lances: 14/04/2016 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:5A6022FD

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00035/2016 – Pregão Presencial nº 00024/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA DE GRANITO PARA REFORMA DA FONTE LUMINOSA DA PRAÇA CONSELHEIRO JOÃO LISBOA, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Credenciamento: 13/04/2016 às 13h15min. Sessão de lances: 13/04/2016 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:A5A64AAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 03/2016

"Exonera a pedido a servidora que menciona".

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que a servidora Elaine Aparecida de Paiva foi nomeada para o cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, Nível VII, cujo provimento foi através de concurso público realizado no Município;
Considerando que a servidora foi nomeada para o cargo através da Portaria nº. 021/2011;
Considerando que a servidora aviou requerimento ao Executivo solicitando a sua exoneração do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, Nível VII;
Considerando que o parágrafo único do artigo 42 do Estatuto dos Servidores Públicos do Governo do Município de Lamim prevê a possibilidade da exoneração a pedido do servidor, **resolve:**
Art.1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, Nível VII, do Governo do Município de Lamim, a servidora efetiva **Elaine Aparecida de Paiva, CPF nº. 089.326.266-85.**
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lamim, 15 de março de 2016.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:66322A35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 58 DE 29 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado SMS n° 004/2016 para contratação de 01 (um) artesão para atender ao Centro de Apoio Psicossocial – CAPS III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SMS n° 004/2016 para contratação de 01 (um) artesão para atender ao Centro de Apoio Psicossocial, publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 29 de março de 2016.

161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Anexo I

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS 004/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE 01(UM) ARTESÃO PARA ATENDER AO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS III

ARTESÃO		
Quadro de Classificação		Pontos
01	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	00
02	BIANCA FERREIRA REGAZI DE CASTRO	00

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:14F01857

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AUTO POSTO SÃO PAULO LIMEIRA DO OESTE LTDA- EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor Aditado: GASOLINA COMUM - R$ 4,12 (Quatro reais e doze centavos).

Limeira do Oeste, 28 de março de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:9D38E63B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: TRIÂNGULO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS), COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Fundamento: Decreto Municipal n° 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Prazo: 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão da ordem de serviços.

Limeira do Oeste - MG, 30 de março de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D2984EC2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: MAURÍLIO DIAS OLIVEIRA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Fundamento: Decreto Municipal n° 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor Global (09 meses): R$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais).

Prazo: 30 de março de 2016 a 30 de dezembro de 2016.

Limeira do Oeste, 30 de março de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:AB2CE002

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 037/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 037/2016 Processo Administrativo Licitatório nº. Nº018/2016 – Pregão Presencial Nº 13/2016. Objeto: Prestação de Serviços Gráficos e de Impressão tais como: confecção de: banners em lona, faixas em lona, etiquetas, adesivos, chaveiros, canetas, bonés, folders, blocos e receituários e material gráfico para escolas, para as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Ação Social desta Prefeitura Municipal de Matutina**.** Contratado: **REGGRAF RESENDE DE PADUA EIRELI- ME,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Nossa Senhora de Fátima, nº510 Bairro São Vicente de Paulo em São Gotardo /MG, CEP 38.800-000 inscrita no CNPJ sob número, 22.706.657/0001-01. Valor: **R$115.604,50(cento e quinze mil seiscentos e quatro reais e cinqüenta centavos)** Prazo: 10.03.2016 a 31.12.2016.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:68A721DF

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 038/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 038/2016 Processo Administrativo

Licitatório nº.020/2016 Dispensa 07/2016. Objeto: locação de Imóvel, situado à Rua Dr. Moacir Franco, n.º 300, centro, neste município para funcionamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**. Contratado:**ANISIO PAULINO DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob nº. 039.486.176-00, Cédula de identidade de nº M-32 7868, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1015 Bairro Santa Maria CEP 38050-040, em Uberaba/MG, Valor: **R$ R$780,00 (setecentos e oitenta reais)mensais.**Prazo: 10.03.2016 a 10.03.2017.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:7F285947

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 039/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 039/2016 Processo Administrativo Licitatório nº. Nº 21/2016 – Pregão Presencial Nº 14/2016. Objeto: aquisição de matérias de proteção pessoal. Contratado: **VIP MINAS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Manoel Eugênio Mendes, nº 17 Centro em Carmo do Paranaíba/MG, CEP 38.840-000, inscrita no CNPJ sob número, 20.591.320/0001-70**.** Valor: **R$28.491,00 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e um reais).** Prazo: 23.03.2016 a 31.12.2016.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:F5F531BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 007/2016, PREGÃO PRESENCIAL: 006/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM GERAL, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 29/03/2016 A 31/12/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X SIMÕES & DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA-ME; CNPJ:05.873.018/0001-11. CONTRATO: 010/2016. VALOR: R$26.534,00. X TIPOGRAFIA PAINS LTDA - ME; CNPJ 64.249.337/0001-10. CONTRATO: 011/2016. VALOR: R$16.809,00. X GRAFOLHA GRÁFICA EDITORA LTDA – ME; CNPJ: 10.911.970/0001-00. CONTRATO: 012/2016. VALOR: R$27.794,00.

MANUEL MOURÃO BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:342C9D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
REF.: ADITIVO CONTRATUAL: 002/2016, PROCESSO: 031/2015, TOMADA DE PREÇO: 004/2015, CONTRATO: 054/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X EMPRESA URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO EIRELI – EPP, CNPJ: 21.918.080/0001-39, OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO) NA COMUNIDADE RURAL DO ALTO DO CAFÉ, CONVÊNIO 1007/2014 CELEBRADO ENTRE A MGI- MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A E O MUNICÍPIO DE MEDEIROS. VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 30/04/2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:497A5ACD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 014/2016. Pregão Presencial N.º 010/2016. EMPRESA: O.D. Barroso Pré-Moldados ME. Valor : R$ 23.800,00 (Vinte e três mil e oitocentos reais).Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de Bancos em cimento para a Reforma e Construção da Praça Santa Rita. Vigência do Contrato: 29/03/2016 a 22/06/2016. Data da Assinatura Contrato: 29/03/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:B2DFC3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 012/2016. Pregão Presencial N.º 008/2016. EMPRESA: Simone de Oliveira. Valor : R$ 9.000,00 (Nove mil reais). Objeto: Contratação de empresas e /ou pessoas físicas para prestação de serviços de apresentações musicais. Vigência do Contrato: 11/03/2016 a 31/12/2016. Data da Assinatura Contrato: 11/03/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:74822CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 012/2016. Pregão Presencial N.º 008/2016. EMPRESA: Rosilene Aparecida Campos. Valor : R$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais). Objeto: Contratação de empresas e /ou pessoas físicas para prestação de serviços de apresentações musicais. Vigência do Contrato: 11/03/2016 a 31/12/2016. Data da Assinatura Contrato: 11/03/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:57A7C228

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 23/03/2016

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 23/03/2016:

ONDE SE LÊ: Contrato nº 0039/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PETROVILA COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL.
Dotações:
02.01.06.181.0017.2.005.339030-0023
02.07.12.361.0029.2.059.339030-0211
02.07.10.301.0022.2.192.339030-0634

02.10.08.122.0001.2.119.339030-0939
02.10.08.243.0020.2.125.339030-0966
02.10.08.244.0021.2.126.339030.0974
02.12.08.244.0021.2.135.339030.2032
02.12.08.244.0021.2.136.339030.2048
02.14.26.452.0054.2.163.339030.2164
Vigência: Exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$772.560,00. Pregão 022/2016. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria.Pará de Minas, 16 de Março de 2016.

LEIA-SE: Contrato nº 0047/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PETROVILA COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL.
Dotações:
02.01.06.181.0017.2.005.339030-0023
02.07.12.361.0029.2.059.339030-0211
02.07.10.301.0022.2.192.339030-0634
02.10.08.122.0001.2.119.339030-0939
02.10.08.243.0020.2.125.339030-0966
02.10.08.244.0021.2.126.339030.0974
02.12.08.244.0021.2.135.339030.2032
02.12.08.244.0021.2.136.339030.2048
02.14.26.452.0054.2.163.339030.2164
Vigência: Exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$772.560,00. Pregão 022/2016. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 16 de Março de 2016.

Pará de Minas, 28 de Março de 2016

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:5C7B215C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 23/03/2016

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 23/03/2016:

ONDE SE LÊ: Contrato nº 0040/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e POSTO PARAENSE LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S.10.
Dotações:
02.01.06.181.0017.2.005.339030-0023
02.07.12.361.0029.2.059.339030-0211
02.07.10.301.0022.2.192.339030-0634
02.10.08.122.0001.2.119.339030-0939
02.10.08.243.0020.2.125.339030-0966
02.10.08.244.0021.2.126.339030.0974
02.12.08.244.0021.2.135.339030.2032
02.12.08.244.0021.2.136.339030.2048
02.14.26.452.0054.2.163.339030.2164
Vigência: Exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$775.822,00. Pregão 022/2016. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria.

Pará de Minas, 16 de Março de 2016.

LEIA-SE: Contrato nº 0048/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e POSTO PARAENSE LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S.10.
Dotações:
02.01.06.181.0017.2.005.339030-0023
02.07.12.361.0029.2.059.339030-0211
02.07.10.301.0022.2.192.339030-0634
02.10.08.122.0001.2.119.339030-0939
02.10.08.243.0020.2.125.339030-0966
02.10.08.244.0021.2.126.339030.0974
02.12.08.244.0021.2.135.339030.2032
02.12.08.244.0021.2.136.339030.2048
02.14.26.452.0054.2.163.339030.2164
Vigência: Exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$775.822,00. Pregão 022/2016. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 16 de Março de 2016.

Pará de Minas, 28 de Março de 2016

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:EA43872B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0049/2016

Contrato nº 0049/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARLA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.
Dotações:
02.03.04.122.0001.2.014-3.3.90.30-0056
02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0098
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0227
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0288
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0634
02.09.10.302.0022.2.307-4.4.90.51-0859
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-2032
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.30-2048
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-2118
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-2179
02.19.04.122.0001.2.178-3.3.90.30-2255
02.19.27.811.0055.2.181-3.3.90.30-2269
Vigência: Durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 57.942,25. Pregão 021/2016. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 16 de Março de 2016.

Pará de Minas, 23 de Março de 2016.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:CE725A31

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
3º TA AO CONVÊNIO 006/2013

3º TA ao Convênio 006/2013: Firmado entre o Município de Pará de Minas e E-MILE Empresa Mineira de Lixo Eletrônico Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de Março de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:2DEDD1D2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 07/03/2016

ONDE SE LÊ: 5º TA ao Contrato 0188/2013: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Vigibrás – Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. Objeto: visando o reajuste contratual. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 062/2013. Valor: R$ 27.205,44. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 26 de Fevereiro de 2016.

LEIA-SE: 5º TA ao Contrato 0188/2013: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Vigibrás – Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. Objeto: visando o reajuste contratual. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 062/2013. Valor: R$ 12.489,16 Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 26 de Fevereiro de 2016.

Pará de Minas, 28 de Março de 2016

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:058FF6F8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 07/03/2016, REFERENTE AO 5º TA AO CONTRATO 099/2012

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 07/03/2016, Referente ao 5º TA ao Contrato 099/2012: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Vivver Sistemas Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 02(dois) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 0167/2011. Valor: R$ 31.550,40.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 05 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B880217D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 12/02/2016

ONDE SE LÊ: Termo de Rescisão ao Convênio 0012/2014: Firmando entre o Município de Pará de Minas e Abrigo Casa do Caminho. Processo nº 03746/14. Objeto: rescisão do termo de forma bilateral. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Pará de Minas, 07 de Janeiro de 2016. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria.

LEIA-SE: Termo de Rescisão ao Convênio 0027/2014: Firmando entre o Município de Pará de Minas e Abrigo Casa do Caminho. Processo nº 08303/14. Objeto: rescisão do termo de forma bilateral. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Pará de Minas, 07 de Janeiro de 2016. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:C76227C0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 036/2016 - PRC 1348/2015 - RP 016/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 036/2016 – PRC 1348/2015 – RP 016/2016.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "MARLA CONSTRUCOES LTDA" itens 001, 002, 003, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 017, 018, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 027, 028, 029, 038, 039, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 094, 096, 097, 098, 099, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123 e 124; "MACOVAN IND. E COM. ARTEFATOS CIMENTO LTDA" itens 006, 069, 070, 073, 074, 075, 077, 078, 079, 080, 083, 085 e 086; e "PREPAM PRE-MOLDADOS PARA DE MINAS LTDA" itens 040, 068, 071, 072, 076, 081 e 082.

Pará de Minas, 30 de março de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:F036E655

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO À TOMADA DE PREÇOS N.° 001/2016 – PRC 161/16

A Presidente da CPL do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste, comunicar aos interessados a proposição do **1.º Adendo à Tomada de Preços n.° 001/2016 – PRC 161/16.** A data para aquisição do edital passa a ser até dia 20/04/16 às 08:30 h e a abertura será dia 20/04/16 às 09:00 h. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 30 de março de 2016

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:40121DAD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2016

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 036/2016 – PRC N.º 1348/15
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2016

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços a Aquisição de Material de Construção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.04.15.452.0042.2.025-3.3.90.30-0098
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0227
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0288
02.09.10.302.0022.2.307-4.4.90.51-0859
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-2032
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.30-2048
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-2118
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-2179
02.19.27.811.0055.2.181-3.3.90.30-2269

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

MARLA CONSTRUCOES LTDA – 04.082.411/0001-24
MACOVAN IND.E COM.ARTEFATOS CIMENTO LTDA – 00.517.281/0001-54
PREPAM PRE-MOLDADOS PARA DE MINAS LTDA – 04.494.609/0001-15

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R$ 2.470.707,52 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues, de forma parcelada **durante o exercício de 2016**, diretamente nos endereços a serem especificados pelas secretarias requisitantes, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento, observadas as respectivas necessidades.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 30 de março de 2016.

_____

Obs.: O quadro de registro de preços encontra-se disponível no site http://www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes/

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:2832BD32

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 041/2016 – PRC Nº 175/16

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 041/2016 – PRC Nº 175/16.** Objeto: Aquisição de veículo 0 KM Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 14/04/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 14/04/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 30 de março de 2016

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:952FF07A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 042/2016 – PRC Nº 068/16 – RP 020/2016

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 042/2016 – PRC Nº 068/16 – RP 020/2016.** Objeto: Aquisição de alimento para dieta enteral. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 14/04/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 14/04/2016 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 30 de março de 2016

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:1E73D08E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Contrato nº 002/2016: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.. Objeto: prorrogação do prazo de realização de serviços de elaboração do "Relatório de Avaliação Atuarial Anual 2016 até 30/06/2016. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Dispensa 002/2016.

Pará de Minas, 29 de março de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE.
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:2319C41E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 14/03/2016

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 14/03/2016:

ONDE SE LÊ: 1º Termo Aditivo ao Contrato 001/2015: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda. Objeto: prorrogação do prazo até 31/03/2017 e reajuste do valor contratual. Valor: R$ 48.580,32. Dotação: 03 01 09.272.0001.6.003 33.90.39-032. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 001/2015. Pará de Minas, 08 de março de 2016. Diretor Presidente Marcos Antônio Duarte.

LEIA-SE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 001/2015: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda. Objeto: prorrogação do prazo até 31/03/2017 e reajuste do valor contratual. Valor: R$ 53.803,20. Dotação: 03 01 09.272.0001.6.003 33.90.39-032. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 001/2015. Pará de Minas, 08 de março de 2016. Diretor Presidente Marcos Antônio Duarte.

Pará de Minas, 30/03/2016.

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:FC9B51C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório n° 050/2016, modalidade Pregão Presencial n° 040/2016, na forma que segue:
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades de manter em funcionamento os serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde/MG.
Tipo da Licitação: Menor Preço.
Critério de Julgamento: "POR ITEM".
Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 13/04/2016 às 09h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com a Pregoeira Oficial – Ione Gonçalves Silva, e-mail: licitacaopatis@yahoo.com.br e site: www.patis.mg.gov.br.

Patis/MG, 30 de março de 2016.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:77A234B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório n° 051/2016, modalidade Pregão Presencial n° 041/2016, na forma que segue:
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e serviços de instalação do sistema automatizado de irrigação do gramado do Estádio Municipal.
Tipo da Licitação: Menor Preço.
Critério de Julgamento: "POR ITEM".
Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 14/04/2016 às 09h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com a Pregoeira Oficial – Ione Gonçalves Silva, e-mail: licitacaopatis@yahoo.com.br e site:
www.patis.mg.gov.br.

Patis/MG, 30 de março de 2016.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:309F4C7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório n° 052/2016, modalidade Pregão Presencial n° 042/2016, na forma que segue:
Objeto: Registro de preços para fornecimento aquisição de materiais hidráulicos e equipamentos para atender as necessidades do Sistema de Abastecimento de Água do município.
Tipo da Licitação: Menor Preço.
Critério de Julgamento: "POR ITEM".
Data de entrega e abertura dos envelopes de documentação e propostas: 14/04/2016 às 11h00min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações localizado na sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefax: (38) 3239 8131, com a Pregoeira Oficial – Ione Gonçalves Silva, e-mail: licitacaopatis@yahoo.com.br e site:
www.patis.mg.gov.br.

Patis/MG, 30 de março de 2016.

IONE GONÇALVES SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:0C1EA0B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Patis/MG, através da Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei nº. 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº. 04/2015 do FNDE, Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17/06/2013, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei n° 8.666/93, e a Lei Municipal n° 106/2002 de 28 de maio de 2002, torna público a realização do Processo Licitatório nº 053/2016 - Dispensa de Licitação nº 010/2016 - Chamada Pública nº 001/2016 através da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de abril a dezembro de 2016.

Prazo para entrega dos envelopes: do dia 01/04/2016 até dia 20/04/2016, no horário de funcionamento.

Data de abertura dos envelopes de documentação: 25/04/2016 às 09h00min.

Maiores informações, o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido, na junto ao Setor de Licitações e Compras, com sede da Prefeitura Municipal à Rua Elpídia Alkimim, n° 98, Centro. Telefax: (38) 3239 8131 ou através do e-mail: licitacaopatis@yahoo.com.br, site: www.patis.mg.gov.br.

Patis/MG, 30 de março de 2016.

LUCIMARES FERREIRA COSTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:127ABED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá, através de seu Prefeito, Cláudio Gonçalves Coelho e do Pregoeiro, Wagner Mateus de Andrade, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto a aquisição de Equipamentos para Academia ao ar Livre, e com entrega nas dependências desta Prefeitura em Pedra do Indaiá - MG".
Fundamental ressaltar também, que a licitação está marcada para o dia 01 de Abril de 2016, às 08:30 horas na sede do Setor de Licitações da Prefeitura de Pedra do Indaiá, onde as empresas interessadas fariam a entrega das suas propostas de preços, portanto, sequer chegou a ser realizada a presente licitação, não acarretando qualquer prejuízo às participantes.

Pedra do Indaiá (MG), 29 de março de 2016.

CLÁUDIO GONÇALVES COELHO
Prefeito Municipal

WAGNER MATEUS DE ANDRADE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:E89DFD74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2016

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 019/2016, tomada de preços nº 001/2016, objetivando Contratação de pessoa jurídica para conclusão da reforma da Escola Municipal Maria Xavier Gundim, compreendendo a construção de um muro, pintura, revisão de telhado e substituição de esquadrias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos, do tipo menor preço global. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 18 de abril de 2016, às 09h00min. Demais informações pelo tel. (34) 3355 2002 ou pelo email licitacaopedrinopolis@hotmail.com.

Pedrinópolis/MG, 29 de março de 2016.

JULIANA CASTRO TEODORO
Presidente da CPL

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:AFCDA120

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA 001/2016

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 018/2016, Chamada Pública nº 001/2016, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis, MG, conforme especificações e quantitativos constantes deste Edital e seus anexos, do tipo menor preço por item. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 20 de abril de 2016, às 09h00min. Demais informações pelo tel. (34) 3355 2002 ou pelo email licitacaopedrinopolis@hotmail.com.

Pedrinópolis/MG, 29 de março de 2016.

JULIANA CASTRO TEODORO
Presidente da CPL

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:0CDCEA7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2016

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 020/2016, Pregão Presencial nº 015/2016, objetivando a contratação de empresa para aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), para atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes do tipo menor preço por item. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 13 de abril de 2016, às 09h00min. Demais informações pelo tel. (34) 3355 2002 ou pelo email licitacaopedrinopolis@hotmail.com.
Pedrinópolis/MG, 30 de março de 2016.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:DA69C092

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
LEI N° 919 DE 24 DE MARÇO DE 2016

"Inclui no calendário oficial do município de Pedrinópolis a "semana da saúde bucal".

A Câmara Municipal de Pedrinópolis APROVA:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial do município de Pedrinópolis a "Semana da Saúde Bucal", a ser comemorado anualmente, no dia 25 de outubro.

Parágrafo único – Excepcionalmente, no ano de 2016 esta comemoração será realizada na última semana de abril.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis-MG, 24 de março de 2016.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:EE8666A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

O Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal de Perdões, tem a honra de Convidar a Toda População Municipal para participar de Audiência Pública com a finalidade de discutir as diretrizes para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento, nos termos da Lei Federal nº 11.445/07 e decreto regulamentar nº 7.217/2010, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal no dia 07 de abril de 2016, às 19:30 horas, situado na Rua Professor Gomide, nº 159, Perdões – MG.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:55C1647F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2016 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5.017/2015 FIRMADO EM 24.03.2015 AUTO POSTO ABC LTDA

TERMO ADITIVO N.º 01/2016 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5.017/2015 FIRMADO EM 24.03.2015 AUTO POSTO ABC LTDA

Termo Aditivo 01/2016 ao Contrato n.º 5.017/2015 de 24.03.2015, que celebram entre si, de um lado o Município de Perdões, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado MUNICÍPIO do outro lado a empresa AUTO POSTO ABC LTDA., CNPJ: 06.169.019/0003-04, com sede em Perdões - MG, à Av. da Luz, n.º 260, Bairro Santa Terezinha, tendo como representante legal o Sr Jamil Elganim Junior, tendo-se em vista a variação do preço dos combustíveis oriundos da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 5.017/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor do combustível previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:
Fornecedor: AUTO POSTO ABC LTDA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	Gasolina	Litro	120.000	3,98	477.600,00
003	Álcool	Litro	35.000	2,71	94.850,00
				TOTAL	572.450,00

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de fevereiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Auto Posto ABC LTDA
JAMIL ELGANIM JUNIOR

OBS: Esta publicação substitui a publicação deste mesmo Termo Aditivo no 16.02.2016 por conter erros na publicação.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:43AD93A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CANCELAMENTO PARA CONTRATAÇÃO 19/2016

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CANCELAMENTO PARA CONTRATAÇÃO 19/2016

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Supervisor
Dia: 01/04/16
Horário: 9h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Escola Municipal José Norberto de Andrade	Cargo Vago	Tarde 11h15 as 17h15	30 dias

A contratação será feita seguindo os critérios da lista de classificação do Concurso Público 01/2015, conforme determinado no Decreto de Contratação 3.400/2016.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.400/2016 sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 30 de Abril de 2016.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Maria do Socorro Rezende Freire
Código Identificador:3A84F604

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 26/2016 PREGÃO 16-2016 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 16/2016. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 26/2016 - Pregão Presencial nº 16/2016 - objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios e outros com abertura dos envelopes às 09:00 hs do dia 12.04.2016. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:62452848

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PP 011/2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Retificação de publicação de Edital de Licitação. Correto Pregão Presencial 011/2016 e não 010/2016 como consta na publicação de 30/03/2016. Objeto: Contratação de empresa para serviço de transporte escolar por um período de 30 dias letivos. Incluir Exclusivo para ME e EPP. Fica mantida a data de abertura para o dia 08/04/2016 às 13 horas. Retificação disponível no site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222.

FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira.

30/03/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:483029CE

PREGOEIRA
RETIFICAÇÃO PP 012/2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Retificação de Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 012/2016. Contratação de empresa para locação de ônibus para viagem interestadual de Piranguinho a cidade de Santos/SP, solicitado pela Secretaria de Promoção Social. Incluir Exclusivo para ME e EPP. Fica mantida a data de abertura para o dia 11/04/2016 as 09 horas. Retificação disponível no site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações

pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222.
FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira.
29/03/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:5CB8EB24

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata 007/2016 – GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL EPP. Objeto: Edital de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias e merenda escolar. Exclusivo para ME e EPP. Valor: 5.754,50. Vigência: 30/03/2016 a 29/03/2017.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 30/03/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:888B582B

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata 008/2016 – MOEMA COMERCIAL LTDA - ME. Objeto: Edital de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias e merenda escolar. Exclusivo para ME e EPP. Valor: 2.842,00. Vigência: 30/03/2016 a 29/03/2017.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 30/03/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:71E14A90

PREGOEIRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Ata 009/2016 – MAURO LÚCIO RIBEIRO E CIA LTDA EPP. Objeto: Edital de Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias e merenda escolar. Exclusivo para ME e EPP. Valor: 116.913,50. Vigência: 30/03/2016 a 29/03/2017.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 30/03/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:85702A21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA- Pregão Presencial Nº. 011/2016- Processo Licitatório Nº 015/2016-Termo de Anulação. Anulo com fundamento no art. 49 da Lei no. 8.666/93, o procedimento licitatório nº 015/2016 Modalidade Pregão Presencial nº 011/2016 com o objetivo de **Aquisição de materiais a serem utilizados nas vias de trânsito de Pirapora - faixas de pedestres – sinalização**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG nos termos do parecer anexo aos autos do processo.

Pirapora/MG, 28 de março de 2.016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:0C72C352

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial nº 014/2016- Processo licitatório nº 019/2016 - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Pregão Presencial nº 014/2016, objetivando a Prestação de serviços de pintura parcial e pequenos reparos em diversas unidades da rede física de ensino. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **13/04/2016 às 09:00hs.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 30/03/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:9B517990

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial nº 018/2016- Processo licitatório nº 023/2016 - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Pregão Presencial nº 018/2016, objetivando a Aquisição de Hortifrutigranjeiros, para atender a manutenção do programa de segurança cesta cheia, "Fornecimento Prioritário da Agricultura Familiar. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **14/04/2016 às 09:00hs.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico:
www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 30/03/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:2B542091

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 57 DE MARÇO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico,

com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 023/2016- PREGÃO n° 010/2016- REGISTRO DE PREÇOS n° 007/2016**, com vistas à contratação de prestação de serviços gráficos para confecção de livros com costura orelha "Cidade de Pitangui" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0BCFE725

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 58 DE MARÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – nº 005/2015 – PREGÃO - 003/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **SOLTI TECNOLOGIA INFORMAÇÃO LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº **078/2015,** pelo período de **03 (três)** meses de **24/02/2016 a 23/05/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B5D36FF2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 59 DE MARÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – nº 085/2015 – PREGÃO - 035/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº **213/2015,** pelo índice de **20% (vinte por cento)** do item nº 05 que totalizará **R$1.455,00 (mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:275586D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/2016.

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ nº 18.475.731/0001-59.
Objeto: O presente convênio tem por objeto, oferecer ao portador de deficiência recursos, básicos para sua integração educacional e social, promovendo seu bem estar, sua proteção, desenvolvimento e ajustamento social, conforme plano de trabalho.
Fundamento Legal: Lei nº 2.478, de 16/12/2015.
Valor do repasse: R$20.000,00 (vinte mil reais).
Prazo de vigência: de 23/03/2016 a 31/12/2016.
Data da Assinatura: 23/03/2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A35A4D7C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 080/2016.

Processo Licitatório nº 045/2016 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 003/2016.
Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmaras de ar e protetores para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata.
Contratante: Município de Prata – Contratada: **VIEIRA E SOUZA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP** com o valor total global de **R$59.763,00 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e três reais)**, sendo o **LOTE 01 – CÂMARAS DE AR** – o valor total global de R$45.163,00 (quarenta e cinco mil cento e sessenta e três reais) e o **LOTE 02 – PROTETORES** – o valor total global de R$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).
Vigência: 31/03/2016 a 31/12/2016 - data da publicação da Ata de Registro de Preços.
Data da assinatura: 30/03/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:E8578E1A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

3ª Publicação Trimestral.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2015

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2015, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2015, na ata de julgamento de preços homologada em 24/06/2015, RESOLVE registrar os preços das empresas **BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA, DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, FUJIFILM DO BRASIL LTDA, LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA eSAUDE & VIDA MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria de Saúde do município de Prata-MG**, conforme as quantidades e características descritas nas propostas apresentadas e de acordo com o termo de referência do instrumento convocatório.

1.2. O preço dos materiais hospitalares que serão registrados encontra-se em planilha anexa a este documento.

Empresa Contratada: **BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** vencedora para os itens nºs: 19, 20 e 71, perfazendo o valor total de R$103.592,00 (cento e três mil quinhentos e noventa e dois reais).

Empresa Contratada: **CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 05, 10, 24, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 90, 91, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 118, 119, 137, 138, 144, 145, 155, 159, 160, 161, 170, 171, 227, 228, 294, 308, 311 e 312, perfazendo o valor total de R$152.436,48 (cento e cinqüenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Empresa Contratada: **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 23, 26,

30, 31, 48, 59, 60, 61, 62, 67, 68, 70, 72, 75, 76, 89, 93, 94, 95, 120, 127, 128, 130, 131, 139, 158, 163, 164, 166, 173, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 246, 283, 284, 288 e 309, perfazendo o valor total de R$301.222,10 (trezentos e um mil duzentos e vinte e dois reais e dez centavos).

Empresa Contratada: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 25, 28, 29, 40, 41, 42, 43, 84, 85, 86, 87, 88, 122, 134, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 165, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 229, 230, 234, 244, 286, 287, 291, 292, 293, 295, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 314 e 335, perfazendo o valor total de R$114.610,89 (cento e quatorze mil seiscentos e dez reais e oitenta e nove centavos).

Empresa Contratada: **FUJIFILM DO BRASIL LTDA** vencedora para os itens nºs: 101, 102, 103, 104, 105 e 106, perfazendo o valor total de R$474.308,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil trezentos e oito reais).
Empresa Contratada: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** vencedora para os itens nºs: 02, 03, 04, 11, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 47, 69, 74, 83, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 124, 125, 126, 129, 132, 133, 135, 136, 167, 168, 172, 184, 231, 245, 247, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 262, 263, 265, 267, 269, 270, 271, 272, 275, 276, 278, 282, 285, 289, 290, 296, 310, 313, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333 e 334, perfazendo o valor total de R$302.320,40 (trezentos e dois mil trezentos e vinte reais e quarenta centavos).

Empresa Contratada: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** vencedora para os itens nºs: 44, 45, 46, 53, 63, 64, 65, 66, 73, 123, 140, 141, 142, 143, 162, 169, 174, 175, 232, 233, 264, 266, 268, 273, 274, 277, 279, 280 e 281, perfazendo o valor total de R$48.533,20 (quarenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Empresa Contratada: **SAUDE & VIDA MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME** vencedora para os itens nºs: 27, 195, 249, 256, 258, 259, 260 e 261, perfazendo o valor total de R$2.842,95 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2015 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contado de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.

4.5 - A Prefeitura Municipal de Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.

5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.

5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.

5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.

5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.

5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.

5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal de Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 219 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 262 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 263 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
* 230 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 302 - 02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
* 219 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 262 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 230 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 150 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
* 302 - 02.07.31.10.305.0017.2033.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal de Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.

6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2015 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

3ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 30 de março de 2016.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 01.623.403/0001-50
(itens nºs: 19, 20 e 71)

CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 65.237.851/0001-06
(itens nºs: 01, 05, 10, 24, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 90, 91, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 118, 119, 137, 138, 144, 145, 155, 159, 160, 161, 170, 171, 227, 228, 294, 308, 311 e 312).

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06
(itens nºs: 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 23, 26, 30, 31, 48, 59, 60, 61, 62, 67, 68, 70, 72, 75, 76, 89, 93, 94, 95, 120, 127, 128, 130, 131, 139, 158, 163, 164, 166, 173, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 246, 283, 284, 288 e 309).

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70
(itens nºs: 25, 28, 29, 40, 41, 42, 43, 84, 85, 86, 87, 88, 122, 134, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 165, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 229, 230, 234, 244, 286, 287, 291, 292, 293, 295, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 314 e 335).

FUJIFILM DO BRASIL LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 60.397.874/0001-56
(itens nºs: 101, 102, 103, 104, 105 e 106).

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-20
(itens nºs: 02, 03, 04, 11, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 47, 69, 74, 83, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 124, 125, 126, 129, 132, 133, 135, 136, 167, 168, 172, 184, 231, 245, 247, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 262, 263, 265, 267, 269, 270, 271, 272, 275, 276, 278, 282, 285, 289, 290, 296, 310, 313, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333 e 334).

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratado
CNPJ sob o nº 52.202.744/0001-92
(itens nºs: 44, 45, 46, 53, 63, 64, 65, 66, 73, 123, 140, 141, 142, 143, 162, 169, 174, 175, 232, 233, 264, 266, 268, 273, 274, 277, 279, 280 e 281).

SAUDE & VIDA MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME
Contratado
CNPJ sob o nº 13.248.009/0001-68
(itens nºs: 27, 195, 249, 256, 258, 259, 260 e 261).

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:0B64A227

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG - EXTRATO DE REPETIÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 – A Prefeitura Municipal de Queluzito, torna público que fará realizar **REPETIÇÃO** do edital de Pregão Presencial nº 08/2016 **, exclusivo para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte** , objetivando **" Contratação de Empresa especializada em Análises Clínicas**. Data: 12/04/2016 – Horário: 13h00min. O Edital na integra está à disponível no site: www.queluzito.mg.gov.br

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:3D52568E

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG – CHAMADA PÚBLICA Nº 002-2016 –PROCESSO Nº 013-2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016- Objeto: aquis. gêneros alim. da Agric. Familiar e Emp. Familiar Rural dest. à Alimentação Escolar dos alunos da educ. básica pública da rede Municipal,c/verba oriunda do Prog.Nacional de Alim. Escolar/PNAE/FNDE– Data de entrega dos envelopes: 20/04/2016, até as 13h:15min.–

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:B4655CB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 094/2015. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e rede interna nas dependências da Prefeitura Municipal, nas Secretarias, Departamentos e Setores vinculados à esta e em Escola Municipal situada no Distrito de Abaeté dos Mendes, PREGÃO 032/2015, CONTRATADO(A): GERALDO MAGELA OTONI E CIA LTDA – CNPJ: 10.277.738/0001-54. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/12/2015 A 31/12/2016.

Item	descrição	Quant. anterior	Quant. aditivada	total
02	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e rede interna nas dependências da Prefeitura Municipal, nas Secretarias, Departamentos e Setores vinculados à esta e em Escola Municipal situada no Distrito de Abaeté dos Mendes	09	10	19

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:702EFFEA

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 029/2015. OBJETO: a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico e especializado de assessoria auditoria financeira e tributaria junto aos procedimentos administrativos da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, incluindo processos licitatórios, compras e orçamento. A licitação compõe-se de item único, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço, CONVITE 003/2015, CONTRATADO(A): REAL ASSESSORIA CONTABIL EIRELLI LTDA – CNPJ:

05.060.300/0001-80. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 31/03/2016 A 31/12/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:799AFA1B

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 008/2016. OBJETO: a aquisição parcelada de agua mineral e/ou gás GLP, PREGÃO 064/2015, CONTRATADO(A): DISK GÁS E ÁGUA MINERAL DO PAULINHO LTDA – CNPJ: 23.673.690/0001-45. RECOMPOSIÇÃO (EQUILIBRIO FINANCEIRO) PRAZO DE VIGÊNCIA 18/03/2016 A 31/12/2016.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor do contrato	Valor reduzido	Valor reajustado
01	725	unidade	Gás GPL P13	R$ 62,00	R$ 7,00	R$ 55,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:14D95C57

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:
OBJETO: a aquisição de soro para utilização da Secretaria Municipal de Saúde.
PROC.LICITATÓRIO: 023/2015 (FMS)
MODALIDADE: PREGÃO 018/2015 (FMS)
Nº DO CONTRATO: 010/2016
CONTRATADO: CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA – CNPJ: 19.274.874/0001-65
VIGÊNCIA: 15/01/2016 A 31/12/2016.
VALOR: R$ 27.700,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:7896FC4E

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DONA MARIA DA CONCEIÇÃO FANTINI VALÉRIO.
PROC.LICITATÓRIO: 004/2016 (FMS)
MODALIDADE: PREGÃO 002/2016 (FMS)
Nº DO CONTRATO: 027/2016
CONTRATADO: DETE-HIGI DEDETIZAÇÃO E HIGIENE LTDA-ME – CNPJ: 07.258.926/0001-20
VIGÊNCIA: 23/02/2016 A 31/12/2016.
VALOR: R$ 8.200,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:CDB826A4

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:
OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço Lote 01, da quadra 04, situado na Av. A, esquina com a Av B, Bairro Alto Paranaiba, Municipio de Rio Paranaiba - MG, para abrigar as instalações de funcionamento de unidade de saúde (PSF/ESF).
PROC.LICITATÓRIO: 003/2016 (FMS)
MODALIDADE: DISPENSA 002/2016 (FMS)
Nº DO CONTRATO: 007/2016
CONTRATADO: NILSON JOSÉ RIBEIRO – CPF: 579.111.856-20
VIGÊNCIA: 14/01/2016 A 31/12/2016.
VALOR: R$ 23.473,68

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:25AB3974

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:
OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço Quadra 61 – Lote 16 Jardim Primavera, no Município Rio Paranaiba -MG, para abrigar as instalações de funcionamento de unidade de Clinica de Especialidades.
PROC.LICITATÓRIO: 002/2016 (FMS)
MODALIDADE: DISPENSA 001/2016 (FMS)
Nº DO CONTRATO: 006/2016
CONTRATADO: JOSÉ DONIZETE DE LIMA – CPF: 341.400.696-00
VIGÊNCIA: 14/01/2016 A 31/12/2016.
VALOR TOTAL: R$ 10.560,00
MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:095CEB49

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato contratual:
OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço Rua Tenente Coronel Aviador Teodomiro Rocha, lote NR 12, Quadra 57, Bairro Novo Rio, no Município de Rio Paranaiba – MG, CEP: 38.810-000, para abrigar as instalações do Conselho Tutelar.
PROC.LICITATÓRIO: 005/2016
MODALIDADE: DISPENSA 004/2016
Nº DO CONTRATO: 004/2016
CONTRATADO: JOÃO JANUARIO GARCIA – CPF: 211.342.276-04
VIGÊNCIA: 13/01/2016 A 31/12/2016.
VALOR TOTAL: R$ 9.600,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:D2B792EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo n°. 028/2016 - . Objeto: Aquisição de material esportivo, sob regime de fornecimento parcelado. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 13/04/2016, às 09:00 (nove horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com - Rubelita/MG, 30 de Março de 2016.

UARLEY MOREIRA SILVA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:B8A5CEA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo n°. 029/2016 - Pregão Presencial nº. 026/2016. Objeto: Aquisição de Pneus, câmara e protetores para a frota de veículos da frota municipal, sob regime de fornecimento parcelado. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 13/04/2016, às 13:00 (treze horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com - Rubelita/MG, 30 de Março de 2016.

UARLEY MOREIRA SILVA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:53F6E3D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo n°. 031/2016 - Pregão Presencial nº. 028/2016. Objeto: Aquisição de bloquetes sextavados para pavimentação de Ruas do município de Rubelita. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 15/04/2016, às 13:00 (treze horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com - Rubelita/MG, 30 de Março de 2016.

UARLEY MOREIRA SILVA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:30056198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG – Torna público o Processo n°. 030/2016 - Pregão Presencial nº. 027/2016. Objeto: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios. Entrega dos envelopes de propostas e documentação até o dia 15/04/2016, às 09:00 (nove horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rubelita, situada a Praça Major Avelino de Almeida nº 406, Centro, Rubelita/MG, CEP. 39.565-000 – maiores informações pelo fone (38) 3843-1102 – o edital poderá ser retirado no setor de licitação ou solicitado no email licitarubelita@outlook.com - Rubelita/MG, 30 de Março de 2016.

UARLEY MOREIRA SILVA –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:7A2DD487

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 023/16, Processo n.º 049/16, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 17 de março de 2016, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de suplemento alimentar, tendo sido adjudicada às empresas: Viver Bem Nutrição Ltda., itens: 1, 2, 14, 17; Viamed Comercial Ltda., itens: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11; Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda., itens: 12, 13, 22; BH Farma Ltda., itens: 16 e 18; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 28 de março de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:E6598060

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/16

Processo Licitatório n.º 031/2016.
Contrato n.º 053/2016
Contratada: Restaurare Construtora Ltda
Objeto: Serviço de Engenharia
Prazo: 10 (dez) meses após a ordem de serviço.
Valor: R$ 949.585,43
Data de assinatura: 01/03/16
Santa Bárbara, 29/03/16 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:EC260A25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/16

Processo Licitatório n.º 011/2016.
Contrato n.º 054/2016
Contratada: Policard Systens e Serviços S/A.
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 12 (doze) meses após a ordem de serviço
Valor: R$ 1.154.653,50
Data de assinatura: 03/03/16
Santa Bárbara, 29/03/16 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:C3F8162E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/16

Processo Licitatório n.º 038/2016.
Contrato n.º 056/2016
Contratada: Camila Luana Silva de Ávila - ME
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 01/05/16 a 30/04/17

Valor: R$ 238.4000,00
Data de assinatura: 04/03/16
Santa Bárbara, 29/03/16 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:6B2DFA13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/16

Processo Licitatório n.º 037/2016.
Contrato n.º 055/2016
Contratada: B2B Serviços Produção e Locação Eireli.
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 04/03/16 a 31/07/16
Valor: R$ 448.490,00
Data de assinatura: 04/03/16
Santa Bárbara, 29/03/16 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:F5D0615F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/16

Processo Licitatório n.º 039/2016.
Contrato n.º 057/2016
Contratada: ENC Manutenções Mecânicas Ltda
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 04/03/16 a 31/12/16
Valor: R$ 129.580,00
Data de assinatura: 04/03/16
Santa Bárbara, 29/03/16 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:C5039014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/16

Processo Licitatório n.º 040/2016.
Contrato n.º 058/2016
Contratada: Geci Acácio Machado
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 04/03/16 a 31/12/16
Valor: R$ 8.560,00
Data de assinatura: 04/03/16
Santa Bárbara, 29/03/16 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:202CEB80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/16

Processo Licitatório n.º 035/2016.
Contrato n.º 059/2016
Contratada: Grupo Oficina de Restauro Ltda
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 60 dias após a ordem de serviço
Valor: R$ 34.569,25
Data de assinatura: 07/03/16
Santa Bárbara, 29/03/16 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:6B51F66E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/16

Processo Licitatório n.º 036/2016.
Contrato n.º 060/2016
Contratada: Plantula Engenharia Consultoria e Supervisão Ambiental S/S
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 07/03/16 a 07/01/17
Valor: R$ 78.600,00
Data de assinatura: 07/03/16
Santa Bárbara, 29/03/16 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:859F9D2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/16

Processo Licitatório n.º 030/2016.
Contrato n.º 061/2016
Contratada: Lívia Móveis Ind. e Com. Eireli
Objeto: Compras
Prazo: 07/03/16 a 07/03/17
Valor: R$ 375.000,00
Data de assinatura: 07/03/16
Santa Bárbara, 29/03/16 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:F91931DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/16

Processo Licitatório n.º 051/2016.
Contrato n.º 063/2016
Contratada: 2HC Rosa Promoções Artísticas Ltda
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 09/03/16 a 30/07/16
Valor: R$ 100.000,00
Data de assinatura: 09/03/16
Santa Bárbara, 29/03/16 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:C02BBF94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/16

Processo Licitatório n.º 050/2016.
Contrato n.º 064/2016
Contratada: Brandão Silva & Silva Medicina e Saúde Ltda
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 09/03/16 a 31/12/16
Valor: R$ 75.000,00
Data de assinatura: 09/03/16
Santa Bárbara, 29/03/16 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:603E15E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/16

Processo Licitatório n.º 057/2016.
Contrato n.º 065/2016
Contratada: José Maria das Graças
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 15/03/16 a 31/12/16
Valor: R$ 31.600,00
Data de assinatura:11/03/16
Santa Bárbara, 29/03/16 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:6F03E268

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/16

Processo Licitatório n.º 062/2016.

Contrato n.º 066/2016
Contratada: Ancora Cia de Teatro
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 17/03/16 a 06/04/16
Valor: R$ 57.750,00
Data de assinatura: 18/03/16
Santa Bárbara, 29/03/16 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:17E99670

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/16

Processo Licitatório n.º 047/2016.
Contrato n.º 067/2016
Contratada: AR Projeto Ambiental Ltda
Objeto: Compras e Prestação de serviços
Prazo: 6 (seis) meses após a ordem de serviço
Valor: R$ 400.000,00
Data de assinatura: 28/03/16
Santa Bárbara, 29/03/16 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:7C7EAF51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/16

Processo Licitatório n.º 049/2016.
Contrato n.º 068/2016
Contratada: BH Farma Comercio Ltda
Objeto: Compras
Prazo: 28/03/16 a 28/03/17
Valor: R$ 6.808,92
Data de assinatura: 28/03/16
Santa Bárbara, 29/03/16 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:B37FD49C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/16

Processo Licitatório n.º 049/2016.
Contrato n.º 069/2016
Contratada: Pharmanutri Com. de Medicamentos e Prod. Nutrici.
Objeto: Compras
Prazo: 28/03/16 a 28/03/17
Valor: R$ 18.920,40
Data de assinatura: 28/03/16
Santa Bárbara, 29/03/16 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:C4309880

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/16

Processo Licitatório n.º 049/2016.
Contrato n.º 070/2016
Contratada: Viamed Comercial Ltda
Objeto: Compras
Prazo: 28/03/16 a 28/03/17
Valor: R$ 92.041,30
Data de assinatura: 28/03/16
Santa Bárbara, 29/03/16 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:19D0A318

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/16

Processo Licitatório n.º 049/2016.
Contrato n.º 071/2016
Contratada: Viver Bem Nutrição Ltda
Objeto: Compras
Prazo: 28/03/16 a 28/03/17
Valor: R$ 12.276,40
Data de assinatura: 28/03/16
Santa Bárbara, 29/03/16 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:80C8F455

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/16

Processo Licitatório n.º 056/2016.
Contrato n.º 072/2016
Contratada: Ricci Diários, Publicações e Agenciamento Ltda
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 01/04/16 a 01/04/17
Valor: R$ 3.185,00
Data de assinatura: 29/03/16
Santa Bárbara, 29/03/16 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:748075AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/16

Processo Licitatório n.º 056/2016.
Contrato n.º 073/2016
Contratada: Veiga Publicações e Marketing Ltda - ME
Objeto: Prestação de serviços
Prazo: 01/04/16 a 01/04/17
Valor: R$ 19.000,00
Data de assinatura: 29/03/16
Santa Bárbara, 29/03/16 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:B442F45F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 025/2016, Processo n.º 056/2016, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 29 de março de 2016, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de editais de licitações e outros atos públicos, tendo sido adjudicada o objeto às empresas: Ricci Diários Publicações e Agenciamento Ltda., item 1; Veiga Publicações e Marketing Ltda., item 2; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 29 de março de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:5BCA3774

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/16

Processo Licitatório n.º 042/2016.
Contrato n.º 062/2016
Contratada: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Compras
Prazo: 07/03/16 a 07/03/17
Valor: R$ 31.500,00
Data de assinatura: 07/03/16

Santa Bárbara, 29/03/16

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:2A83984C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 075/2015 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 033/2015
1º Aditivo ao Contrato n.º 075/2015
Contratada: José Bruno de Oliveira – ME
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 06/03/17
Valor: R$ 122.518,00
Data: 01/03/16
Santa Bárbara, 30/03/2016 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:D3FC2519

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 088/2015 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 017/2015
1º aditivo ao Contrato n.º 088/2015
Contratada: Metamorphose Construções Ltda.
Objeto: serviços de engenharia
Valor: R$ 251.065,39
Data: 01/03/16

Santa Bárbara, 30/03/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:2C165306

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 140/2015 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º053/2015
1º Aditivo ao Contrato n.º 140/2015
Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro
Valor: R$ 320,00
Data: 01/03/16
Santa Bárbara, 30/03/2016 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:1CF965A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 139/2015 - 4º ADITIVO

Processo Licitatório n.º053/2015
4º Aditivo ao Contrato n.º 139/2015
Contratada: Cirúrgica Prime Comecial Ltda.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro
Valor: R$ 76,80
Data: 01/03/16
Santa Bárbara, 30/03/2016 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:B4FD7143

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 274/2015 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 151/2015
1º Aditivo ao Contrato n.º 274/2015
Contratada: Costeng Costa Engenharia e Construções Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 30/06/16 e acréscimo de serviços
Valor: R$ 119.883,43
Data: 07/03/16
Santa Bárbara, 30/03/2016 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:732BA843

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 008/2014 - 3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 0243/2013
3º Aditivo ao Contrato n.º 008/2014
Contratada: Leutur Transporte e Turismo Ltda.
Objeto: retificação do objeto contratual
Data: 08/03/16
Santa Bárbara, 30/03/2016 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:89906982

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CT Nº 163/2013

Processo Licitatório n.º 163/2015
Termo de Distrato ao Contrato n.º 267/2015
Contratada: Gráfica Iguaçú Ltda.
Objeto: prestação de serviços
Data: 18/03/16
Santa Bárbara, 30/03/2016 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:C81EB33A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 109/2015 - 1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 052/2015
1º Aditivo ao Contrato n.º 109/2015
Contratada: Odriene Fernandes Gomes Vieira
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro
Valor estimado: R$ 5.516,10
Data: 23/03/16
Santa Bárbara, 30/03/2016 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:266D08AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 052/2014 - 2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 052/2014
2º Aditivo ao Contrato n.º 099/2014
Contratada: João Bosco de Araújo e Cia Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/03/17
Valor estimado: R$ 358.000,00
Data: 29/03/16
Santa Bárbara, 30/03/2016 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:F8DD349C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 106/2013 - 3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 048/2013
3º Aditivo ao Contrato n.º 106/2013
Contratada: Antônio Francisco da Conceição – ME
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/03/17
Valor estimado: R$ 246.125,00
Data: 29/03/16
Santa Bárbara, 30/03/2016 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:F82532A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 107/2013 - 3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 048/2013
3º Aditivo ao Contrato n.º 107/2013
Contratada: João Bosco de Araújo & Cia Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 31/03/17
Valor estimado: R$ 246.125,00
Data: 29/03/16
Santa Bárbara, 30/03/2016 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:DEDE41D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 21/16**. Processo nº 68/16. Objeto: Prestação de serviços. Contratada: Educativa Cursos e Palestras Eireli. Fundamento Legal: Art. 25 inciso II da Lei 8666/93. Valor total: R$ 27.000,00. Ratificação em 30/03/16 por Leris Felisberto Braga. Santa Bárbara, 30/03/16.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:156EB0D1

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N.º 3078/2016

Promove alterações na estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Santa Bárbara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 24 da Lei Municipal n.º 1703/2013, **DECRETA**:

Art. 1º. A estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, órgão integrante da administração pública do Poder Executivo do Município de Santa Bárbara, passa a vigorar com as alterações seguintes:

(...)

6 Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
6.1 Gabinete do Secretário Municipal
6.2 Diretoria de Administração e Fazenda
6.2.1 Divisão de Convênios e Prestação de Contas
6.2.2 Divisão de Contabilidade e Tesouraria
6.2.3 Divisão de Tributação e Arrecadação
6.2.4 Divisão de Fiscalização Tributária
6.2.5 Divisão de Tecnologia da Informação
6.2.6 Divisão de Vigilância Patrimonial e Fiscalização
6.3 Diretoria de Licitações e Contratos
6.3.1 Divisão de Compras, Licitações e Contratos
6.3.2 Divisão de Almoxarifado
6.4 Diretoria de Gestão de Pessoas
6.5 Diretoria de Transporte
6.5.1 Divisão de Oficina
6.5.2 Divisão de Controle de Frota

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 29 de março de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:C0517584

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO – AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório 015/2016. Tomada de Preço 001/2016. A Prefeitura através de sua respectiva Comissão de Licitação torna público que realizará no dia 18/04/2016, às 15h00min, em sua sede, situada à Rua Carlos Torres, n° 45, licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, para, sob o regime de Empreitada por Preço Global, contratar firma especializada para a execução das obras de drenagem pluvial, muro de contenção, meio-fio e pavimentação com paralelepípedos, de acordo com o Contrato OGU nº 1016.319-03/2014, Programa Planejamento Urbano/MCIDADES. O edital completo, incluindo os Anexos, estará disponível na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 11h30min às 17h30min, a partir desta data. Maiores informações através do e-mail licitacao@pmsaa.com.br ou pelo telefone (32) 3286-1110. 30/03/2016.

CARLA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:48CD0128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 014/2016, para **participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2016. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto**: Aquisição de produtos odontológicos. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 13/04/2016, às 12h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 30/03/2016.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:7F613AA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o município de Santo Antônio do Itambé e a empresa Construtora A & G Ltda. Contrato nº 082/2014, oriundo do Processo Licitatório nº 053/2014. Tomada de Preço nº 04/2014. OBJETO: Contratação de empresa para a Construção do CREAS no Município de Santo Antônio do Itambé/MG. Prorrogação da Vigência: Até 30/06/2016.

Santo Antônio do Itambé, 23 de março de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:37C87169

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o município de Santo Antônio do Itambé e a empresa Construtora A & G Ltda. Contrato nº 083/2014, oriundo do Processo Licitatório nº 56/2014. Tomada de Preço nº 05/2014. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de reforma do Estádio Municipal Rio Branco e Quadra Poliesportiva da Ventosa, no Município de Santo Antônio do Itambé/MG. Prorrogação da Vigência: Até 30/06/2016.

Santo Antônio do Itambé, 30 de março de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:F03688E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o município de Santo Antônio do Itambé e a empresa Geopro Brasil Ltda. Contrato nº 085/2014, oriundo do Processo Licitatório n.o 058/2014, Tomada de Preço n.º 007/2014. OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma, restauração e adaptação do espaço do Mirante da Santa Cruz, no Município de Santo Antônio do Itambé/MG. Prorrogação da Vigência: Até 30/09/2016.

Santo Antônio do Itambé, 30 de março de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:D7E680A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 008/2016 – Registro de Preços nº 005/2016 – OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha GLP P13 a serem destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. **CONTRATADA: Fernandes e Ramos Alimentos Ltda/ME** – Valor: R$ 86.583,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 15 de Março de 2016.

Ass.: Célio Cardoso Rocha
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:E8BB630D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato nº 065/2016 do Pregão Presencial nº 008/2016 – Registro de Preços nº 005/2016 – OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha GLP P13 a serem destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. **CONTRATADA: Fernandes e Ramos Alimentos Ltda/ME** – Valor: R$ 53.238,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 17/03/2016 À 31/12/2016.

São Francisco/MG, 17 de Março de 2016.

Ass.: Célio Cardoso Rocha
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:2DA27A07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2016/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso II C/C do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da empresa **ESTÁCIO SANTIAGO SEGURANÇA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Maria, nº. 325, Loja B, Bairro Planalto, Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.952.266/0001-74, para fornecimento de serviços especializados para a equipe de apoio das festividades da quarta micareta no Município de São Francisco do Glória. Valor: R$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo pagamento se dará mediante o uso do saldo das dotações orçamentárias próprias.

São Francisco do Glória, 30 de Março de 2.016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:D86B6D4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 037/2016/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2016

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 037/2016/Dispensa de Licitação nº. 005/2016: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro,

nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***ESTÁCIO SANTIAGO SEGURANÇA LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Maria, nº. 325, Loja B, Bairro Planalto, Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.952.266/0001-74. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de equipe de apoio das festividades da quarta micareta no Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 2.000,00 (Dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.007.13.392.0010.2065-339039-315 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
São Francisco do Glória, 30 de Março de 2.016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:CD077B80

DEPARTAMENTO PESSOAL
4º EDITAL DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2015

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

4º EDITAL DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória no uso das atribuições legais e conforme Edital de Concurso Público nº 001/2015, especialmente o item 9.4 do referido edital; resolve considerar como eliminados os candidatos abaixo relacionados, classificados nas provas objetivas da 1ª Etapa do certame e devidamente convocados, por não terem apresentado a documentação exigida na 1ª Fase da 2ª Etapa:
Agente Comunitário de Saúde: Zona Urbana - Área 03

Inscrição	Nome	Classificação
505000040	Julie Gleyce Belo Da Silva	3º

Agente Comunitário de Saúde: Zona Urbana - Área 05

Inscrição	Nome	Classificação
505001211	Magno Benjamim Laureano De Souza	3º

1 - Os candidatos acima relacionados perdem o direito à contratação nos termos do item 9.5 do Edital de Concurso Público nº 001/2015.
2 – A convocação dos demais candidatos aprovados observará a ordem de classificação nos termos do item 9.5 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2015

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, 30 de março de 2.016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeiro Municiapal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:61E6E4A5

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - 6ª CONVOCAÇÃO

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

6ª CONVOCAÇÃO

2ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória no uso de suas atribuições legais e no Edital de Processo Seletivo nº 001/2015, especialmente os itens 1.1 combinado com o item 9.2 do referido edital, considerando a eliminação dos candidatos que não apresentaram a documentação da 1ª Fase da 2º Etapa conforme Edital de Eliminação publicado em 14/03/2016 convoca os seguintes candidatos aprovados e classificados conforme a função para a realização da 2ª Etapa – Comprovação de Requisitos e Exames Médicos:

Agente Comunitário de Saúde: Zona Urbana - Área 03

Inscrição	Nome	Classificação
505000545	Leni Santana Da Silva Finoti	4º

Agente Comunitário de Saúde: Zona Urbana - Área 05

Inscrição	Nome	Classificação
505000740	Aloyane De Almeida Guedes	4º

1- Os candidatos convocados para a realização da 2ª Etapa – Comprovação de Requisitos e Exames Médicos, submeter-se-á à apreciação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória em duas fases, conforme o item 9.2 do Edital:
1.1 – Para a 1ª Fase – Habilitação para o cargo, o candidato deverá apresentar a documentação relacionada no edital no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, diretamente na Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória.
1.2 – Para a 2ª Fase – Exame médico pré-admissional, o candidato convocado que apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase, deverá submeter-se a exame médico pré-admissional (caráter de decisão terminativa) no prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias do encerramento do prazo final da 1ª Fase, diretamente no Departamento de Saúde, UBS Paulo Ricardo, situado na Rua Raimundo Pereira Baia, 360, Bairro Centro, em São Francisco do Glória – MG.
2 – Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital de Processo Seletivo nº001/2015, o candidato será convocado por portaria e deverá imediatamente assumir as atribuições da função cargo.
3 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos nas 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à contratação, convocando-se o próximo candidato aprovado da classificação final.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, 30 de março de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO
Documentação necessária
2ª Etapa - Comprovação de Requisitos e Exames médicos

1ª Fase – Habilitação para o cargo:
a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos, ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;

f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Duas fotografias, tamanho 3x4, recentes e coloridas;
i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem

a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
l) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência, somente para os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.350/06 em seu art. 6º, inciso I.
m) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

2ª Fase – Exame médico pré-admissional:
Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames:

a) Hemograma completo;
b) Eletrocardiograma;
c) Plaquetas;
d) Velocidade de hemossedimentação (VHS);
e) Creatinina;
f) Glicemia de jejum;
g) Gama-glutamil transferase (GAMA GT);
h) Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA);
i) EAS;
j) Raio-x do Tórax.

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:33E01DD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de Médico, especializado em Pediatria, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina - CRM, para suporte a Secretaria Municipal de Saúde. DATA: 12/04/2016, às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail:
riopreto.licita@yahoo.com.br e/ou riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:927C353D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº15/2015

PORTARIA Nº 0015/2015

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

SIDINEY PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E:

CONCEDER, conforme requerimento do servidor MARIA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, licença para "Tratar de Interesse Particular", nos termos do artigo 109 da Lei n.º 1.842 de 22/12/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João da Ponte – MG)**, onde se lê:** pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia **31/03/2015 a 31/03/2016, leia-se:** pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia **31/03/2015 a 31/03/2017, sem direito à remuneração**.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

30 de março de 2016.

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:F046C50A

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 2.067/2016 DE 30 DE MARÇO DE 2016

"Dispõe sobre utilidade pública municipal".

O povo do município de São João da Ponte – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu prefeito municipal sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MARIANA E RIBEIRÃO DO ARAPUIM,** entidade civil de cunho filantrópico, com sede na localidade de Santa Luzia, neste município e comarca de São João da Ponte – MG, inscrita no CNPJ do MF sob o nº **23.069.017/0001-09.**

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e aplicação desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São João da Ponte – MG, 30 de março de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:C19274F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2016.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016.

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da obra de construção de uma Creche Pro Infância Tipo II Convencional, nesta cidade de São João do Pacuí – MG.

PREÂMBULO

No dia 29 (vinte e nove) de Março de 2016, às 08:00 hs (oito horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio da Prefeitura Municipal de São João do Pacuí, sita na Praça João Dias de Castro, nº 64, Bairro Cidade Nova, a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria constante dos autos (nº 002/2016) para a Sessão Pública da Tomada de Preços em epígrafe. Presente na sessão pública o Sr. Secretário Municipal de Obras Públicas.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de

poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Licitante Representante Doc. Identificação
T. OLIVEIRA DOS SANTOS EIRELI –
ME ONIAS BENTO DA SILVA NETO RG – 1.366.122 SSP/AM CPF 072.513.195-00

Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o seguinte: o anexo IV do instrumento convocatório não observou o reconhecimento de firma da outorgante, contrariando a exigência do anexo. Foram apresentados como documentos de credenciamento os seguintes documentos: ANEXO IV, DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO NÚMERO 14/031126-2, REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO DE NÚMERO 97503958, ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA T. OLIVEIRA DOS SANTOS EIRELI ME (EM 4 LAUDAS), DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME E CÓPIA DO DOCUMENTO DE CNH DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NA SESSÃO. A Comissão de licitações deliberando a respeito da falta de reconhecimento da firma da Sra. Tânia Oliveira dos Santos, representante legal da licitante, aplicará o disposto no item 4.2.3 do instrumento convocatório, bem como o disposto no art. 43, § 3º e 48, que diz:

4.2.3 - Procuração pública pela licitante, assinada por quem de direito, outorgando ao seu representante poder para responder por ele e tomar as decisões que julgar necessárias, durante o procedimento da habilitação e abertura das propostas, inclusive poderes para recorrer e renunciar a interposição de recursos administrativos. A falta do documento previsto neste item não inabilita a licitante, ficando, porém, impedido o representante não credenciado de qualquer interferência no processo licitatório.

A sessão será suspensa e retomará no dia 05/03/2016, às 11:00 (onze) horas, para que o licitante adeque os documentos do credenciamento à forma prevista no edital. DEVERÁ APRESENTAR OS MESMOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NESTE CREDENCIAMENTO, OBEDECIDA A FORMA PREVISTA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Todos os atos da sessão serão publicados no Diário Oficial On Line e no sítio www.saojoaodopacui.mg.gov.br, na data de 30/03/2016.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão de Licitações e "representante" do licitante acima mencionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Pacuí, 29 de Março de 2016.

ASSINAM:

PRESIDENTE DA CPL: Sebastião Gomes de Souza Júnior.

Membros:

João Conceição de Brito Neto Sandro Ramos Dourado

Participante(s):

T. Oliveira Dos Santos EIRELI – ME
ONIAS BENTO DA SILVA NETO
RG – 1.366.122 SSP/AM
CPF 072.513.195-00

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:9C57DE0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - Processo Administrativo Nº 021/2016 – Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2016 – Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/MG – Contratado: José Ronaldo Gonçalves Ferreira, CPF Nº 127.799.686-56 - Objeto: Apresentação de show artístico com Ronaldinho dos Teclados, no dia 26/03/2016 (Festividades Tradicionais da Páscoa – Sábado de Aleluia). Valor Global: R$ 3.000,00 – Fundamento Legal: Art.25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

São João do Pacuí/MG, 23 de Março de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:BE8E5735

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 014/2016 PREGÃO 011/2016

Processo 014/2016
Pregão 011/2016

Vistos, etc.

Transcorrido o prazo para apresentação das razões de recurso pela empresa ORGANIZAÇÕES DONA PEDRA LTDA ME em 29/03/2016 às 17:00 horas, sem a manifestação desta, declara-se precluso o direito à interposição das razões de recurso.
Declaro precluso o prazo para a interposição de recursos.

Notifique-se a interessadas ORGANIZAÇÕES DONA PEDRA LTDA ME, F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME e COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME da decisão.
Submeta os autos à apreciação da Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São João do Pacuí-MG, 30 de Março de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:BE5A8320

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - Processo Administrativo Nº 020/2016 – Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2016 – Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/MG – Contratado: Magalhães Promoções e Eventos Ltda ME, CNPJ. Nº 09.317.576/0001-51 - Objeto: Apresentação de show artístico com a Banda Mister Vaiber, no dia 11/03/2016 (Solenidade de Inauguração do Ginásio Poliesportivo Maria de Jesus Tôrres). Valor Global: R$ 2.500,00 – Fundamento Legal: Art.25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. São João do Pacuí/MG, 11 de Março de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rodrigo Magno Soares de Oliveira
Código Identificador:ABB95554

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.896 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada pelo Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Lourenço/MG, através de requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 8816, em 24/02/2016;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal auxiliar as Entidades Assistenciais na criação de meios que propiciem a melhoria das condições financeiras a serem revertidas em prol de sua conservação, manutenção e bem estar das pessoas assistenciadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.942.111/0001-10, localizada na Rua Clóvis Reis, nº. 334, no Bairro São Lourenço Velho, neste Município, permissão para utilização do bem público de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área do Paço Municipal.

Art. 2º O permissionário utilizará o bem público mencionado no artigo anterior como estacionamento controlado de veículos, a partir das 18h00min do dia 31/03/2016 até as 05h00min do dia 01/04/2016, durante a realização do "Show do Cantor Wesley Safadão", com a finalidade de angariar fundos que serão revertidos em prol de seus assistenciados.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, caso haja previsão de exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador Municipal, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Poder Executivo Municipal revogará o presente Decreto, o implicará no cancelamento da presente permissão.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o bem público, objeto da presente permissão, nas condições que o encontrou, após o término do evento.

Continua folha 02

ECRETO Nº 5.896

Folha 02

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CB2AC7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.897 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA

DECRETO Nº 5.897

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte Natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 01 - Gestão do SAAE
Sub-Unidade 00 - Gestão do SAAE
6.01.00.04.122.001.2.0123 - 3.1.90.04.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - -- - - - - - - - R$ 33.000,00
6.01.00.04.122.001.2.0123 - 3.3.90.39.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - - - - - - - -R$ 180.000,00
6.01.00.04.122.001.2.0123 - 3.3.90.93.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 214.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - - R$ 214.000,00

Unidade 02 - Serviços Urbanos
Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos
6.02.00.17.512.015.2.0156 - 3.1.90.04.00 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - - - - R$ 56.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 56.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - - - - R$ 56.000,00

Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto
Sub-Unidade 01 - Serviços de Abastecimento de Água
6.03.01.17.512.028.2.0124 - 3.1.90.04.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - - - - - - - R$ 67.000,00
6.03.01.17.512.028.2.0124 - 3.3.90.93.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -- - - - - - R$ 68.000,00

Sub-Unidade 02 - Serviços de Esgotamento Sanitário
6.03.02.17.512.028.2.0125 - 3.1.90.04.00 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário -- - - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00

Sub-Unidade 03 - Serviços de Drenagem Urbana
6.03.03.17.512.028.2.0126 - 3.1.90.04.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.897
Folha 02

Total da Unidade 3 - - - - - - - R$ 78.000,00

Total Geral - - - - - - - - - R$ 348.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Presidente do Saae

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:396BFE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.899 DESIGNA COORDENADOR DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

Designa Coordenador de Controle Administrativo e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de "Coordenador de Controle Administrativo", ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. ANDRÉIA VIEIRA DE CARVALHO**, para responder pelas funções do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Controle Administrativo", Código CCA, Símbolo CC-III,** previsto no Anexo II da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir de 04/04/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 29 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Direto Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:32704820

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.893 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 157.857,00

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 157.857,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 157.857,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e sete reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - -- - - - - - - - - R$ 3.700,00
2.05.00.12.122.037.2.0051 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - - - - - - - - - - - R$ 7.402,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 11.102,00
Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.366.007.2.0130 - 3.3.90.39.00 Desenvolv.Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB - -- - - - - - -- - - - - - R$ 9.970,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - R$ 9.970,00
Total da Unidade 5 - - -- - - - - - - - - R$ 21.072,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.1.90.11.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - - - - R$ 6.700,00
2.06.01.10.302.004.2.0153 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - - - - - - - R$ 121.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - - - - - - - - R$ 127.700,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - - - - - - - R$ 127.700,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho - - - - -- - - R$ 1.400,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 1.400,00
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 02 -- R$ 2.000,00
Total da Unidade 8 - R$ 3.400,00

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - - R$ 5.685,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.893

Folha 02

Total da Sub-Unidade 02 - - -- - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.685,00
Total da Unidade 9 - - -- - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.685,00
Total Geral - - - - - - -- - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 157.857,00

Art. 2 º- Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.006.2.0054 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil - - - - - R$ 11.102,00
Total da Sub-Unidade 01 - R$ 11.102,00
Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.365.006.2.0060 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil FUNDEB - - - - - - - - - - -- - - - R$ 9.970,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - -- - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 9.970,00
Total da Unidade 5 - R$ 21.072,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.3.70.41.00 Saúde Mental - - - - - R$ 4.319,00
2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.3.70.41.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - - R$ 2.381,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - - R$ 121.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - R$ 127.700,00
Total da Unidade 6 - R$ 127.700,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0127 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - - R$ 1.000,00
2.08.00.08.244.042.2.0142 - 3.3.90.39.00 Ações De Qualificação E Capacitação Profissional- R$ 2.400,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - - - - - R$ 3.400,00
Total da Unidade 8 - R$ 3.400,00

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer
2.09.02.27.122.001.2.0117 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Esportes E Lazer - - - - -- - - - R$ 500,00
2.09.02.27.812.019.2.0121 - 3.3.90.39.00 Desporto Comunitário - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

- EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
SUPLENTE: EMANUEL CORREA
Representantes do Gabinete do Prefeito

- JULIANO DONIZETTE MANGIA
SUPLENTE: ELIANDRA JOSIMAR DOS REIS XAVIER
Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social

- DÉBORA REGINA CHAGAS
SUPLENTE: NANCI MARIA DOS SANTOS
Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- PLÁCIDO PAULO FERNANDES CORRÊA
SUPLENTE: JAIME CARLOS DA SILVA
Representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura - SECTUR

- MARIA JULIETA SALGADO
SUPLENTE: SIMONE PÓVOA
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- JOSÉ FERNANDES DE ABREU
SUPLENTE: ELSON DE SOUZA FILHO
Representantes da Diretoria de Contabilidade

- FRANCILENE MARIA DE OLIVEIRA
SUPLENTE: ANDRÉ DE MATTOS FERRAZ
Representantes da APAE

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.895
Folha 02

- ROSILENE RAMOS DE OLIVEIRA E SILVA
SUPLENTE: ISRAEL MOISÉS DA SILVA
Representantes da Casa Lar Mãe Social

- MARIA JOSÉ SEVERINO
SUPLENTE: BEATRIZ MARTINS DE SOUZA
Representantes do Centro de Educação Infantil Nossa Senhora da Saúde

- LETÍCIA VIVIANE SILVA MACIEL
SUPLENTE: VALÉRIA SANTOS ELISEU
Representantes do Educandário São Lourenço

- MADRE ANA CRISTINA DE ARAÚJO
SUPLENTE: IR. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Representantes do Educandário Santa Cecília

- SUZANA BASTOS GUIMARÃES STEINER DE ALMEIDA
SUPLENTE: VALDA MARIA DE JESUS
Representantes da Casa dos Meninos

Art. 2º O Conselho, em sua primeira reunião, organizará sua composição elegendo o Presidente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto Municipal nº. 5.203, de 25/06/2014, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de março de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

RALPH ÉBOLI LAGE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7B4D5EA9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:
Sali Comércio, Locação e Serviços Ltda. EPP. – valor de R$ 15.950,00;
E homologa o Processo Licitatório nº 031/2016, Pregão Eletrônico nº 002/2016, que tem como objeto: a aquisição de estação eletrônica total - teodolito. São Lourenço/MG, 29/03/2016.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:9AE2FF2F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-004/2016
Objeto: aquisição de cobertura para estacionamento da ETA.
Data: 15/04/2016 às 14:15 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site www.saaesaolourenco.mg.gov.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:976F391F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 53

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 53/2016
CREDENCIAMENTO Nº 07/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 53/2016, Credenciamento nº 07/2016, cujo objeto é o Credenciamento de pessoa física para a prestação de serviços de médico, pediatra, para prestação de serviços em escala de plantão .Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 29 de março de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:1521AD19

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 60

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 60/2016
DISPENSA Nº 09/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 60/2016, Dispensa nº 09/2016, cujo objeto é a Prestação de serviços de fornecimento de alimentos de consumo domiciliar e de produtos de produção própria nas festividades do município de Senador Cortes..Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 29 de março de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:DA3D323C

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 61

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 61/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 61/2016, Pregão presencial nº 44/2016, cujo objeto é a Prestação de serviços de retroescavadeira . Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 29 de março de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:E99F6828

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 62

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 62/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 62/2016, Pregão presencial nº 45/2016, cujo objeto é a Prestação de serviços de trator de esteira . Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 29 de março de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:9B129EA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2016

Contrato nºNº 027/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº.015/2016
PREGÃO Nº.013/2016
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS junto ao Sr. Vandei Santos da Silva, Residente na Comunidade de Córrego Gameleira, S/N na cidade de Serra Azul de Minas , CPF 10966639618, CI 17012149 no valor global de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Assinatura do contrato dia 31/03/2016
Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 31 de março de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:B684D46B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2016

Contrato nºNº 028/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº.015/2016
PREGÃO Nº.013/2016
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS junto ao Sr. Rogério Fernandes do Carmo, Residente na Comunidade de Barro Amarelo, S/N, na cidade de Serra Azul de Minas M/G, CPF 06891163650, CI 14105729 no valor global de R$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais).
Assinatura do contrato dia 31/03/2016
Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 31 de março de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:4C4A76B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2016

Contrato nºNº 029/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº.015/2016
PREGÃO Nº.013/2016
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS junto ao Sr. Antonio Lucio Candido, Residente na Comunidade de Água Limpa, S/N, na cidade de Serra Azul de Minas M/G, CPF 07950384611, CI 19680688 no valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Assinatura do contrato dia 31/03/2016
Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 31 de março de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:1A8E7853

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2016.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do**Processo Licitatório n.° 015/2016 – PREGÃO PRESENCIAL nº013/2016**.
O Processo de Licitação em epígrafe objetivou**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS,** este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito**HOMOLOGO**o processo licitatório supracitado aos Srs. Vandei Santos da Silva, Residente na Comunidade de Córrego Gameleira, S/N na cidade de Serra Azul de Minas , CPF 10966639618, CI 17012149 no valor global de R$ 2.000,00 (dois mil reais). O Sr. Rogério Fernandes do Carmo, Residente na Comunidade de Barro Amarelo, S/N, na cidade de Serra Azul de Minas M/G, CPF 06891163650, CI 14105729 no valor global de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

E o Sr. Antonio Lucio Candido, Residente na Comunidade de Água Limpa, S/N, na cidade de Serra Azul de Minas M/G, CPF 07950384611, CI 19680688 no valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Assinatura dos contratos dia 31/03/2016
Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Homologado dia 28 de março de 2016

Adjudicado no dia 28/03/2016

Pela Pregoeira Oficial

TATYANA APARECIDA FERREIRA.
Nomeada pela Portaria Nº 01 de 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:E8148E46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI N° 724/2016.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: lei nº. 724 de 23 de março de 2016, cujo objetivo "Autoriza conceder reajuste aos Servidores Municipais que auferem mensamente vencimentos superior ao mínimo legal vigente, e dá outras providências".

Silveirânia, 23 de março de 2016.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Chaves Gomes Rego
Código Identificador:AEB258AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI N° 725/2016.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: lei nº. 725 de 23 de março de 2016, cujo objetivo "Cria Função Gratificada para os cargos que menciona , e dá outras providências".

Silveirânia, 23 de março de 2016.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Chaves Gomes Rego
Código Identificador:273E129F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 03/2016- PROCESSO 84/2016

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, ratifico a modalidade de Inexigibilidade, para contratação empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.940.618/0001-44, com sede na cidade de São Paulo/SP, Av Morumbi, 8264, Brooklin Paulista, CEP: 4703-002, neste ato representado pela Srª. Juliana Maria da Silva, portador do CPF: 378.296.148-06. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecer MEDICAMENTOS para a usuaria Maria Joana de Jesus, portadora de osteoporose severa conforme pedido e ordem judicial, ratifica a seguinte escolha:

ELI LILLY DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.940.618/0001-44, com sede na cidade de São Paulo/SP, Av Morumbi, 8264, Brooklin Paulista, CEP: 4703-002. O valor total do presente contrato é de R$ 31.570,74(Trinta e um mil quinhentos e setenta reais e setenta e quatro centavos). Tarumirim-MG, 29 de março de 2016/

DALVA MARIA DE OLIVEIRA -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:75162F67

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO LEILÃO 001/2016

Prefeitura Municipal de Tarumirim-Leilão 001/2016-Edital de Leilão-Torna público que levará a leilão, 19/04/2016, ás 13:00 horas, Auditório da Prefeitura- Rua Plautino Soares, 100, Centro, Tarumirim/MG, seus bens inservíveis: Veículos, máquinas, caminhão, ônibus. Leiloeiro: Jonas Gabriel Antunes Moreira. Local de Visitação: Pátio da Prefeitura- Procurar o setor de Administração para fazer a visitação. Dias de Visitação: 11/04/2016 a 19/04/2016, no horário de 08:00 ás 11:00 e de 13:00 ás 16:00 horas. Fone: (037)3242-2218.(33) 3233-1345. O EDITAL ESTARÁ DISPONOVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM-www.tarumirim.mg.gov.br.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:B15FA983

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO N.º 000001/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações/Mg - Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão N.º 000001/2016 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Implantação De Sistema De Abastecimento De Agua, Com Perfuração, Montagem E Instalação Do Poço Artesiano Com Profundidade Média De 100,00m, Urbanização, Reservatório, Chafariz E Kit Clorador, Contrução De Redes De Adução E Distribuição Na Comunidade Rural Do Rio Do Peixe Ii, Da Secretaria Municipal Do Meio Ambiente, Descritos E Especificados No Termo De Referencia - Anexo I. Data: 26 De Fevereiro De 2016. A Presente Ata De Registro De Preços Terá Validade De 12 (Doze) Meses Contados A Partir Da Data De Sua Assinatura. Termo Nº: 000019/2016. Vencedor: Gindro & Cia Ltda – Me. Cnpj: 04.175.628/0001-89. Endereço: Avenida Pérsio Álvaro Pinheiro, 346, Distrito Industrial, Casa Branca/Sp – Cep: 13700-000, Com O Valor De R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Aviso: A Ata Do Pregão Encontra-Se Publicada Na Íntegra No Site Da Prefeitura Municipal De Três Corações.

Três Corações, 26 De Fevereiro De 2016.

GUSTAVO FONSECA PEREIRA.
Secretario Ordenador
SEMMA.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:70EEBF27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO N.º 000006/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações/Mg - Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão N.º 000006/2016 - Objeto: Aquisição De Material Esportivo Da Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Descritos E Especificados No Termo De Referência - Anexo I. Data: 18 De Fevereiro De 2016. A Presente Ata De Registro De Preços Terá Validade De 12 (Doze) Meses Contados A Partir Da Data De Sua Assinatura. Termo Nº: 000016/2016. Vencedor: Esporte Vale Comercial De Artigos Esportivos Ltda – Me. Cnpj: 10.852.944/0001-40. Endereço: Rua Nelson Cesar De Oliveira, 125, Jardim Das Industria – São José Dos Campos/Sp – Cep: 12240-220, Com O Valor De R$ 2.200,00 (Dois Mil, Duzentos Reais). Termo Nº: 000017/2016. Vencedor: W.R. Comercio De Artigos Ltda. Cnpj: 08.685.277/0001-07. Endereço: Rua Julião Arbex, 25, Três Corações/Mg - Cep: 37410-000, Com O Valor De R$ 159.002,00 (Cento E Cinquenta E Nove Mil, Dois Reais). Aviso: A Ata Do Pregão Encontra-Se Publicada Na Íntegra No Site Da Prefeitura Municipal De Três Corações.

Três Corações, 18 De Fevereiro De 2016.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretario Ordenador
SEDESO.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:5FDAB551

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 000014/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações/Mg - Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Presencial N.º 000014/2016 - Objeto: Aquisição De Medicamento Do Tipo Referência, Similar, Genérico E Biológico, De Acordo Com Definições Da Anvisa, Através Da Tabela Cmed, Da Secretaria Municipal De Saúde, Descritos E Especificados No Termo De Referência - Anexo I. Data: 01 De Março De 2016. A Presente Ata De Registro De Preços Terá Validade De 12 (Doze) Meses Contados A Partir Da Data De Sua Assinatura. Termo Nº: 000022/2016. Vencedor: Medway Log Comércio E Serviços Ltda. Cnpj: 11.735.488/0001-11. Endereço: Avenida Dr. Messias De Barros, Nº 370, Distrito Industrial Miguel De Lucca, Varginha/Mg – Cep: 37072-003, Com O Valor De R$ 133,50 (Cento E Trinta E Três Reais E Cinquenta Centavos). Aviso: A Ata Do Pregão Encontra-Se Publicada Na Íntegra No Site Da Prefeitura Municipal De Três Corações.

ANA CRISTINA VALIAS MAIOLINI.
Secretária Ordenadora – Sems.

Três Corações, 01 De Marçp De 2016.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:7FFB10CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 000009/2016 .

Prefeitura Municipal De Três Corações/Mg - Extrato Da Ata De Registro De Preço Do Pregão Presencial N.º 000009/2016 - Objeto: Contrataçao De Empresa Especializada Em Realização De Shows Pirotécnicos, Solicitado Pela Secretaria Municipal De Governo - Segov, Descritos E Especificados No Termo De Referencia - Anexo I. Data: 18 De Fevereiro De 2016. A Presente Ata De Registro De Preços Terá Validade De 12 (Doze) Meses Contados A Partir Da Data De Sua Assinatura. Termo Nº: 000018/2016. Vencedor: Reges Geraldo Lisboa – Me. Cnpj: 11.916.549/0001-47. Endereço: Al Nossa Senhora De Fatima, 610, Oliveira/Mg – Cep: 35540-000, Com O Valor De R$ 59.800,00 (Cinquenta E Nove Mil E Oitocentos Reais). Aviso: A Ata Do Pregão Encontra-Se Publicada Na Íntegra No Site Da Prefeitura Municipal De Três Corações.

ULISSES FERREIRA PINTO.
Secretário Ordenador – Segov.

Três Corações, 18 De Fevereiro De 2016.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:A0FDA1F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 000012/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Concorrência Nº 000012/2016 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Escola De Educação Infantil, Com Fornecimento De Materiais E Mão De Obra, Obedecendo Às Tipologias Dos Projetos Padrões Do Fnde - Projeto 2 Convencional - Proinfância - Termo De Compromisso Nº Pac2. Contrato Nº 000061/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Rochedo Construtora Ltda - Epp - Cnpj: 06.249.778/0001-15, Com O Valor Total R$ 1.119.415,81, (Um Milhão Cento E Dezenove Mil Quatrocentos E Quinze Reais E Oitenta E Um Centavos). O Presente Contrato Terá Duração De 12 Meses, Com Início Na Sua Assinatura, Podendo Tal Prazo Ser Prorrogado Até A Execução Total Do Objeto. O Prazo De Execução Dos Serviços Será De 08 (Oito) Meses E Terá Início A Partir Da Data De Emissão Da Ordem De Serviço Ou Documento Equivalente. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 09/03/2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal De Educação.

Três Corações Em 09 De Março De 2016.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:D490B849

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 000010/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº 000010/2016 - Objeto: Contatação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviço De Assessoria Tecnica Para Elaboração Do Plano De Diretor Participativo De Tres Corações.. Contrato Nº 000037/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Fundacao De Pesquisa E Assessoramento A Indústria - Cnpj: 18.025.536/0001-27, Com O Valor Total R$ 220.000,00, (Duzentos E Vinte Mil Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses, Com Início Na Sua Assinatura. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 04/02/2016.

ANTÔNIO CARLOS GUEDES.
Secretaria Municipal De Planejamento.

Três Corações Em 04 De Fevereiro De 2016

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:E2A3E344

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 000024/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº 000024/2016 - Objeto: Aquisição De Legumes, Verduras E Feijão Carioquinha Da Agricultura Familiar Para A Preparação Da Merenda Escolar No Primeiro Semestre De 2016. Contrato Nº 000047/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Associação Dos Agricultores Familiares Da Comunidade De São Bentinho - Aafsb - Cnpj: 13.050.852/0001-35, Com O Valor Total R$ 122.171,15 (Cento E Vinte E Dois Mil, Cento E Setenta E Um Reais E Quinze Centavos). O Presente Contrato Terá Duração De 06 Meses (Primeiro Semestre), Com Início Na Sua Assinatura. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 19/02/2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretária Ordenadora – Seduc.

Três Corações Em 19 De Fevereiro De 2016.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:E0E61889

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 000025/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa Nº 000025/2016 - Objeto: Aquisição Do Medicamento Eliquis 5 Mg Em Favor De Itaci André, O Qual Possui Ordem Judicial. Contrato Nº 000059/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Elfa Medicamentos Ltda - Cnpj: 09.053.134/0002-26, Com O Valor Total R$ 871,20, (Oitocentos E Setenta E Um Reais E Vinte Centavos). O Presente Contrato Terá Duração De 180 (Cento E Oitenta) Dias, Com Início Na Sua Assinatura. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 26/02/2016.

ANA CRISTINA VALIAS MAIOLINI.
Secretária Ordenadora – Sems.

Três Corações Em 26 De Fevereiro De 2016.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:05FF9F95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº 00004/2016 - Objeto: Prestação De Serviço De Capacitação Para Professores E Educadores Da Educação Infantil Da Rede Municipal De Três Corações, A Realizar-Se Nos Dias 18 E 19 De Março De 2016 - Carga Horária De 16 Horas. Contrato Nº 000046/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Avaliar Mais Educacional Ltda - Me - Cnpj: 22.333.310/0001-60, Com O Valor Total R$ 7.800,00, (Sete Mil Oitocentos Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 03 (Três) Meses, Com Início Na Sua Assinatura. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 19/02/2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal De Educação.

Três Corações Em 19 De Fevereiro De 2016.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:39409C93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 000005/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Inexigibilidade Nº 000005/2016 - Objeto: Aquisição Do Medicamento Forteo Em Favor Dos Pacientes Augusta Da Silva Marques, Maria Sueli Campos, Rodrigo Ahmar Ximenes, Os Quais Possuem Ordem Judicial Para O Fornecimento Do Mesmo. Contrato Nº 000058/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Eli Lilly Do Brasil Ltda - Cnpj: 43.940.618/0001-44, Com O Valor Total R$ 31.570,74, (Trinta E Um Mil Quinhentos E Setenta Reais E Setenta E Quatro Centavos). O Presente Contrato Terá Duração De 180 (Cento E Oitenta) Dias, Com Início Na Sua Assinatura. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 23/02/2016.

ANA CRISTINA VALIAS MAIOLINI.
Secretária Ordenadora – Sems.

Três Corações Em 23 De Fevereiro De 2016.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:97FB829A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 000002/2015.

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Nº 000002/2015 - Objeto: Aquisição De De Material(Leite Em Pó Integral De Origem). Contrato Nº 000039/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Nutriway Foods Industria Alimenticia Ltda, Cnpj Nº 14.906.839/0001-06, Com O Valor Total R$ 68.432,00 (Sessenta E Oito Mil, Quatrocentos E Trinta E Dois Reais). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016, Com Início Na Sua Assinatura. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 04/02/2016.

ANA CRISTINA VALIAS MAIOLINI.
Secretária Ordenadora – Sems.

Três Corações Em 04 De Fevereiro De 2016.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:65F5D171

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000009/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Presencial Nº 000009/2016 - Objeto: Aquisiçao De Catracas. Contrato Nº 000057/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Sisponto Sistemas Inteligentes Ltda - Cnpj: 00.455.458/0001- 5, Com O Valor Total De R$ 5.980,00, (Cinco Mil Novecentos E Oitenta Reais). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016 Com Início Na Sua Assinatura. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 22/02/2016.

ULISSES FERREIRA PINTO.
Secretário Ordenador – Segov.

Três Corações Em 22 De Fevereiro De 2016.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:9067E2C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000163/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão Presencial Nº 000163/2016 - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Confecção E Fornecimento De Cartões Alimentação, Processamento E Carga De Créditros Eletrônicos Aos Servidores Ativos Da Prefeitura Municipal De Três Corações.. Contrato Nº 000004/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Green Card S/A Refeições, Comério E Serviços - Cnpj: 92.559.830/0001-71, Com O Valor Total De Rr$ 5.197.352,16, (Cinco Milhoes, Cento E Novente E Sete Mil, Trezentos E Cinquenta E Dois Reais E Dessezeis Centavos). O Presente Contrato Terá Duração De 12 Meses, Com Início Na Sua Assinatura. O Contrato Poderá Ser Prorrogado, Mediante Termo Aditivo, Por Iguais E Sucessivos Perídos, Até O Limite De 60 (Sessenta) Meses, Nos Termos Do Art. 57, Inciso Ii Da Lei 8.666/93. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 12/01/2016.

Três Corações Em 12 De Janeiro De 2016.

EDILEA APARECIDA GOMES.
Secretária Ordenadora
SARH.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:09C38AAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CONCORRÊNCIA: Nº 00006/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Prorrogação De Prazo. Concorrência: Nº 00006/2016. Processo: N° 00067/2016. Objeto: Concessão De Uso, De Espaço Físico Do Mercado Municipal Alfredo Helveccio De Oliveira. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Pública E Para Conhecimento Dos Licitantes E De Quem Mais Possa Interessar A Prorrogação De Prazo Da Concorrência: Nº 00006/2016, Por Motivos Técnicos. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 18 De Abril De 2016 Às 13:00 Horas. Endereço: Parque De Exposições – Av. Brasil, S/N – Jardim América. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Lazer Turismo E Cultura, Conforme Lei Federal N.º 8.666/93 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seu Único Anexo E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 29 De Março De 2016.

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:F0B9F364

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°00031/2016 DA CONCORRÊNCIA N°00013/2015.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento Jurídico. Rescisão Amigável Do Contrato N°00031/2016 Da Concorrência N°00013/2015. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Escola De Educação Infantil, Com Fornecimento De Materiais E Mão De Obra, Obedecendo As Tipologias Dos Projetos Padrões Do Fnde – Projeto 2 Convencional – Proinfância. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Real Projetos Eletricos, Hidraulicos E Construção Civil Ltda – Me. O Presente Termo De Rescisão Amigável Tem Por Fundamento Legal O Artigo 79, Incisos Ii Da Lei Nº 8.666/93.

Três Corações, 28 De Março De 2016.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:DCA0D6B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA Nº 00006/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Concorrência Nº 00006/2015 - Objeto: Contrato De Promessa De Compra E Venda. Contrato Nº 00226/2015. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Inovax Comercio De Alimentos E Representações Ltda - Cnpj: 08.352.640/0001-72, Com O Valor Total R$ 1.200.960,00, (Um Milhão, Duzentos Mil E Novecentos Reais). O Prazo Da Entrega Do Imóvel Será De 12 (Doze) Meses A Partir Da Efetivação Do Pagamento. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 22/12/2015.

Três Corações Em 22 De Dezembro De 2015.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:3B9FE0D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVÊNIO Nº 00008/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Secretaria Municipal De Governo. Departamento De Compras E Licitação. Divisão De Licitação. Convênio Nº 008/2016. De Concessão De Subvenção Social À Instituição De Amparo Arca De Noé No Exercício De 2016. Convenente: Município De Três Corações, Na Pessoa Do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira De Souza. Conveniado: Instituição De Amparo Arca De Noé. Cnpj: 25.643.313 0001-99. Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social – Sedeso. Objeto: Constitui Objeto Do Presente Convênio O Repasse De Subvenção Social À Conveniada, Na Condição Em Atender As Normas Contidas Na Lei Municipal Nº 2.801 De 12/08/1997. Valor: O Valor Total Deste Convênio É De R$ 40.613,40 (Quarenta Mil, Seiscentos E Treze Reais E Quarenta Centavos). Repasse: O Repasse Será Feito Mediante Crédito Na Conta Corrente 7770-4 Do Banco Do Brasil, Agência 0012-4, Em 12 (Doze) Parcelas Iguais E Sucessivas De R$ 3.384,45 (Três Mil, Trezentos E Oitenta E Quatro Reais E Quarenta E Cinco). Lei Autorizativa: Lei Nº 4.183/2015. Prazo: O Prazo Deste Convênio Corresponde Ao Exercício Financeiro De 2016. Data Do Convênio: 26/01/2016.

VINICIUS PINTO DUTRA
Secretario De Desenvolvimento Social – Sedeso.

Três Corações, 26/01/2016.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:EE46FDF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

Objeto: **Registro de Preços, visando à futura aquisição de Carne e Leite, com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.**
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item
CASA DE CARNE SOUZA LTDA - ME				
0001	Carne Bovina de 2ª - Acém	12.000	Kg	12,68
0002	Carne bovina de 1ª	200	Kg	19,85
0003	Costela de boi	150	Kg	8,65
0004	Carne suína	500	Kg	8,99
0007	Peito de frango	150	Kg	8,35
0008	Linguiça suína	1.500	Kg	11,76
0009	Linguiça calabresa	10	Kg	13,49
0010	Bacon	50	Kg	15,59
0011	Salsicha	3.000	Kg	4,77
FRIGO SELETA COMERCIO DE CARNES LTDA				
0005	Toucinho fino com carne	3.000	Kg	2,80
0006	Frango abatido	12.000	Kg	5,86

	congelado			
RENATO P. PEREIRA - ME				
0012	Leite pasteurizado - tipo C - pct c/ 1lt	40.000	Lt	2,84

Publique-se.

Três Marias/MG 27 Março de 2015.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Chefe Divisão de Material e Patrimônio

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:EEAFC611

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA N.º 023/2014 – PROCESSO N.º 959/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Construtora Niemeyer Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.636.375/0001-91. Em decorrência da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, o valor residual da execução do contrato que é de R$ 71.386,12 (setenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos) fica acrescido em R$ 11.202,38 (onze mil duzentos e dois reais e trinta e oito centavos), passando-se o valor final a ser concluído de R$ 82.588,50 (oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Três Pontas, 14 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D08B4E29

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA N.º 025/2014 – PROCESSO N.º 961/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Construtora Niemeyer Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.636.375/0001-91. Em decorrência da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, o valor residual da execução do contrato que é de R$ 72.367,26 (setenta e dois mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos) fica acrescido em R$ 14.475,59 (quatorze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), passando-se o valor final a ser concluído de R$ 86.842,85 (oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Três Pontas, 14 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:96E41D50

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA N.º 024/2014 – PROCESSO N.º 960/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Construtora Niemeyer Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.636.375/0001-91. Em decorrência da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro, o valor residual da execução do contrato que é de R$ 71.386,12 (setenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos) fica acrescido em R$ 11.202,38 (onze mil duzentos e dois reais e trinta e oito centavos), passando-se o valor final a ser concluído de R$ 82.588,50 (oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Três Pontas, 14 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0990C719

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 092/2015 – PROCESSO N.º 716/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46. Altera-se o valor unitário registrado para o item 55 – limpa pedra 02 litros, reajustando-se o mesmo para R$ 7,15 (sete reais e quinze centavos), o frasco. Data: 18/03/2016

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:F6EFC578

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 098/2015 – PROCESSO N.º 735/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Solution Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.517.145/0001-95. Alteram-se os valores unitários registrados para o item 154 – envelope 162 x 229 mm, o item 149 – envelope 200 x 280 mm, o item 88 – envelope 240 x 340 mm, o item 271 – envelope saco 229 x 324, o item 281 – envelope saco 260 x 360, o item 214 – envelope saco 310 x 410 e o item 39 – envelope saco branco 240 x 340, reajustando, respectivamente, os mesmos para R$ 0,09 (nove centavos), a unidade; R$ 0,14 (quatorze centavos), a unidade; R$ 0,13 (treze centavos), a unidade; R$ 0,16 (dezesseis centavos), a unidade; R$ 0,22 (vinte e dois centavos), a unidade; R$ 0,24 (vinte e quatro centavos), a unidade e R$ 0,25 (vinte e cinco centavos), a unidade. Data: 07/03/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CDD3E7D9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 042/2015 – PROCESSO N.º 419/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Construtora Niemeyer Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.636.375/0001-91. Altera-se o valor unitário registrado para o **item 03 – massa asfáltica CBUQ**, reajustando-se o mesmo para R$ 184,99 (cento e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), a tonelada. Data: 21/03/2016

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A42FB74B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA N.º 011/2014 – PROCESSO N.º 603/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Pavican Pavimentação e Terraplanagem Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.091.412/0001-72. Prorroga-se o prazo da vigência do contrato referente à Prestação de Serviços de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica em CBUQ de vias urbanas públicas do Município de Três Pontas, com data final prevista para o dia 30 (trinta) de junho de 2016.

Três Pontas, 29 de janeiro de 2016

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:58F06DD1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO N.º 126/2015 – PROCESSO N.º 1232/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60. Fica acrescido ao valor global do contrato exordial, a quantia de R$ 1.474,96 (um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Data: 01/03/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0F597D8D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015

Fica suspensa a participação da empresa Polis Auditoria e Serviços Contábeis - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.972.765/0001-70, em processos licitatórios, bem como impedida sua contratação com o Município de Três Pontas, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02 c/c artigo 2º, incisos II e IV e artigo 6º, §2º, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 2.678/06, sendo a mesma inserida no Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar e contratar com este Município, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir desta data e aplicação da multa no valor de R$ 5.585,86 (cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Três Pontas, 30 de março de 2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B445CA93

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 028/2016 – PROCESSO N.º 334/2016

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Moema Comercial Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28. Valor total estimado registrado: R$ 58.050,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta reais). Vigência: 29/03/2016 a 29/03/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:12C43DC0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 028/2016 - CONCORRÊNCIA N.º 018/2015 – PROCESSO N.º 1533/2015

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Remanescente da Revitalização do Distrito do Pontalete, englobando fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Proposta de Preços apresentada na licitação em referência. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: J.L.V Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.422.350/0001-60. Valor total contratado: R$ 389.745,82 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Data: 28/03/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:98C00D26

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 029/2016 - CONCORRÊNCIA N.º 018/2015 – PROCESSO N.º 1533/2015

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Revitalização do Campo de Futebol do Distrito do Pontalete, englobando fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Proposta de Preços apresentada na licitação em referência. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Vinhas Oliveira Engenharia Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.036.675/0001-06. Valor total contratado: R$ 487.907,73 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e sete reais e setenta e três centavos). Data: 28/03/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:13E16CB5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 032/2016 – PROCESSO Nº 381/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Adubos, Sementes e Herbicidas.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 12 de abril de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS (MG), 30 DE MARÇO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5F6AD62D

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N° SAAE-TPO-021/2016.

Designa servidores públicos para exercerem a função de Fiscal dos contratos administrativos celebrados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Três Pontas/MG.

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013;

Considerando que compete ao SAAE, nos termos do art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos e entidades públicas devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que esta Autarquia celebra em torno de 40 (quarenta) processos licitatórios das mais diversas modalidades durante um exercício financeiro, incluindo dispensas e inexigibilidades;

Considerando que compete aos fiscais zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados; verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; acompanhar, fiscalizar e

atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas, bem como indicar eventuais glosas das faturas;

Considerando, por fim, que a fiscalização dos contratos administrativos induz os contratados a executarem a avença de modo perfeito e eficiente, contribuindo para o alcance do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos autárquicos, Sr. **Vitor Afonzo Azalin**, matrícula n° 176, Sra. **Fabiana Velloso Scatolino**, matrícula nº 329, e o Sr. **Leonaldo Pessi**, matrícula nº 245, para exercerem a função de Fiscais de todo e qualquer Contrato Administrativo celebrado pelo SAAE Três Pontas/MG, podendo exercer as atribuições que lhe são conferidas legalmente de maneira isolada ou cumulativa entre si.

Parágrafo único. Ficam nomeados o Sr. **Danilo Divino Celestino**, matrícula nº 237, e o Sr. **Francisco de Paula Vitor Oliveira**, matrícula nº 144, como membros suplentes, para que, na ausência e/ou impossibilidade de algum dos 03 (três) fiscais descritos no *caput* deste artigo, possam exercer plenamente a função de Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados pelo SAAE Três Pontas/MG.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 28 de março de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
DIRETORA DO SAAE
DECRETO Nº 7.762, DE 1º DE JANEIRO DE 2013.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:2A1340D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 026/2016 referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos em conserto de veículos do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 010/2016, Convite nº: 002/2016, no valor global de R$: 50.000,00 (cinqüenta mil reais), com vigência até 31 de dezembro de 2016. Dotação orçamentária: 04.01.01.10.301.0004.20265-3.3.90.39 -
Contratado: Meira Auto Center Ltda. - ME

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:9BEAC1DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 008/2016 referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos em conserto de veículos a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social, decorrente do processo Licitatório nº: 006/2016, Convite nº: 001/2016, no valor global de R$: 10.000,00 (deis mil reais), com vigência até 31 de dezembro de 2016. Dotação orçamentária: 05.01.01.08.244.0007.20287-3.3.90.39 -
Contratado: Meira Auto Center Ltda. - ME

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:5FC42033

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 034/2016 referente a aquisição de peças e acessórios para serem utilizados em conserto de veículos da frota municipal, decorrente do processo Licitatório nº: 024/2016, Convite nº: 002/2016, no valor global de R$: 19.645,00 (dezenove mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), com vigência até 31 de dezembro de 2016. Dotações orçamentárias:
02.03.02.12.361.0012.20304-3.3.90.30 –
02.07.01.04.122.0002.20256-3.3.90.30 –
02.08.05.04.122.0002.20251-3.3.90.30 –
02.02.01.04.122.0002.20006-3.3.90.30 –
02.19.01.04.122.0002.20707-3.3.90.30 –
02.11.05.26.122.0002.20263-3.3.90.30.

DISTRIBUIDORA TRIÂNGULO DE PEÇAS LTDA.
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:450FC415

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 027/2016 referente a aquisição de peças e acessórios para serem utilizados em conserto de veículos do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 011/2016, Convite nº: 003/2016, no valor global de R$: 23.675,00 (vinte e três mil e seiscentos e setenta e cinco reais), com vigência até 31 de dezembro de 2016. Dotação orçamentária:
04.01.01.10.301.0004.20265-3.3.90.30 -

DISTRIBUIDORA TRIÂNGULO DE PEÇAS LTDA.
Contratado:

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:DA0656E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 009/2016 referente a aquisição de peças e acessórios para serem utilizados em conserto de veículos a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social, decorrente do processo Licitatório nº: 007/2016, Convite nº: 002/2016, no valor global de R$: 7.505,00 (sete mil e quinhentos e cinco reais), com vigência até 31 de dezembro de 2016. Dotações orçamentárias:
05.01.01.08.244.0007.20287-3.3.90.30 - Contratado: Distribuidora Triângulo de Peças Ltda.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:1D0A2F0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG.
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara torna público a RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2016, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em programa de reintegração social em caráter de urgência, para atender ao mandado judicial conforme processo nº: 0696.002577-8, decorrente do processo licitatório nº: 012/2016 na modalidade Dispensa de Licitação nº: 002/2016 enquadrando-o nos dispositivos legais do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações. Empresa contratada: Comunidade Terapêutica Ressurgir Eireli -ME, com o valor global de R$: 14.000,00 (quatorze mil reais) – Dotação Orçamentária: 04.01.01.10.122.0004.20325-3.3.90.39 –

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:C24F87AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG.
O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara torna público extrato do contrato administrativo Nº: 024/2016, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em programa de reintegração social em caráter de urgência, para atender ao mandado judicial conforme processo nº: 0696.002577-8, decorrente do processo licitatório nº: 012/2016 na modalidade Dispensa de Licitação nº: 002/2016 enquadrando-o nos dispositivos legais do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações. Empresa contratada: Comunidade Terapêutica Ressurgir Eireli -ME, com o valor global de R$: 14.000,00 (quatorze mil reais) – Dotação Orçamentária: 04.01.01.10.122.0004.20325-3.3.90.39,

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:8107D010

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG.
O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara torna público extrato do contrato administrativo Nº: 025/2016, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médico plantonistas no pronto socorro da Unidade Mista de Saúde, em caráter de urgência e emergência para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo licitatório nº: 013/2016 na modalidade Dispensa de Licitação nº: 003/2016. Empresa contratada: Clinica Neto & Carvalho Serviços Médicos Ltda.-ME, com o valor global de R$: 245.050,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e cinqüenta reais) – Dotação Orçamentária: 04.01.01.10.301.0004.20265-3.3.90.39

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:E81E7207

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG.
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara torna público a RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2016, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médico plantonista no pronto socorro da Unidade Mista de Saúde, em caráter de urgência e emergência, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do processo licitatório nº: 013/2016 na modalidade Dispensa de Licitação nº: 003/2016 enquadrando-o nos dispositivos legais do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações. Empresa contratada: Clinica Neto & Carvalho Serviços Médicos Ltda.-ME, com o valor global de R$: 245.050,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e cinqüenta reais) – Dotação Orçamentária: 04.01.01.10.301.0004.20265-3.3.90.39

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:42EE3510

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 004 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2014

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº **098/2014**, firmado em **05/02/2016**, com a empresa **CAWA ENGENHARIA LTDA,** Objeto: Fica prorrogado por mais **08 (oito) meses** o prazo para execução da obra previsto na Cláusula terceira do contrato original; Fundamento Legal: art. 57, da Lei nº 8.666/1993; Processo Licitatório Nº **068/2014** – Tomada de Preços nº **010/2014**, Homologado em **23/07/2014;** Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Cláudio Henrique de Ávila Barcelos.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:09F4C9D4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA N° 379 DE 28 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais, à servidora **SANDRA MARIA PACHECO ALMEIDA,** CPF: 600.568.866-91, matrícula nº 2104-4, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB III 24 HORAS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º abril de 2016.

Vespasiano, 28 de março de 2016.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:B779375B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 380 DE 28 DE MARÇO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano **– IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c § 5º do art. 40 da CR/88; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora **IRANY CAMPOS SILVA,** CPF: 405.303.296-20, matrícula nº 245-0, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de abril de 2016.

Vespasiano, 28 de março de 2016.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:F4882BD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA N° 11/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Dispensa n° 11/2016, **Extrato de contrato nº 73/2016**, Processo Administrativo nº 27/2016. Objeto: Fornecimento de cestas básicas a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social emitido pela Secretaria de Assistência Social. Valor R$ 2.287,50 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 03/03/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 03/03/2016.

Contratado:
EMPRESA ADEMAR PIRES DO AMARAL - ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:353469A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2016, 003/2016 E 004/2016

O Município de Ibiá-MG, torna público para conhecimento dos interessados que HOUVE ALTERAÇÃO nos seguintes editais: Tomada de Preços 002/2016 que tem como objeto a construção de quadra coberta no bairro Dona Maroca, Tomada de Preços 003/2016 que tem como objeto a construção de quadra coberta no Distrito de Tobati e Tomada de Preços 004/2016 que tem como objeto a construção de quadra coberta na Praça de Esportes Municipal Adolfo Ribeiro de Carvalho. Ficam mantidas as datas da realização dos processos licitatórios. As alterações encontram-se a disposição dos interessados através do email licitacao@ibia.mg.gov.br e pelo site www.ibia.mg.gov.br.

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:FEBBB535

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2016

ORIGEM: Pregão Presencial 006/2016
OBJETO: Contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: **ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME – CNPJ: 07.422.644/0001-17**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 14.394,00 (quatorze mil trezentos e noventa e quatro reais).
Término do Contrato: 30 de junho de 2016.
DATA DO CONTRATO: 09 de março de 2016.

Ibiá (MG), 09 de março de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:E62EA216

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2016

ORIGEM: Pregão Presencial 006/2016
OBJETO: Contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: **LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 13.704.844/0001-65**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 16.008,00 (dezesseis mil e oito reais).
Término do Contrato: 30 de junho de 2016.
DATA DO CONTRATO: 09 de março de 2016.

Ibiá (MG), 09 de março de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:3FAA1861

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2016

ORIGEM: Pregão Presencial 006/2016
OBJETO: Contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: **SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA ME – CNPJ: 03.896.408/0001-81**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ R$ 12.806,00 (doze mil oitocentos e seis).
Término do Contrato: 30 de junho de 2016.
DATA DO CONTRATO: 09 de março de 2016.

Ibiá (MG), 09 de março de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:03F6D1D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2016

ORIGEM: Pregão Presencial 006/2016
OBJETO: Contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.

VENCEDOR 1: ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME – CNPJ: 07.422.644/0001-17
VALOR TOTAL: R$ 14.394,00 (quatorze mil trezentos e noventa e quatro reais).

VENCEDOR 2: LICITAPATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 13.704.844/0001-65
VALOR TOTAL: R$ 16.008,00 (dezesseis mil e oito reais).

VENCEDOR 3: SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA ME – CNPJ: 03.896.408/0001-81
VALOR TOTAL: R$ 12.806,00 (doze mil oitocentos e seis).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 09 de março de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:5AB38F31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 008/2016

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 008/2016
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de carnes, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.
Vencedor: CASA DE CARNES BETIM EIRELI EPP – CNPJ: 12.144.840/0001-07
Valor total: R$ 158.020,50 (cento e cinquenta e oito mil vinte reais e cinquenta centavos).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 28 de março de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:A3202418

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 010/2016

A Prefeitura Municipal de Ibiá por meio do Prefeito Municipal, Helio Paiva da Silveira, torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial Registro de Preço 010/2016, tendo por objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de cestas básicas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital, com abertura marcada para o dia 23/03/2016 às 08:15 horas, conforme edital e anexos, foi considerado **frustrado** tendo em vista os motivos insertos no processo.

Ibiá-MG, 23 de março de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:43F6241A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO PP 012/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Errata e Prorrogação do Pregão Presencial 012/16 para o dia 13/4/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: contratação de empresa para prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde e do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) do Município de Lagoa Santa, com fornecimento de peças e instalação de novos consultórios. A errata na íntegra estará

disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

CLEUSA M. DE L. CASTRO
Pregoeira.

Publicado por:
Daniele Batista dos Santos
Código Identificador:11B6575B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 001/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Abertura da Tomada de Preços 001/16 no dia 18/04/16 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para realização de reforço estrutural nas alvenarias e fundações da escola municipal Dona Naná (lote 1) e reforço estrutural nas fundações da escola municipal Professor Mello Teixeira (lote 2). O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Presidente CPL.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:6D0DF919

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 016/16

Abertura do Pregão Presencial RP 016/16 no dia 12/04/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para futuras aquisições de peças para atualização de configuração de estações de trabalho dell optiplex, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no termo de referência. Destinado restritamente a participação de MEI, ME E EPP. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

CLEUSA MARIA DE LIMA CASTRO
Pregoeira.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:2F5BB6BB

SETOR DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO 2º T.A/CONTRATO 057/15 – PP 09/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA –EXTRATO DO 2º T.A/Contrato 057/15**–**PP 09/15 -Partes: Mun. de Lagoa Santa e Obras Sociais Paróquia de Nossa Senhora da Boa Viagem de Itabirito - Finalidade do T. A.: Realinhamento do valor mensal do Contrato, produzindo efeitos à partir de fevereiro de 2016.

FABIANO MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:2CE34D54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE ARQUIVAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Processo Licitatório nº 020/2016. Pregão Presencial nº 016/2016. Determino o arquivamento do presente processo, realizado no dia 22/03/2016, cujo objeto é o registro de preço de gás GLP, 13kg, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, por não haver interesse por parte de nenhuma empresa do ramo do objeto licitado, restando o processo DESERTO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nepomuceno, 22/03/2016.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F9F2B21F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Apostilamento - Processo Licitatório nº 059/2015. Pregão Presencial nº 044/2016. Ficam incluídas as dotações das contas 10.301.1002.2.113; Manutenção das Atividades Saúde PSF e 33.90.30.00.00.00.00.0148: Material de Consumo; 10.301.1002.2.113; Manutenção das Atividades Saúde PSF e 33.90.30.00.00.00.00.0155: Material de Consumo; 10.305.1014.2.117; Manutenção das Atividades Vigilância em Saúde e 33.90.30.00.00.00.00.0150: Material de Consumo; 10.305.1014.2.117; Manutenção das Atividades Vigilância em Saúde e 33.90.30.00.00.00.00.0155: Material de Consumo; referente às atas de registro de preços nº 018/2016, 019/2016, 020/2016 e 021/2016.

Nepomuceno, 28/03/2016.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:AAD0B499

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO- PROCESSO ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Ouro Fino- Processo Administrativo-Foi instaurado processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor Celso Silvio de Araujo, matrícula 00100570, em 21/01/2016, baseado na Lei 1509/91, "Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ouro Fino MG", Art. 138.Declaro o indicado revel em 22/03/2016.
Comissão especial de processo administrativo e de processo administrativo disciplinar-Portaria 011/2016.

Ouro Fino 30/03/2016

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:AB3A17B1

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/16, MODALIDADE PREGÃO Nº 029/16, REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/16.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 065/16, modalidade Pregão nº 029/16, Registro de Preços nº 023/16 do tipo menor preço por item, para contratação de Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte(EPP) para futura e eventual aquisição de roçadeira e motopoda para manutenção das vias urbanas do município, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 15/04/2016 até às 09:00 horas. O

instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:5DB4C490

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/16, MODALIDADE PREGÃO Nº 030/16.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 067/16, modalidade Pregão nº 030/16 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 12/04/2016 até às 14:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:C2517504

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 072/16, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/16.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 072/16, modalidade Tomada de Preços nº 007/16, do tipo menor preço por empreitada global, paraexecução de obra pública, incluindo material e mão de obra para fechamento do velório e revitalização do cemitério municipal, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, e projetos anexos. A entrega dos envelopes dar-se-á no dia 18/04/2016, até às 09h:00m. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br–

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:27101708

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/16, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/16.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 068/16, modalidade Pregão Presencial nº 031/16 do tipo menor preço por item, para contratação de Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte(EPP) para aquisição de módulos de sombreadores para cobertura de ambulâncias no PSF do Jd. Aeroporto, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 18/04/2016 até às 14:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:009DCA1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
PREGÃO 008/2016 - NOVO HORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 008/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 008/2016, visando Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Laboratório de Análises Clínicas Com Concessão de Uso de Espaço (Comodato) Para Instalação da Unidade de Laboratório no Município. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 05/04/2016, em novo horário às 14:00 hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:6BDE32CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA PROCESSO 023/2016

Extrato de Ata de Registro de Preços–Processo nº 023/2016–Pregão Presencial nº 007/2016
Objeto: Aquisição de ovos de Páscoa
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Detentoras: NUTRI FÊNIX ELIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 20.729.789/0001-23, valor total estimado registrado: R$5.333,85 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência: 18/03/2016 a 18/03/2017

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:E62EE310

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA PROCESSO 018/2016

Extrato de Ata de Registro de Preços–Processo nº 018/2016–Pregão Presencial nº 004/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de impressoras dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Detentoras: PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 68.533.967/0001-72, valor total estimado registrado: R$170.415,00 (cento e setenta mil, quatrocentos e quinze reais); DIGITAL SYSTEM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. – ME., inscrita no CNPJ nº 05.545.529/0001-04, valor total estimado registrado: R$296.910,00 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e dez reais)
Vigência: 22/03/2016 a 22/03/2017

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:7AA4E890

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2016.
Vitor Donizetti Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em cumprimento ao que determina o art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo nº 025/2016, RATIFICA a DISPENSA de licitação nº 007/2016, visando o AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:05A21E9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG, torna publico a adjudicação e homologação do Pregão Presencial 009/2016 – Processo 013/2016. Objeto: Contratação de prestador de serviços de facilitador de oficina, um instrutor musical com experiência para atendimento da Secretaria de Assistência Social, carga horária de 20 horas semanais. Santo Antonio do Retiro/MG, 30 de março de 2016-

JULIO LOPES PEREIRA
-Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:00E1E6C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG
Contrato nº 022/2016- Pregão Presencial 009/2016 - Contratada: ADEILSON MARQUES DOS SANTOS 08937676621 – Valor R$ 9.000,00 (Nove mil reais). Objeto: Contratação de prestador de serviços de facilitador de oficina, um instrutor musical com experiência para atendimento da Secretaria de Assistência Social, carga horária de 20 horas semanais. Vigência 06 meses. Data da assinatura 23/03/2016. Santo Antonio do Retiro/MG, 30 de março de 2016-

JULIO LOPES PEREIRA-
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:8D7D8666

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG, torna publico a adjudicação e homologação do Pregão Presencial 010/2016 – Processo 014/2016. Objeto: Locação de palco, som, iluminação e outros para realização das festividades do padroeiro de Santo Antonio do Retiro/MG. Santo Antonio do Retiro/MG, 30 de março de 2016-

JULIO LOPES PEREIRA-
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:C810C957

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG
Contrato nº 022/2016- Pregão Presencial 010/2016 - Contratada: WELINGTON BORGES LISBOA-ME – Valor R$ 86.190,00 (Oitenta e seis mil cento e noventa reais). Objeto: Locação de palco, som, iluminação e outros para realização das festividades do padroeiro de Santo Antonio do Retiro/MG. Santo Antonio do Retiro/MG. Vigência 04 meses. Data da assinatura 18/03/2016. Santo Antonio do Retiro/MG, 30 de março de 2016-

JULIO LOPES PEREIRA-
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:C1DCD98F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG, torna publico a adjudicação e homologação do Pregão Presencial 011/2016 – Processo 017/2016. Objeto: Aquisição de um veiculo OKM adaptado para ambulância simples remoção para atendimento da Secretaria municipal de saúde do município de Santo Antonio do Retiro/MG. Santo Antonio do Retiro/MG, 30 de março de 2016

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:51419EF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG
Contrato nº 023/2016- Pregão Presencial 011/2016 - Contratada: POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA – Valor R$ 72.800,00 (Setenta e dois mil e oitocentos reais). Objeto: Aquisição de um veiculo OKM adaptado para ambulância simples remoção para atendimento da Secretaria municipal de saúde do município de Santo Antonio do Retiro/MG. Vigência 12 meses. Data da assinatura 23/03/2016. Santo Antonio do Retiro/MG, 30 de março de 2016

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:141CD7DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 007/2016, Processo 021/2016, Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de CELSO FERNANDO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 920.757.706-20, tendo como objeto a contratação de pessoa física, para prestação de serviços de mão de obra de pintor e marceneiro, por sistema de empreitada, para reparos em uma casa localizada na cidade de Montes Claros, destinada a moradia de estudantes de nível superior. Valor R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) - Contrato nº 021/2016, data de assinatura 23/03/2016, vigência 23/03/2016 a 23/04/2016

Santo Antonio do Retiro/MG- 30 de março de 2016.

JULIO LOPES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:20123676

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

ATA DO LEILÃO PUBLICO
PROCESSO LICITATORIO 015/2016
MODALIDADE LEILÃO 001/2016

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às treze horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada

pela Portaria nº.: 009/2016, sob a presidência do **Sr. Julio Lopes Pereira,** e com a presença dos membros**, Sandro Fernandes Neves, Jucelia Pereira de Souza,** com a presença do **Sr. MARCUS VINICIUS DA SILVA**, leiloeiro nomeado pela Portaria nº. 024/2016 de 25 de fevereiro de dois mil e dezesseis, com o objetivo de proceder a licitação prevista no Edital 001/2016, do Processo Licitatório nº. 015/2016, da modalidade Leilão, tipo melhor preço, objetivando a venda dos bens inservíveis veículos e outros de propriedade do município de Santo Antonio do Retiro, citados a seguir:
01 - Um Veículo Fiat Uno MILLE FIRE flex cor azul ano 2008/2008 Placa: HMN- 9110 Chassi: 9BD15822786168135.
02 - Um Veículo Uno WAY 1.0 flex cor Cinza ano 2011/2012 Placa: HLF-6972 Chassi: 9BD195162C0192618.
03 - Um Veículo Fiat Doblo RONTAN AMB2 cor Branca ano 2009/2009 Placa: HMH-7188 Chassi: 9BD22315592015882.
04 - Um Veículo VW Saveiro Ambulância 1.6 cor Branca ano 2008/2009 Placa: HMN-9169 Chassi: 9BWKB05W69P064893.
05 - Um Veículo FIAT/UNO WAY 1.0 Placa: HLF-6971 Chassi: 9BD195162C0182266 – FLEX.
O Presente Edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 07 de março de 2016, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, e também foram afixados cartazes de divulgação do Leilão em pontos estratégicos em cidades da região. Participaram do presente Processo Licitatório, modalidade Leilão Público, como interessados os seguintes participantes: **Kenety Guilherme Teixeira dos Anjos , CPF nº 062.887.279-36, Carlos Alberto Filho, CPF nº 438.283.456-20, Edson Eduardo Barbosa, CPF nº 004.348.456-55, Construtora e Transportadora Santo Antonio Ltda, CNPJ nº 17.557.155/0001-26, Alexandre Parrela Mendes, CPF nº 959.243.536-72**. Ao dar inicio ao processo, foi lido e comentado o Edital 001/2016, tendo sido retiradas as dúvidas dos senhores interessados e foi também perguntado ao senhor Presidente da CPL, quanto à regularidade da documentação dos veículos a serem leiloados, sendo que este respondeu que a responsabilidade pela regularidade da documentação é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal e que os consagrados vencedores receberiam os veículos sem nenhuma pendência à sua documentação. Dado início a processo de Leilão, foi colocado em leilão os Lotes de 01 a 05 conforme especificado a seguir:
01 - Um Veículo Fiat Uno MILLE FIRE flex cor azul ano 2008/2008 Placa: HMN- 9110 Chassi: 9BD15822786168135.
Arrematante: Kenety Guilhermi Teixeira dos Anjos, CPF: 062.887.276-36 End.: Rua Belarmina Antunes da Silva, 115 - Alvorada - Monte Azul – MG Telefone: (38) 99978-4004 – Valor inicial R$ 5.000,00 – Valor final R$ 7.100,00.

02 - Um Veículo Uno WAY 1.0 flex cor Cinza ano 2011/2012 Placa: HLF-6972 Chassi: 9BD195162C0192618.
Arrematante: Carlos Alberto Filho - CPF: 438.283.456-20. End.: Rua Cristal, 560 - Monte Carmelo - Montes Claros – MG. Telefone: (38) 99941-9494.
Valor inicial R$ 6.000,00 – Valor final R$ 9.000,00.

03 - Um Veículo Fiat Doblo RONTAN AMB2 cor Branca ano 2009/2009 Placa: HMH-7188 Chassi: 9BD22315592015882.
Arrematante: Edson Eduardo Barbosa, CPF: 004.348.456-55 End.: Rua Dom João Antônio dos Santos, 468 - São Bento Mato Verde – MG Telefone: (38) 99936-9074 – Valor inicial R$ 8.000,00 – Valor final R$ 9.100,00.

04 - Um Veículo VW Saveiro Ambulância 1.6 cor Branca ano 2008/2009 Placa: HMN-9169 Chassi: 9BWKB05W69P064893.
Arrematante: Construtora e Transportadora Santo Antônio LTDA CNPJ: 17.557.155/0001-26. End.: Av. Rosalvo da Silva Lessa, 38 – A - Vila Regina Montes Claros – MG. Telefone: 99905-4138 – Valor inicial 7.500,00 – Valor final R$ 9.000,00.

05 - Um Veículo FIAT/UNO WAY 1.0 Placa: HLF-6971 Chassi: 9BD195162C0182266 – FLEX.
Arrematante: Alexandre Parrela Mendes. CPF: 959.243.536-72
End.: Rua Guilherme Ferreira Sobrinho, 616 - Santa Rita II - Montes Claros – MG Telefone: (38) 99981-3761 – Valor inicial R$ 5.500,00 – Valor final R$ 9.000,00.

Em nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão e eu, **Sandro Fernandes Neves**, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, pelo leiloeiro, por mim, que secretariei a sessão e pelo Senhor Presidente.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que após lida e aceita após esta comissão, segue assinados por todos os membros.

Santo Antônio do Retiro / MG, 23 de março de 2016.

_____
Presidente

_____
Membro Titular

_____
Membro Titular

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:6A8950C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO - PREGÃO 020/2016

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 043/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de FRALDAS DESCARTÁVEIS, ADULTO E INFANTIL, em atendimento as Sentenças Judiciais, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 29/03/2016 e planilha abaixo:

CANAA DE CARMO DISTRIB. PROD. ALIMENTICIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 04.168.271/0001-01, com o valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para os itens:

item	descrição	unid	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
1	**FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO G** – FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, DE 70 A 90 KG, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO ANTI-ALÉRGICO, DUPLO, ADULTO, DIURNO E NOTURNO, HOSPITALAR	Unid	10.000	MAIS CONFORTO	1,35	13.500,00
4	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G** – FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, PESO USUÁRIO ACIMADE 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO TECIDO HIPOALERGÊNICO, COBERTURA EXT. IMPERMEÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO INFANTIL	Unid	5.000	MAIS CONFORTO	0,60	3.000,00

5	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XG** – FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO ACIMADE 16 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO TECIDO HIPOALERGÊNICO, COBERTURA EXT. IMPERMEÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO INFANTIL	Unid	5.000	MAIS CONFORTO	0,70	3.500,00

100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.168.271/0001-01, com o valor total de R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), para o item:

item	descrição	unid	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
2	**FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO M** – FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO ANTI-ALÉRGICO, DUPLO, ADULTO, DIURNO E NOTURNO, HOSPITALAR	Unid	6.000	MAIS CONFORTO	1,33	7.980,00

AMV COMERCIAL MÉDICA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 18.669.729/0001-10, com o valor total de R$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais), para o item:

item	descrição	unid	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
3	**FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO XG** – FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, ACIMA DE 90 KG, COM ELÁSTICO NAS PERNAS, TECIDO ANTI-ALÉRGICO, DUPLO, ADULTO, DIURNO E NOTURNO, HOSPITALAR	Unid	2.700	MAIS CONFORTO	1,4800	3.996,00

O valor total do certame é de R$ 31.976,00 (trinte e um mil e novecentos e setenta e seis reais).

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:3E29B575

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 023

PORTARIA DE Nº. 023, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre a nomeação e CONVOCA para posse os candidatos que menciona, aprovados no Concurso Público Unificado para provimentos de cargos efetivos no âmbito do Executivo Municipal, edital nº. 001/2015."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA – MG,** Sr. Eduardo Medeiros Cabral, no uso das atribuições do cargo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 037/2005, bem como o resultado definitivo do Concurso Público Unificado para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cristália – MG, edital nº. 001/2015, homologado na forma do Decreto Municipal nº. 024/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 14, inciso I, da Lei Municipal nº. 037/2005, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo elencado(s) no anexo I desta Portaria, o(s) candidato(s) que menciona.

Art. 2º - Os candidatos terão, na forma do disposto no art. 16, § 3º da Lei Municipal nº. 037/2005, o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo para o qual fora aprovado(a), junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado na Rua da Pedreira, nº. 525 – Centro, em dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 h. e 13:00 e 17:00 h.

Art. 3º - No ato da posse o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e cópia reprográfica legível e sem rasuras dos documentos mencionados no anexo II deste Edital.

§ 1º - A falta de qualquer documento referido no anexo II importará na desclassificação do(a) candidato(a), sua perda do direito à posse e consequente exclusão do concurso.

§ 2º - O não comparecimento para o ato de posse no prazo estabelecido no art. 2º implicará na desclassificação do candidato, sua perda do direito à posse e consequente exclusão do concurso.

Art. 4ª – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cristália – MG, 23 de março de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal[1]

ANEXO I
RELAÇÃO DE NOMEADOS E CONVOCADOS PARA POSSE
ASSISTENTE SOCIAL

Identidade	Nome	Total Geral	Total Múltipla Escolha	Conhec. Específicos	Língua Portuguesa	Títulos	Idade	Class.
15059442	MAILSON PEREIRA CHAVES	64,2	64,2	42	22,2		02/08/1988	3

ENFERMEIRO

Identidade	Nome	Total Geral	Total Múltipla Escolha	Conhec. Específicos	Língua Portuguesa	Títulos	Idade	Class.
MG8865152	SILVIO CEZAR SOARES DO NASCIMENTO SILVA	70,9	66,9	33,6	33,3	4	25/09/1975	3

MOTORISTA I

Identidade	Nome	Total Geral	Total Múltipla Escolha	Língua Portuguesa	Matemática	Títulos	Idade	Class.
MG13628800	NAIR CRISTINA ALVES DIAS AZEVEDO	92,1	92,1	58,8	33,3		28/09/1985	1
16325846	RONIELTON DOS REIS MARQUES	92,1	92,1	58,8	33,3		21/11/1991	2
14560126	JOAO PINHEIRO BARROSO	87,9	87,9	54,6	33,3		28/01/1985	3

OPERADOR DE MÁQUINAS I

Identidade	Nome	Total Geral	Total Múltipla Escolha	Língua Portuguesa	Matemática	Títulos	Idade	Class.
MG15211276	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	87,4	87,4	50,4	37		28/04/1990	1

PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

Identidade	Nome	Total Geral	Total Múltipla Escolha	Didática	Língua Portuguesa	Títulos	Idade	Class.
12242495	CELIA ADELICE BARROSO	80,5	80,5	54,6	25,9		21/10/1978	10
MG11700018	JOANA BORGES CARDOSO	80,5	80,5	54,6	25,9		11/02/1980	11
MG16998777	ALEX DEIV LOPES ARRUDA	80,5	80,5	54,6	25,9		04/07/1989	12

PSICÓLOGA

Identidade	Nome	Total Geral	Total Múltipla Escolha	Conhec. Específicos	Língua Portuguesa	Títulos	Idade	Class.
MG12916139	VIVIAN BANDEIRA SANTOS	80,5	80,5	54,6	25,9	0	30/01/1991	1

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

a) Carteira de Identidade.
b)Certidão de Nascimento ou Casamento.
c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
d)Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de Cristália-MG ou por médico credenciado pelo Município, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.
h)Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público não acumulável deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
k)Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
l) 2 fotos 3x4, recentes.

[1]***DIÊGOANTONIO BRAGA FAGUNDES –***
Procurador Geral – OAB/MG 103.685

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:3E47C443

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO TABELA: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias							

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	653.025.322,00	653.025.322,00	94.439.368,81	14,46	94.439.368,81	14,46	###########
RECEITAS CORRENTES	537.983.322,00	537.983.322,00	94.435.946,43	17,55	94.435.946,43	17,55	###########
RECEITA TRIBUTÁRIA	101.844.000,00	101.844.000,00	10.986.833,07	10,79	10.986.833,07	10,79	90.857.166,93
Impostos	83.400.000,00	83.400.000,00	9.580.303,84	11,49	9.580.303,84	11,49	73.819.696,16
Taxas	18.444.000,00	18.444.000,00	1.406.529,23	7,63	1.406.529,23	7,63	17.037.470,77
Contribuição de Melhoria							0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	34.940.968,00	34.940.968,00	5.140.871,14	14,71	5.140.871,14	14,71	29.800.096,86
Contribuições Sociais	19.233.968,00	19.233.968,00	2.700.379,41	14,04	2.700.379,41	14,04	16.533.588,59
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							0,00
Contribuição de Iluminação Pública	15.707.000,00	15.707.000,00	2.440.491,73	15,54	2.440.491,73	15,54	13.266.508,27
RECEITA PATRIMONIAL	46.841.000,00	46.841.000,00	17.042.601,80	36,38	17.042.601,80	36,38	29.798.398,20
Receitas Imobiliárias	200.000,00	200.000,00	11.360,49	5,68	11.360,49	5,68	188.639,51
Receitas de Valores Mobiliários	37.021.000,00	37.021.000,00	8.701.589,02	23,50	8.701.589,02	23,50	28.319.410,98
Receita de Concessões e Permissões	1.620.000,00	1.620.000,00	309.652,29	19,11	309.652,29	19,11	1.310.347,71
Compensações Financeiras							0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							0,00
Receita da Cessão de Direitos	8.000.000,00	8.000.000,00	8.020.000,00	100,25	8.020.000,00	100,25	-20.000,00
Outras Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							0,00
Receita da Produção Animal e Derivados							0,00
Outras Receitas Agropecuárias							0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							0,00
Receita da Indústria de Transformação							0,00
Receita da Indústria de Construção							0,00
Outras Receitas Industriais							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.306.000,00	4.306.000,00	481.706,45	11,19	481.706,45	11,19	3.824.293,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	298.475.000,00	298.475.000,00	58.108.124,16	19,47	58.108.124,16	19,47	###########
Transferências Intergovernamentais	296.633.000,00	296.633.000,00	58.028.083,76	19,56	58.028.083,76	19,56	###########
Transferências de Instituições Privadas	542.000,00	542.000,00	80.040,40	14,77	80.040,40	14,77	461.959,60
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Convênios	1.300.000,00	1.300.000,00		0,00		0,00	1.300.000,00
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.576.354,00	51.576.354,00	2.675.809,81	5,19	2.675.809,81	5,19	48.900.544,19
Multas e Juros de Mora	41.230.400,00	41.230.400,00	667.079,39	1,62	667.079,39	1,62	40.563.320,61
Indenizações e Restituições	1.059.000,00	1.059.000,00	32.141,03	3,04	32.141,03	3,04	1.026.858,97
Receita da Dívida Ativa	9.286.954,00	9.286.954,00	1.976.204,65	21,28	1.976.204,65	21,28	7.310.749,35
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	384,74		384,74		-384,74
RECEITAS DE CAPITAL	115.042.000,00	115.042.000,00	3.422,38	0,00	3.422,38	0,00	###########
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	47.770.000,00	47.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.770.000,00
Operações de Crédito Internas	47.770.000,00	47.770.000,00		0,00		0,00	47.770.000,00
Operações de Crédito Externas							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	67.237.000,00	67.237.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.237.000,00
Transferências Intergovernamentais							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências de Convênios	67.237.000,00	67.237.000,00		0,00		0,00	67.237.000,00
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	3.422,38	9,78	3.422,38	9,78	31.577,62
Integralização do Capital Social							0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							0,00
Receitas de Capital Diversas	35.000,00	35.000,00	3.422,38	9,78	3.422,38	9,78	31.577,62
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.374.678,00	28.374.678,00	5.950.532,31	20,97	5.950.532,31	20,97	22.424.145,69
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	681.400.000,00	681.400.000,00	100.389.901,12	14,73	###########	14,73	###########
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	681.400.000,00	681.400.000,00	100.389.901,12	14,73	###########	14,73	###########
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	681.400.000,00	681.400.000,00	100.389.901,12	14,73	###########	14,73	###########
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00			0,00		
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28DBEEEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO TABELA: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária				
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	659.599.600,00	659.099.600,00	183.642.635,13	183.642.635,13	##########
DESPESAS CORRENTES	480.031.361,10	482.956.646,76	172.642.390,84	172.642.390,84	##########
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	261.733.698,08	261.573.698,08	36.341.090,21	36.341.090,21	##########
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.550.000,00	5.550.000,00	5.123.343,45	5.123.343,45	426.656,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.747.663,02	215.832.948,68	131.177.957,18	131.177.957,18	84.654.991,50
DESPESAS DE CAPITAL	139.951.644,90	137.111.359,24	11.000.244,29	11.000.244,29	##########
INVESTIMENTOS	129.793.644,90	126.948.321,40	5.223.294,95	5.223.294,95	##########
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.208.000,00	3.213.037,84	2.213.037,84	2.213.037,84	1.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.950.000,00	6.950.000,00	3.563.911,50	3.563.911,50	3.386.088,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	415.000,00			415.000,00
RESERVA DO RPPS	38.616.594,00	38.616.594,00			38.616.594,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	21.800.400,00	22.300.400,00	8.393.570,01	8.393.570,01	13.906.829,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	681.400.000,00	681.400.000,00	192.036.205,14	192.036.205,14	##########
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	681.400.000,00	681.400.000,00	192.036.205,14	192.036.205,14	##########
SUPERÁVIT (XIII)					0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	681.400.000,00	681.400.000,00	192.036.205,14	192.036.205,14	##########

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária				
	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.707.876,55	58.707.876,55	600.391.723,45	34.025.562,24	
DESPESAS CORRENTES	57.201.849,67	57.201.849,67	425.754.797,09	32.791.315,18	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.341.090,21	36.341.090,21	225.232.607,87	19.396.096,79	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	916.548,78	916.548,78	4.633.451,22	904.424,28	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.944.210,68	19.944.210,68	195.888.738,00	12.490.794,11	
DESPESAS DE CAPITAL	1.506.026,88	1.506.026,88	135.605.332,36	1.234.247,06	
INVESTIMENTOS	189.358,22	189.358,22	126.758.963,18	101.998,22	
INVERSÕES FINANCEIRAS	553.259,46	553.259,46	2.659.778,38	368.839,64	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	763.409,20	763.409,20	6.186.590,80	763.409,20	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			415.000,00		
RESERVA DO RPPS			38.616.594,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.573.288,45	4.573.288,45	17.727.111,55	3.153.076,97	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	63.281.165,00	63.281.165,00	618.118.835,00	37.178.639,21	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	63.281.165,00	63.281.165,00	618.118.835,00	37.178.639,21	
SUPERÁVIT (XIII)			0,00		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	63.281.165,00	63.281.165,00	618.118.835,00	37.178.639,21	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:71BBD6A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO TABELA: RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.374.678,00	28.374.678,00	5.950.532,31	20,97	5.950.532,31	20,97	22.424.145,69
RECEITAS CORRENTES	28.374.678,00	28.374.678,00	5.950.532,31	20,97	5.950.532,31	20,97	22.424.145,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		

Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.598.900,00	27.598.900,00	5.396.067,16	19,55	5.396.067,16	19,55	22.202.832,84
Contribuições Sociais	27.598.900,00	27.598.900,00	5.396.067,16	19,55	5.396.067,16	19,55	22.202.832,84
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	775.778,00	775.778,00	554.465,15	71,47	554.465,15	71,47	221.312,85
Multas e Juros de Mora	775.778,00	775.778,00	554.465,15	71,47	554.465,15	71,47	221.312,85
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5CBD7F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 3.0 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - MUNICÍPIOS TABELA: ESPECIFICAÇÃO

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida						
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>
Especificação							
RECEITAS CORRENTES (I)	55.602.107,34	39.016.999,52	38.068.566,13	41.540.796,46	35.608.809,57	29.545.934,45	33.914.418,65
Receita Tributária	23.440.845,01	6.286.927,25	6.469.408,86	6.411.658,16	5.565.520,10	5.881.624,60	5.984.531,98
IPTU	12.514.794,82	1.087.943,45	1.020.598,08	980.511,15	943.143,01	768.690,66	728.616,19
ISS	2.417.023,64	2.539.404,25	2.675.079,69	2.692.606,26	2.645.776,04	2.665.326,94	2.657.998,21
ITBI	741.878,37	557.628,60	684.427,30	689.956,92	693.270,64	659.233,44	671.234,54
IRRF	997.039,97	1.014.511,20	971.818,52	982.598,22	288.645,35	1.017.582,70	1.211.893,30
Outras Receitas Tributárias	6.770.108,21	1.087.439,75	1.117.485,27	1.065.985,61	994.685,06	770.790,86	714.789,74
Receita de Contribuições	2.015.248,39	2.169.390,74	2.303.792,62	2.810.552,10	2.305.482,33	2.385.179,15	2.318.935,65
Receita Patrimonial	2.324.795,21	5.284.393,08	2.522.204,26	1.577.970,01	1.386.683,17	-3.516.742,76	563.583,72
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços	290.020,30	276.277,80	274.356,73	284.975,60	308.005,38	331.679,93	354.747,14
Transferências Correntes	26.193.643,04	23.935.670,29	25.516.955,84	29.610.344,46	24.853.842,54	23.640.526,94	22.729.742,15

Cota-Parte do FPM	4.894.171,82	5.282.108,32	6.495.519,79	5.651.760,72	4.950.755,64	4.894.593,54	4.080.653,08
Cota-Parte do ICMS	5.652.437,70	5.800.365,62	5.769.238,64	5.962.324,50	5.725.513,91	5.919.956,10	6.017.598,49
Cota-Parte do IPVA	4.875.741,11	1.825.648,22	1.139.772,54	1.059.178,72	1.446.627,79	1.057.128,14	655.980,41
Cota-Parte do ITR	753,54	780,85	1.164,59	951,71	461,18	425,63	6.216,83
Transferências da LC nº 87/1996		158.466,84	39.616,71	39.616,71	39.616,71	39.616,71	39.616,71
Transferências da LC nº 61/1989	93.283,08	96.894,27	110.259,24	105.013,07	96.726,88	102.888,04	102.580,74
Transferências do FUNDEB	3.550.915,47	3.386.577,73	3.403.122,13	3.356.092,93	3.034.282,33	3.194.394,38	3.170.607,87
Outras Transferências Correntes	7.126.340,32	7.384.828,44	8.558.262,20	13.435.406,10	9.559.858,10	8.431.524,40	8.656.488,02
Outras Receitas Correntes	1.337.555,39	1.064.340,36	981.847,82	845.296,13	1.189.276,05	823.666,59	1.962.878,01
DEDUÇÕES (II)	4.323.044,15	3.905.492,14	3.968.533,73	4.181.734,37	3.443.706,00	3.608.196,75	3.399.083,99
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.195.100,18	1.247.972,85	1.257.868,28	1.618.414,12	1.145.375,23	1.205.325,91	1.180.434,43
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	25.115,33	25.115,33					
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.102.828,64	2.632.403,96	2.710.665,45	2.563.320,25	2.298.330,77	2.402.870,84	2.218.649,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	51.279.063,19	35.111.507,38	34.100.032,40	37.359.062,09	32.165.103,57	25.937.737,70	30.515.334,66

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida						
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	Total (Últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2016
Especificação							
RECEITAS CORRENTES (I)	38.271.476,16	36.335.898,62	44.227.484,09	59.304.836,92	43.641.091,29	495.078.419,20	574.193.322,00
Receita Tributária	6.184.256,64	6.974.803,46	6.831.092,82	4.696.428,51	6.290.404,56	91.017.501,95	101.844.000,00
IPTU	703.609,48	621.877,59	679.785,04	146.269,26	1.156.198,76	21.352.037,49	24.800.000,00
ISS	3.079.156,84	3.016.428,22	2.799.196,02	2.814.818,59	2.524.995,42	32.527.810,12	34.500.000,00
ITBI	784.743,10	602.289,99	875.915,45	496.043,01	809.011,27	8.265.632,63	9.000.000,00
IRRF	939.962,89	964.171,32	1.823.975,20	884.506,27	748.461,26	11.845.166,20	15.100.000,00
Outras Receitas Tributárias	676.784,33	1.770.036,34	652.221,11	354.791,38	1.051.737,85	17.026.855,51	18.444.000,00
Receita de Contribuições	2.391.255,98	1.193.217,46	3.271.525,68	2.792.095,47	2.348.775,67	28.305.451,24	34.940.968,00
Receita Patrimonial	4.841.370,51	2.383.218,52	3.118.277,36	12.158.589,72	4.884.012,08	37.528.354,88	46.841.000,00
Receita Agropecuária						0,00	
Receita Industrial						0,00	
Receita de Serviços	477.635,05	384.138,93	342.514,65	268.901,44	212.805,01	3.806.057,96	4.306.000,00
Transferências Correntes	23.222.469,06	24.160.562,43	28.878.515,82	37.625.065,45	28.993.040,49	319.360.378,51	334.685.000,00
Cota-Parte do FPM	4.644.459,48	5.243.959,33	8.867.189,51	5.729.319,22	7.172.279,33	67.906.769,78	72.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.011.458,65	6.163.637,50	6.590.414,37	6.272.362,42	5.670.129,80	71.555.437,70	75.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	445.178,91	325.808,40	936.469,68	12.554.470,14	4.888.004,54	31.210.008,60	31.000.000,00
Cota-Parte do ITR	30.753,76	2.223,75	2.115,22	1.252,13	4.889,26	51.988,45	50.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	39.616,71	39.616,71	39.616,71	39.374,39	39.374,39	554.149,30	500.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	118.986,48	108.333,51	107.028,41	100.690,98	77.764,09	1.220.448,79	1.500.000,00
Transferências do FUNDEB	3.204.119,43	3.290.814,30	3.654.497,18	4.760.663,03	3.881.019,57	41.887.106,35	45.080.000,00
Outras Transferências Correntes	8.727.895,64	8.986.168,93	8.681.184,74	8.166.933,14	7.259.579,51	104.974.469,54	108.555.000,00
Outras Receitas Correntes	1.154.488,92	1.239.957,82	1.785.557,76	1.763.756,33	912.053,48	15.060.674,66	51.576.354,00
DEDUÇÕES (II)	3.455.362,25	3.569.933,12	4.802.213,37	6.453.204,72	4.757.156,47	49.867.661,06	56.193.968,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.197.271,68	1.193.217,46	2.061.094,37	1.513.711,05	1.186.668,36	16.002.453,92	19.233.968,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência						50.230,66	750.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.258.090,57	2.376.715,66	2.741.119,00	4.939.493,67	3.570.488,11	33.814.976,48	36.210.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	34.816.113,91	32.765.965,50	39.425.270,72	52.851.632,20	38.883.934,82	445.210.758,14	517.999.354,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7669C96F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.2 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS TABELA: DESPESAS PRIMÁRIAS

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Primárias							
DESPESAS CORRENTES (VIII)	501.157.046,76	176.935.960,85	165.797.649,07	60.491.496,71	62.097.572,38		
Pessoal e Encargos Sociais	278.398.598,08	39.569.457,09	39.487.782,42	38.939.248,38	39.081.681,45		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.850.000,00	5.419.039,05	4.886.788,16	1.080.994,29	805.188,88		
Outras Despesas Correntes	216.908.448,68	131.947.464,71	121.423.078,49	20.471.254,04	22.210.702,05		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	495.307.046,76	171.516.921,80	160.910.860,91	59.410.502,42	61.292.383,50		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	141.211.359,24	15.100.244,29	45.104.782,29	2.789.668,29	2.293.291,81		
Investimentos	126.948.321,40	5.223.294,95	39.131.003,72	189.358,22	974.065,80		
Inversões Financeiras	3.213.037,84	2.213.037,84	0,00	553.259,46	0,00		
Concessão de Empréstimos (XII)			0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)			0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	3.213.037,84	2.213.037,84	0,00	553.259,46	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)	11.050.000,00	7.663.911,50	5.973.778,57	2.047.050,61	1.319.226,01		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	130.161.359,24	7.436.332,79	39.131.003,72	742.617,68	974.065,80		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	415.000,00		0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	38.616.594,00		0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	664.500.000,00	178.953.254,59	200.041.864,63	60.153.120,10	62.266.449,30		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-67.880.000,00	-87.264.873,14	-121.160.316,18	-60.153.120,10	-62.266.449,30		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23C248CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 7.0 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - MUNICÍPIOS " TABELA: PODER/ÓRGÃO

Poder/Órgão	Poder/Órgão				
	Poder/Órgão				
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.007.582,73	40.267.553,30	32.057.446,08	4.779,52	10.212.910,43
PODER EXECUTIVO	2.007.582,73	40.132.151,19	31.925.909,65	4.779,52	10.209.044,75
PODER LEGISLATIVO	0,00	135.402,11	131.536,43	0,00	3.865,68
Câmara Municipal	0,00	135.402,11	131.536,43		3.865,68
Tribunal de Contas do Município					0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	15.980,02	5.024.865,40	2.797.455,34	0,00	2.243.390,08
TOTAL (III) = (I + II)	2.023.562,75	45.292.418,70	34.854.901,42	4.779,52	12.456.300,51

Poder/Órgão	Poder/Órgão						
	Poder/Órgão						
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.394.124,44	9.034.745,75	1.611.426,98	1.611.426,98	0,00	8.817.443,21	19.030.353,64
PODER EXECUTIVO	1.394.124,44	9.002.676,17	1.579.357,40	1.579.357,40		8.817.443,21	19.026.487,96
PODER LEGISLATIVO	0,00	32.069,58	32.069,58	32.069,58	0,00	0,00	3.865,68
Câmara Municipal		32.069,58	32.069,58	32.069,58		0,00	3.865,68
Tribunal de Contas do Município						0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.394.124,44	9.034.745,75	1.611.426,98	1.611.426,98	0,00	8.817.443,21	21.273.743,72

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC1688E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 7.0 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - MUNICÍPIOS " TABELA: PODER/ÓRGÃO - INTRA

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra				
	Poder/Órgão Intra				
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	15.980,02	5.024.865,40	2.797.455,34	0,00	2.243.390,08
PODER EXECUTIVO					
PODER LEGISLATIVO	15.980,02	5.024.865,40	2.797.455,34	0,00	2.243.390,08
Câmara Municipal	15.980,02	5.024.865,40	2.797.455,34		2.243.390,08
Tribunal de Contas do Município					
Poder/Órgão - Intra					

	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.243.390,08
PODER EXECUTIVO							
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.243.390,08
Câmara Municipal							
Tribunal de Contas do Município							

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2164399

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 4.2 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO " TABELA: DESPESAS

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	57.218.418,00	57.218.418,00	7.472.604,26	6.464.309,93	7.253.837,01	6.336.931,26		
ADMINISTRAÇÃO	4.203.000,00	4.203.000,00	610.292,18	439.320,91	391.524,93	311.942,24		
Despesas Correntes	3.143.000,00	3.143.000,00	610.292,18	438.291,91	391.524,93	310.913,24		
Despesas de Capital	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	1.029,00	0,00	1.029,00		
PREVIDÊNCIA	53.015.418,00	53.015.418,00	6.862.312,08	6.024.989,02	6.862.312,08	6.024.989,02		
Pessoal Civil	52.865.418,00	52.865.418,00	6.862.312,08	6.024.989,02	6.862.312,08	6.024.989,02		
Aposentadorias	45.040.816,00	45.040.816,00	5.907.052,93	5.093.593,86	5.907.052,93	5.093.593,86		

Pensões	3.064.602,00	3.064.602,00	498.415,00	422.242,67	498.415,00	422.242,67		
Outros Benefícios Previdenciários	4.760.000,00	4.760.000,00	456.844,15	509.152,49	456.844,15	509.152,49		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	150.000,00	150.000,00						
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	182.900,00	182.900,00	11.838,37	12.876,51	11.838,37	12.876,51		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	57.401.318,00	57.401.318,00	7.484.442,63	6.477.186,44	7.265.675,38	6.349.807,77		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	25.704.728,00	25.704.728,00	9.478.851,37	3.518.900,64	9.697.618,62	3.646.279,31		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6026D8A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 4.2 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO " TABELA: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS								
ADMINISTRAÇÃO (XI)	182.900,00	182.900,00	11.838,37	12.876,51	11.838,37	12.876,51		
Despesas Correntes	182.900,00	182.900,00	11.838,37	12.876,51	11.838,37	12.876,51		
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	182.900,00	182.900,00	11.838,37	12.876,51	11.838,37	12.876,51		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA040312

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS LRF - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ANEXO 7 PERIODO: 1º BIMESTRE (ARTIGO 52, INCISO II, ALÍNEA "C" DA LC. 101/00)

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção - Anexo 7

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

Periodo: 1º Bimestre

Geral

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**15.447.566,00**	**15.447.566,00**	**4.456.537,83**	**4.456.537,83**	**2.190.475,38**	**2.190.475,38**	**10.991.028,17**
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.032.566,00	15.032.566,00	4.400.231,99	4.400.231,99	2.134.169,54	2.134.169,54	10.632.334,01
01	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	45.000,00	45.000,00	2.702,18	2.702,18	2.702,18	2.702,18	42.297,82
01	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	370.000,00	370.000,00	53.603,66	53.603,66	53.603,66	53.603,66	316.396,34
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**162.500,00**	**162.500,00**	**26.802,62**	**26.802,62**	**26.802,62**	**26.802,62**	**135.697,38**
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	162.500,00	162.500,00	26.802,62	26.802,62	26.802,62	26.802,62	135.697,38
TOTAL POR ORGÃO			**15.610.066,00**	**15.610.066,00**	**4.483.340,45**	**4.483.340,45**	**2.217.278,00**	**2.217.278,00**	**11.126.725,55**

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**6.893.000,00**	**6.893.000,00**	**1.130.953,49**	**1.130.953,49**	**906.456,81**	**906.456,81**	**5.762.046,51**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	4.135.000,00	4.135.000,00	674.216,92	674.216,92	530.268,88	530.268,88	3.460.783,08
02	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.758.000,00	2.758.000,00	456.736,57	456.736,57	376.187,93	376.187,93	2.301.263,43
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**56.178.000,00**	**56.568.143,47**	**13.509.453,16**	**13.509.453,16**	**5.876.592,41**	**5.876.592,41**	**43.058.690,31**
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.778.000,00	44.169.605,63	8.709.891,21	8.709.891,21	4.310.268,95	4.310.268,95	35.459.714,42
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.208.000,00	2.213.037,84	2.213.037,84	2.213.037,84	553.259,46	553.259,46	0,00
04	124	CONTROLE INTERNO	727.000,00	727.000,00	104.571,22	104.571,22	102.998,09	102.998,09	622.428,78
04	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	2.354.000,00	2.347.500,00	1.378.796,52	1.378.796,52	149.917,26	149.917,26	968.703,48
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.608.000,00	2.608.000,00	151.382,42	151.382,42	102.899,90	102.899,90	2.456.617,58
04	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.500.000,00	4.500.000,00	951.773,95	951.773,95	657.248,75	657.248,75	3.548.226,05
06	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**122.000,00**	**122.000,00**	**38.368,65**	**38.368,65**	**3.000,00**	**3.000,00**	**83.631,35**
06	181	POLICIAMENTO	104.000,00	104.000,00	38.368,65	38.368,65	3.000,00	3.000,00	65.631,35
06	182	DEFESA CIVIL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**14.589.000,00**	**14.589.000,00**	**3.452.083,53**	**3.452.083,53**	**957.072,32**	**957.072,32**	**11.136.916,47**
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.975.000,00	5.975.000,00	1.247.937,75	1.247.937,75	783.705,67	783.705,67	4.727.062,25
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas Funções / Subfunções**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
			Inicial	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
08	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	876.000,00	876.000,00	75.447,61	75.447,61	46.675,71	46.675,71	800.552,39
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.367.000,00	7.367.000,00	1.928.698,17	1.928.698,17	112.366,94	112.366,94	5.438.301,83

08	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	299.000,00	299.000,00	200.000,00	200.000,00	14.324,00	14.324,00	99.000,00
10	**0**	**SAÚDE**	**217.334.250,00**	**217.334.250,00**	**84.743.263,43**	**84.743.263,43**	**22.111.125,39**	**22.111.125,39**	**132.590.986,57**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.635.250,00	16.635.250,00	3.368.318,24	3.368.318,24	2.249.987,98	2.249.987,98	13.266.931,76
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	31.765.000,00	31.555.000,00	7.078.064,73	7.078.064,73	4.132.612,57	4.132.612,57	24.476.935,27
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	149.481.000,00	149.481.000,00	69.783.723,08	69.783.723,08	13.356.352,67	13.356.352,67	79.697.276,92
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.505.000,00	5.505.000,00	1.604.879,85	1.604.879,85	401.024,76	401.024,76	3.900.120,15
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.939.000,00	4.149.000,00	531.994,68	531.994,68	524.134,68	524.134,68	3.617.005,32
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.609.000,00	4.609.000,00	907.526,23	907.526,23	583.352,42	583.352,42	3.701.473,77
10	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.400.000,00	5.400.000,00	1.468.756,62	1.468.756,62	863.660,31	863.660,31	3.931.243,38
11	**0**	**TRABALHO**	**13.000,00**	**13.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**
11	333	EMPREGABILIDADE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
11	334	FOMENTO AO TRABALHO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**105.492.446,83**	**105.492.446,83**	**23.086.034,15**	**23.086.034,15**	**11.181.519,46**	**11.181.519,46**	**82.406.412,68**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.486.446,83	9.546.446,83	1.771.950,38	1.771.950,38	1.452.758,03	1.452.758,03	7.774.496,45
12	181	POLICIAMENTO	1.000,00	31.000,00	29.667,96	29.667,96	0,00	0,00	1.332,04
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.102.000,00	2.102.000,00	469.359,82	469.359,82	80.659,51	80.659,51	1.632.640,18
12	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	500.000,00	500.000,00	89.003,15	89.003,15	79.003,15	79.003,15	410.996,85
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	57.725.000,00	58.045.000,00	16.088.793,51	16.088.793,51	6.025.083,62	6.025.083,62	41.956.206,49
12	365	ENSINO INFANTIL	31.411.000,00	31.001.000,00	4.018.240,47	4.018.240,47	3.079.885,32	3.079.885,32	26.982.759,53
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	685.000,00	685.000,00	116.024,57	116.024,57	105.974,57	105.974,57	568.975,43
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.582.000,00	3.582.000,00	502.994,29	502.994,29	358.155,26	358.155,26	3.079.005,71
13	**0**	**CULTURA**	**5.245.000,00**	**5.245.000,00**	**964.358,55**	**964.358,55**	**701.344,85**	**701.344,85**	**4.280.641,45**
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.397.000,00	4.397.000,00	820.579,47	820.579,47	560.344,85	560.344,85	3.576.420,53
13	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	112.000,00	112.000,00	31.426,36	31.426,36	30.500,00	30.500,00	80.573,64
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	733.000,00	733.000,00	112.352,72	112.352,72	110.500,00	110.500,00	620.647,28
14	**0**	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**18.000,00**	**18.000,00**	**6.500,00**	**6.500,00**	**363,08**	**363,08**	**11.500,00**
14	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	18.000,00	18.000,00	6.500,00	6.500,00	363,08	363,08	11.500,00
15	**0**	**URBANISMO**	**73.046.000,00**	**72.539.856,53**	**24.667.096,96**	**24.667.096,96**	**3.207.551,01**	**3.207.551,01**	**47.872.759,57**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.490.000,00	13.775.000,00	3.747.344,03	3.747.344,03	1.324.564,31	1.324.564,31	10.027.655,97
15	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	37.923.000,00	37.618.856,53	2.354.436,66	2.354.436,66	125.538,36	125.538,36	35.264.419,87
15	452	SERVIÇOS URBANOS	21.633.000,00	21.146.000,00	18.565.316,27	18.565.316,27	1.757.448,34	1.757.448,34	2.580.683,73
16	**0**	**HABITAÇÃO**	**10.695.000,00**	**10.695.000,00**	**308.302,75**	**308.302,75**	**56.925,27**	**56.925,27**	**10.386.697,25**
16	481	HABITAÇÃO RURAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
16	482	HABITAÇÃO URBANA	10.195.000,00	10.195.000,00	308.302,75	308.302,75	56.925,27	56.925,27	9.886.697,25
17	**0**	**SANEAMENTO**	**15.355.000,00**	**15.369.000,00**	**6.279,00**	**6.279,00**	**6.279,00**	**6.279,00**	**15.362.721,00**
17	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	45.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.310.000,00	15.310.000,00	6.279,00	6.279,00	6.279,00	6.279,00	15.303.721,00
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**5.051.000,00**	**5.171.000,00**	**1.831.456,30**	**1.831.456,30**	**542.324,04**	**542.324,04**	**3.339.543,70**
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.053.000,00	3.053.000,00	483.503,66	483.503,66	460.887,59	460.887,59	2.569.496,34
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.841.000,00	1.961.000,00	1.347.952,64	1.347.952,64	81.436,45	81.436,45	613.047,36
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas Funções / Subfunções**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
			Inicial	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
18	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00
19	**0**	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**204.000,00**	**204.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**204.000,00**
19	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
19	573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
20	**0**	**AGRICULTURA**	**2.897.000,00**	**2.964.000,00**	**702.757,66**	**702.757,66**	**377.707,49**	**377.707,49**	**2.261.242,34**
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.011.000,00	2.011.000,00	322.612,52	322.612,52	315.312,89	315.312,89	1.688.387,48
20	605	ABASTECIMENTO	525.000,00	475.000,00	261.811,50	261.811,50	0,00	0,00	213.188,50
20	606	EXTENSÃO RURAL	329.000,00	352.000,00	61.381,64	61.381,64	5.442,60	5.442,60	290.618,36
20	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	32.000,00	126.000,00	56.952,00	56.952,00	56.952,00	56.952,00	69.048,00
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**72.000,00**	**72.000,00**	**12.399,65**	**12.399,65**	**12.399,65**	**12.399,65**	**59.600,35**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	72.000,00	72.000,00	12.399,65	12.399,65	12.399,65	12.399,65	59.600,35
26	**0**	**TRANSPORTE**	**16.438.000,00**	**16.438.000,00**	**4.892.032,50**	**4.892.032,50**	**829.712,83**	**829.712,83**	**11.545.967,50**
26	061	AÇÃO JUDICIÁRIA	40.000,00	40.000,00	37.434,24	37.434,24	6.239,04	6.239,04	2.565,76
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.148.000,00	5.148.000,00	800.949,72	800.949,72	726.523,08	726.523,08	4.347.050,28
26	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
26	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
26	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.122.000,00	9.122.000,00	2.055.646,26	2.055.646,26	96.950,71	96.950,71	7.066.353,74
26	781	TRANSPORTE AÉREO	2.059.000,00	2.059.000,00	1.998.002,28	1.998.002,28	0,00	0,00	60.997,72
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**1.490.000,00**	**1.490.000,00**	**214.088,86**	**214.088,86**	**207.481,66**	**207.481,66**	**1.275.911,14**
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.330.000,00	1.330.000,00	214.088,86	214.088,86	207.481,66	207.481,66	1.115.911,14
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
27	813	LAZER	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**14.260.000,00**	**14.260.000,00**	**12.121.261,78**	**12.121.261,78**	**2.258.906,27**	**2.258.906,27**	**2.138.738,22**
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	10.000.000,00	10.000.000,00	8.687.254,95	8.687.254,95	1.679.957,98	1.679.957,98	1.312.745,05
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.260.000,00	4.260.000,00	3.434.006,83	3.434.006,83	578.948,29	578.948,29	825.993,17
		TOTAL POR ORGÃO	**545.392.696,83**	**545.477.696,83**	**171.686.690,42**	**171.686.690,42**	**49.236.761,54**	**49.236.761,54**	**373.791.006,41**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas Funções / Subfunções**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
			Inicial	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**57.118.418,00**	**57.118.418,00**	**7.472.604,26**	**7.472.604,26**	**7.253.837,01**	**7.253.837,01**	**49.645.813,74**
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.485.000,00	3.485.000,00	530.915,09	530.915,09	312.147,84	312.147,84	2.954.084,91
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	53.563.418,00	53.563.418,00	6.933.046,77	6.933.046,77	6.933.046,77	6.933.046,77	46.630.371,23
09	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	70.000,00	70.000,00	8.642,40	8.642,40	8.642,40	8.642,40	61.357,60
		TOTAL POR ORGÃO	**57.218.418,00**	**57.218.418,00**	**7.472.604,26**	**7.472.604,26**	**7.253.837,01**	**7.253.837,01**	**49.745.813,74**

Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas Funções / Subfunções**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
			Inicial	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	

04 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI

Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas Funções / Subfunções**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
			Inicial	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
10	**0**	**SAÚDE**	**1.075.896,17**	**1.075.896,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.075.896,17**
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.075.896,17	1.075.896,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.075.896,17
TOTAL POR ORGÃO			**1.075.896,17**	**1.075.896,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.075.896,17**

05 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URG

Cód.	**Cód.**	**Despesas**	**Dotação Anual**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Saldo**

Função	SubF.	Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	a Empenhar
10	**0**	**SAÚDE**	**685.929,00**	**685.929,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**685.929,00**
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	685.929,00	685.929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.929,00
		TOTAL POR ORGÃO	**685.929,00**	**685.929,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**685.929,00**
		TOTAL GERAL	**619.983.006,00**	**620.068.006,00**	**183.642.635,13**	**183.642.635,13**	**58.707.876,55**	**58.707.876,55**	**436.425.370,87**

Despesas Intra-Orçamentárias

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**470.000,00**	**470.000,00**	**67.124,88**	**67.124,88**	**67.124,88**	**67.124,88**	**402.875,12**
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	470.000,00	470.000,00	67.124,88	67.124,88	67.124,88	67.124,88	402.875,12
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**1.500,00**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
		TOTAL POR ORGÃO	**471.500,00**	**471.500,00**	**67.124,88**	**67.124,88**	**67.124,88**	**67.124,88**	**404.375,12**

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**250.000,00**	**250.000,00**	**26.700,12**	**26.700,12**	**26.700,12**	**26.700,12**	**223.299,88**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
02	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	180.000,00	26.700,12	26.700,12	26.700,12	26.700,12	153.299,88
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**2.159.000,00**	**2.159.000,00**	**329.217,95**	**329.217,95**	**274.547,34**	**274.547,34**	**1.829.782,05**
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.054.000,00	2.054.000,00	309.131,09	309.131,09	259.735,99	259.735,99	1.744.868,91
04	124	CONTROLE INTERNO	50.000,00	50.000,00	7.430,42	7.430,42	7.430,42	7.430,42	42.569,58
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	55.000,00	55.000,00	12.656,44	12.656,44	7.380,93	7.380,93	42.343,56
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**532.000,00**	**532.000,00**	**99.491,27**	**99.491,27**	**70.326,82**	**70.326,82**	**432.508,73**
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas Funções / Subfunções**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
			Inicial	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	510.000,00	510.000,00	95.281,93	95.281,93	66.117,48	66.117,48	414.718,07
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	22.000,00	22.000,00	4.209,34	4.209,34	4.209,34	4.209,34	17.790,66
10	**0**	**SAÚDE**	**5.919.000,00**	**5.919.000,00**	**832.034,51**	**832.034,51**	**824.932,82**	**824.932,82**	**5.086.965,49**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.300.000,00	1.300.000,00	187.485,39	187.485,39	180.383,70	180.383,70	1.112.514,61
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	2.116.000,00	2.116.000,00	288.677,10	288.677,10	288.677,10	288.677,10	1.827.322,90
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.802.000,00	1.802.000,00	251.686,32	251.686,32	251.686,32	251.686,32	1.550.313,68
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	361.000,00	361.000,00	55.167,93	55.167,93	55.167,93	55.167,93	305.832,07
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	340.000,00	340.000,00	49.017,77	49.017,77	49.017,77	49.017,77	290.982,23
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**5.447.000,00**	**5.447.000,00**	**1.541.182,64**	**1.541.182,64**	**1.083.688,18**	**1.083.688,18**	**3.905.817,36**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	902.000,00	902.000,00	164.193,43	164.193,43	125.037,63	125.037,63	737.806,57
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.600.000,00	2.600.000,00	818.906,46	818.906,46	583.501,76	583.501,76	1.781.093,54
12	365	ENSINO INFANTIL	1.650.000,00	1.650.000,00	463.995,96	463.995,96	326.875,33	326.875,33	1.186.004,04
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	45.000,00	45.000,00	27.823,13	27.823,13	11.823,13	11.823,13	17.176,87
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	250.000,00	250.000,00	66.263,66	66.263,66	36.450,33	36.450,33	183.736,34
13	**0**	**CULTURA**	**335.000,00**	**335.000,00**	**48.812,90**	**48.812,90**	**44.982,55**	**44.982,55**	**286.187,10**
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	335.000,00	335.000,00	48.812,90	48.812,90	44.982,55	44.982,55	286.187,10
15	**0**	**URBANISMO**	**535.000,00**	**535.000,00**	**82.469,57**	**82.469,57**	**62.850,91**	**62.850,91**	**452.530,43**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	535.000,00	535.000,00	82.469,57	82.469,57	62.850,91	62.850,91	452.530,43
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**375.000,00**	**375.000,00**	**78.502,65**	**78.502,65**	**43.816,79**	**43.816,79**	**296.497,35**
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	375.000,00	375.000,00	78.502,65	78.502,65	43.816,79	43.816,79	296.497,35
20	**0**	**AGRICULTURA**	**133.000,00**	**133.000,00**	**18.955,35**	**18.955,35**	**18.955,35**	**18.955,35**	**114.044,65**
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	130.000,00	18.955,35	18.955,35	18.955,35	18.955,35	111.044,65
20	605	ABASTECIMENTO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
26	**0**	**TRANSPORTE**	**450.000,00**	**450.000,00**	**80.129,61**	**80.129,61**	**56.486,98**	**56.486,98**	**369.870,39**
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	450.000,00	450.000,00	80.129,61	80.129,61	56.486,98	56.486,98	369.870,39
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**90.000,00**	**90.000,00**	**11.907,06**	**11.907,06**	**11.907,06**	**11.907,06**	**78.092,94**
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00	90.000,00	11.907,06	11.907,06	11.907,06	11.907,06	78.092,94
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**4.920.000,00**	**5.420.000,00**	**5.165.203,13**	**5.165.203,13**	**1.975.130,28**	**1.975.130,28**	**254.796,87**
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	4.400.000,00	4.400.000,00	4.395.695,60	4.395.695,60	1.448.086,92	1.448.086,92	4.304,40
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	520.000,00	1.020.000,00	769.507,53	769.507,53	527.043,36	527.043,36	250.492,47
		TOTAL POR ORGÃO	**21.146.000,00**	**21.646.000,00**	**8.314.606,76**	**8.314.606,76**	**4.494.325,20**	**4.494.325,20**	**13.331.393,24**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**162.900,00**	**162.900,00**	**11.838,37**	**11.838,37**	**11.838,37**	**11.838,37**	**151.061,63**
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	158.900,00	158.900,00	11.838,37	11.838,37	11.838,37	11.838,37	147.061,63
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas Funções / Subfunções**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
			Inicial	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
		TOTAL POR ORGÃO	**182.900,00**	**182.900,00**	**11.838,37**	**11.838,37**	**11.838,37**	**11.838,37**	**171.061,63**
		TOTAL GERAL	**21.800.400,00**	**22.300.400,00**	**8.393.570,01**	**8.393.570,01**	**4.573.288,45**	**4.573.288,45**	**13.906.829,99**

Reserva de Contingência

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.000.000,00**	**415.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	**1.000.000,00**	**415.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**38.616.594,00**	**38.616.594,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	38.616.594,00	38.616.594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	**38.616.594,00**	**38.616.594,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		TOTAL GERAL	**39.616.594,00**	**39.031.594,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Vladimir de Faria Azevedo		
Contador	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	MG 059273/0-8
Controle Interno			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3CBD306B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
BALANÇO FINANCEIRO MENSAL

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Av. Salmeron, 255
CNPJ.: 23.535.271/0001-47
Localidade: Pirapora - MG.

RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO
Fevereiro/2016

RECEITAS	R$	R$	DESPESAS	R$	R$
Receitas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias			**Despesas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias**		
Receitas Correntes		1.054.289,84	**Despesas Correntes**		1.175.554,69
Receitas Patrimoniais	5.728,21		Pessoal e Encargos Sociais	654.903,08	
Receitas de Serviços	1.024.936,21		Outras Desp. Correntes	520.651,61	
Outras Receitas Correntes	23.625,42				
Extraorçamentária		179.020,73	**Extraorçamentária**		128.009,63
Consignações	179.020,73		Restos a Pagar	1.489,90	
			Consignações	124.946,46	
			Outras Operações	1.573,27	
Saldo do mês anterior		524.533,43	Saldo para o mês seguinte		454.279,68
Bancos Conta Movimento	184.451,28		Bancos Conta Movimento	199.555,87	
Aplicações Financeiras	340.082,15		**Aplicações Financeiras**	254.723,81	
TOTAL GERAL		1.757.844,00	**TOTAL GERAL**		1.757.844,00

ELABORADO POR:	VISTO POR:	APROVADO POR:
Vilma Alves Siega Silva Resp.Seção de Contabilidade CRC-MG: 064629/02	Juciara M. O. Bernardes Gerente Financeiro Corecon: 6563-3	Engº Janeir Soares Barbosa Diretor do SAAE/Pir-MG CREA: 49.805/D

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:FF93EDD4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CNPJ: 23.535.271/0001-47
LOCALIDADE: Pirapora-MG.

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA/DESPESA
ART. 1° -Parág. 2°- LEI Complementar Nº 82/95
Mês/ano: Fevereiro/2016

Código	Descrição	No Mês		No ano	
		R$	%	R$	%
	Receita	**1.054.289,84**	**100,00**	**1.979.872,69**	**100,00**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**1.055.084,03**	**100,08**	**1.980.958,69**	**100,05**
1300.00.00	Receita Patrimonial	5.728,21	0,54	12.328,14	0,62
1600.00.00	Receitas de Serviços	1.025.721,18	97,29	1.926.241,25	97,29
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	23.634,64	2,24	42.389,30	2,14
	92-Restituições	**-794,19**	**-0,07**	**-1.086,00**	**-0,05**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**-794,19**	**-0,08**	**-1.086,00**	**-0,05**
1600.00.00	Receitas de Serviços	-784,97	-0,07	-1.075,40	-0,05
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	-9,22	0,00	-10,60	0,00
	Despesa	**1.175.554,69**	**111,50**	**1.892.551,66**	**95,59**
3.0.00.00.00	**Despesas Correntes**	**1.175.554,69**	**111,50**	**1.892.551,66**	**95,59**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	654.903,08	62,12	1.194.298,67	60,32
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	520.651,61	49,38	698.252,99	35,27
	Saldo Geral (superávit/déficit)	**-121.264,85**	**-11,50**	**87.321,03**	**4,41**

Vilma Alves Siega Silva Resp.Seção de Contabilidade CRC-MG: 064629/02	Juciara M. O. Bernardes Gerente Financeiro Corecon: 6563-3	Engº Janeir Soares Barbosa Diretor do SAAE/Pir-MG CREA: 49.805/D

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:12719B85

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
BALANÇO FINANCEIRO MENSAL

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Av. Salmeron, 255
CNPJ.: 23.535.271/0001-47
Localidade: Pirapora - MG.

RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO
Janeiro/2016

RECEITAS	R$	R$	DESPESAS	R$	R$
Receitas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias			**Despesas Orçamentárias e Intra-Orçamentárias**		
Receitas Correntes		925.582,85	**Despesas Correntes**		716.996,97
Receitas Patrimoniais	6.599,93		Pessoal e Encargos Sociais	539.395,59	
Receitas de Serviços	900.229,64		Outras Desp. Correntes	177.601,38	
Outras Receitas Correntes	18.753,28				
Extraorçamentária		155.714,53	**Extraorçamentária**		338.311,85
Consignações	155.714,53		Restos a Pagar	180.406,34	
			Consignações	155.891,99	
			Outras Operações	2.013,52	

Saldo do mês anterior		498.544,87	Saldo para o mês seguinte		524.533,43
Bancos Conta Movimento	188.813,02		Bancos Conta Movimento	184.451,28	
Aplicações Financeiras	309.731,85		**Aplicações Financeiras**	340.082,15	
TOTAL GERAL		1.579.842,25	**TOTAL GERAL**		1.579.842,25

ELABORADO POR:	VISTO POR:	APROVADO POR:
Vilma Alves Siega Silva Resp.Seção de Contabilidade CRC-MG: 064629/02	Juciara M. O. Bernardes Gerente Financeiro Corecon: 6563-3	Engº Janeir Soares Barbosa Diretor do SAAE/Pir-MG CREA: 49.805/D

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:D8AEBD0E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CNPJ: 23.535.271/0001-47
LOCALIDADE: Pirapora-MG.

RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA/DESPESA
ART. 1° -Parág. 2°- LEI Complementar Nº 82/95
Mês/ano: Janeiro/2016

Código	Descrição	No Mês		No ano	
		R$	%	R$	%
	Receita	**925.582,85**	**100,00**	**925.582,85**	**100,00**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**925.874,66**	**100,03**	**925.874,66**	**100,03**
1300.00.00	Receita Patrimonial	6.599,93	0,71	6.599,93	0,71
1600.00.00	Receitas de Serviços	900.520,07	97,29	900.520,07	97,29
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	18.754,66	2,03	18.754,66	2,03
	92-Restituições	**-291,81**	**-0,03**	**-291,81**	**-0,03**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**-291,81**	**-0,03**	**-291,81**	**-0,03**
1600.00.00	Receitas de Serviços	-290,43	-0,03	-290,43	-0,03
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	-1,38	0,00	-1,38	0,00
	Despesa	**716.996,97**	**77,46**	**716.996,97**	**77,46**
3.0.00.00.00	**Despesas Correntes**	**716.996,97**	**77,46**	**716.996,97**	**77,46**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	539.395,59	58,28	539.395,59	58,28
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	177.601,38	19,19	177.601,38	19,19
	Saldo Geral (superávit/déficit)	**208.585,88**	**22,54**	**208.585,88**	**22,54**

Vilma Alves Siega Silva Resp.Seção de Contabilidade CRC-MG: 064629/02	Juciara M. O. Bernardes Gerente Financeiro Corecon: 6563-3	Engº Janeir Soares Barbosa Diretor do SAAE/Pir-MG CREA: 49.805/D

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:A32416F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

Ata de Registro de Preços nº 003/2016
Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2016, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Presencial para Registro de Preços nº 003/2016, na ata de julgamento de preços homologada em 30/03/206, RESOLVE registrar os preços da empresa **VIEIRA E SOUZA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de câmaras de ar e protetores para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata.

Empresa Contratada: **VIEIRA E SOUZA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP,** com o valor total global **R$59.763,00 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e três reais**).

VIEIRA E SOUZA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP						
LOTE 01 - CÂMARAS DE AR						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
01	12	UN	CAMARA DE AR 1000 x 20	MARXCARGO	144,60	1.735,20
02	30	UN	CAMARA DE AR 1100R X 22	MARXCARGO	161,50	4.845,00
03	02	UN	CAMARA DE AR 12,5/80 x 18	MARXCARGO	484,50	969,00
04	02	UN	CAMARA DE AR 14,9 x 24	MARXCARGO	359,10	718,20
05	17	UN	CÂMARA DE AR 1400 x 24	MARXCARGO	299,25	5.087,25
06	30	UN	CAMARA DE AR 17,5 x 25	MARXCARGO	351,47	10.544,10
07	04	UN	CAMARA DE AR 18,4 x 30	MARXCARGO	482,60	1.930,40
08	30	UN	CAMARA DE AR 275/80 R 22,5	MARXCARGO	399,90	11.997,00
09	19	UN	CAMARA DE AR 700/750 x 16	MARXCARGO	99,75	1.895,25
10	20	UN	CAMARA DE AR 900 x 20	MARXCARGO	121,60	2.432,00
11	28	UN	CAMARA DE AR ARO 13	MARXCARGO	45,60	1.276,80
12	38	UN	CAMARA DE AR ARO 14	MARXCARGO	45,60	1.732,80
VALOR TOTAL GLOBAL - LOTE 01						**R$45.163,00**

VIEIRA E SOUZA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP						
LOTE 02 – PROTETORES						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
13	30	UN	PROTETOR 1100R X 22	MARXCARGO	68,00	2.040,00
14	17	UN	PROTETOR 1400 x 24	MARXCARGO	125,00	2.125,00
15	30	PÇ	PROTETOR 17.5 x 25	MARXCARGO	258,54	7.756,20
16	19	UN	PROTETOR 700/750 x 16	MARXCARGO	38,00	722,00
17	20	UN	PROTETOR 900 x 20	MARXCARGO	56,59	1.131,80
18	15	UN	PROTETOR ARO 22,5	MARXCARGO	55,00	825,00
VALOR TOTAL GLOBAL - LOTE 02						**R$14.600,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2016 e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - A empresa será constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 157 - 02.06.01.15.452.0010.2086.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 540 - 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 373 - 02.08.02.12.364.0023.2040.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 287 - 02.07.31.10.302.0017.2098.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 212 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2016 e a proposta da empresa abaixo relacionada.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 30 de março de 2016.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresa:

VIEIRA E SOUZA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
Contratado
CNPJ sob o 01.575.072/0001-20
(LOTE 01 – CÂMARAS DE AR E LOTE 02 - PROTETORES)

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:3867E7E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos Quatorze dias do mês de Março de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 017/2016,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 011/2016**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI – ME,** estabelecida à Rua Dr. Ary Teixeira, nº 458, Bairro Centro, CEP 33.200-000, Município de Vespasiano/MG, **C.N.P.J de Nº 08.108.696/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.012.383.00-52**, neste ato representada pelo **Sr. Glauber Eduardo Ramos Silva,** CPF nº 581.289.216-49 e RG nº MG – 3.684.715 SSP/MG.

02) Empresa **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA - ME,** estabelecida à Rua Padre Leopoldo Bretano, nº 582, Bairro João Pinheiro, CEP 30.530-180, Município de Belo Horizonte/MG, **C.N.P.J de Nº 65.186.835/0001-23, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.706.064.00-87**, neste ato representada pelo **Sr. João Inácio Santana,** CPF nº 325.318.266-53, RG nº M - 1.013.504 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AO ABRIGO DE ACOLHIMENTO INFANTIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (Doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **011/2016**, homologado na data de **28/03/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de **R$ 7.450,00 (Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)**, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

– Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

– A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **011/2015.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 28 de Março de 2016

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME
GLAUBER EDUARDO RAMOS SILVA

DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA - ME
JOÃO INÁCIO SANTANA

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016	**MODALIDADE**	**PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016**

ÓRGÃO REQUISITANTE	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**					
OBJETO FRALDAS DESCARTAVEIS						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI						
Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
001	Fralda infantil descartável, tamanho P, de primeira qualidade, com excelente acabamento, com elásticos que permitam um melhor ajuste sem apertar as pernas, evitando vazamentos, cobertura interna macia com grande absorção, inspecionado por Órgão Competente, contendo dados do produto, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, bem como atendendo as normas da ANVISA	UN	5.000	ENXUTA	R$ 0,31	R$ 1.550,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 1.550,00 (Mil Quinhentos e Cinquenta Reais);						
DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA - ME						
002	Fralda infantil descartável, tamanho M, de primeira qualidade, com excelente acabamento, com elásticos que permitam um melhor ajuste sem apertar as pernas, evitando vazamentos, cobertura interna macia com grande absorção, inspecionado por Órgão Competente, contendo dados do produto, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, bem como atendendo as normas da ANVISA	UN	5.000	PUF PUF	R$ 0,34	R$ 1.700,00
003	Fralda infantil descartável, tamanho G, de primeira qualidade, com excelente acabamento, com elásticos que permitam um melhor ajuste sem apertar as pernas, evitando vazamentos, cobertura interna macia com grande absorção, inspecionado por Órgão Competente, contendo dados do produto, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, bem como atendendo as normas da ANVISA	UN	5.000	PUF PUF	R$ 0,38	R$ 1.900,00
004	Fralda descartável infantil, tamanho XG, de primeira qualidade, com excelente acabamento, com elásticos que permitam melhor ajuste sem aperta as pernas, evitando vazamentos, cobertura interna macia com grande absorção, inspecionado por Órgão Competente, contendo dados do produto, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem, bem como atendendo as normas da ANVISA.	UN	5.000	PUF PUF	R$ 0,46	R$ 2.300,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 5.900,00 (Cinco Mil e Novecentos Reais);						
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 7.450,00 (Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)						

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:A4754E20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2016 PROCESSO Nº 011/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS.

Aos dezoito dias do mês de março de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 011/2016,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 008/2016**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **DIVINAGULA HORTIFRUTI EIRELI,** estabelecida à Rod BR 040 KM 688 Ceasa, nº Pavilhao 04 Lj 01 e 02, Bairro Kenned, CEP 32.145.900, Município de Contagem, UF - MG, C.N.P.J de Nº 64.414.865/0001-87**,** Inscrição Estadual Nº 062.195.632.00-07, neste ato representada por Sr. Marcus Vinicius Pampolini de Brito**,** CPF nº 540.437.606-63, CI nº MG 3.567.933.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, SENDO ENTREGAS PARCELADAS, para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **008/2016**, homologado na data de 30/03/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 1.200.187,50 (Hum milhão duzentos mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao lote 01 e unico, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **008/2016.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:
14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 30 de Março de* 2016**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS PAMPOLINI DE BRITO
DIVINAGULA HORTIFRUTI EIRELI

ANEXO - DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA			
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016	**MODALIDADE**	**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 008/2016**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	**SME**		
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, SENDO ENTREGAS PARCELADAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**		

Lote: 0001 – HORTIFRUTIGRANJEIRO

Item	Descrição/ Especificação	Unid	Quant.	Valor unit	Valor Total
01	ABACAXI PEROLA, GRAÚDO, POLPA AMARELA, SUBGRUPO COLORIDO, CLASSE 03 (PESANDO DE 1,8 A 2,0 QUILOS), SEM REBENTO, DEFEITOS GRAVES, SEM COROA MÚLTIPLA, DANIFICADAS, TORTAS OU DEFORMADAS.	KG	15.000	R$ 4,50	R$ 67.500,00
02	ALFACE LISA, SER FRESCA, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS MURCHAS, COM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES;	Unid	21.200	R$ 1,90	R$ 40.280,00
03	ALMEIRÃO, SER FRESCA NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FISICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARENCIA. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS MURCHAS, COM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES.	Unid	8.000	R$ 1,40	R$ 11.200,00
04	ALHO NATURAL DESCASCADO, SEMDEFEITOS GRAVES, (PODRIDÃO, MURCHOS E COMAUSÊNCIA DE PEDÚNCULO OU DEFORMADOS)CATEGORIA EXTRA. O VALOR SOBRE O ALHO COMCASCA, NÃO PODERÁ EXCEDER À 30%	KG	4.000	R$ 15,00	R$ 60.000,00
05	BANANA PRATA, SEM DEFEITOS GRAVES (AMASSADAS, DANOS PROFUNDOS , QUEIMADO DE SOL , PODRIDÃO , LESÃO OU MANCHAS E IMATURAS) ;	KG	30.000	R$ 3,80	R$ 114.000,00
06	BATATA INGLESA, CLASSE MAIOR QUE 42 ATE 70 MM, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO), APRESENTAÇÃO FIRME, INTEIRAS, DESPROVIDAS DE ODOR OU SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRES DE SUBSTANCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS	KG	20.100	R$ 3,80	R$ 76.380,00
07	BATATA BAROA, NA COR AMARELO INTENSO, SEM DEFEITOS GRAVES, RACHADURAS, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS, MURCHAS OU PODRIDÃO, SEM ESCURECIMENTOS GRAVES OU DANOS MECÂNICOS, TIPO EXTRA	KG	6.000	R$ 4,00	R$ 24.000,00
08	BETERRABA, CATEGORIA EXTRA, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO MOLE, DEFORMAÇÃO, SEM DEFEITOS, LENHOSAS, RACHADAS, DANOS MECÂNICOS, MURCHAS INJURIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS) .	KG	6.600	R$ 2,37	R$ 15.642,00
09	BRÓCOLIS, SER FRESCO, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA;	KG	8.000	R$ 3,20	R$ 25.600,00
10	CEBOLA AMARELA, GRUPO I, SUBGRUPO AMARELA, CLASSE 03, CATEGORIA EXTRA, SEM DEFEITOS GRAVES (TALOS GROSSOS, BROTADOS, PODRIDÃO, MOFADOS OU MANCHAS NEGRAS);	KG	17.200	R$ 2,50	R$ 43.000,00
11	CEBOLINHA, SER FRESCA, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA;	ML	3.500	R$ 1,15	R$ 4.025,00
12	CENOURA VERMELHA, CLASSE ENTRE 18 A 22 CM, CATEGORIA EXTRA, GRUPO BRASÍLIA, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO MOLE, DEFORMAÇÃO OMBROS VERDES OU ROXOS, SEM DEFEITOS, LENHOSAS, RACHADAS, DANOS MECÂNICOS, PODRIDÃO SECA, MURCHAS INJURIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS);	KG	18.000	R$ 3,75	R$ 67.500,00
13	COUVE MANTEIGA, SER FRESCA, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS MURCHAS, COM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES;	ML	12.400	R$ 1,30	R$ 16.120,00
14	CHUCHU, CLASSE COM APROXIMADAMENTE MAIOR QUE 12 E MENOR QUE 14 CM, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, MURCHOS, QUEIMADOS, DANOS NÃO CICATRIZADOS, DEFORMADOS E COM AUSÊNCIA DE PEDÚNCULO);	KG	2.000	R$ 1,40	R$ 2.800,00
15	ESPINAFRE, SER FRESCA, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS MURCHAS, COM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES;	ML	10.000	R$ 1,80	R$ 18.000,00

16	INHAME, FORMATO CILÍNDRICO, SEM DEFEITOS GRAVES, RACHADURAS, MURCHOS OU PODRIDÃO, SEM ESCURECIMENTOS GRAVES OU DANOS MECÂNICOS;	KG	3.550	R$ 1,74	R$ 6.177,00
17	LARANJA PERA RIO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, FRUTOS PASSADOS) SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÃO. COM PESO MEDIA UNITÁRIA DE 150 A 200 GRAMAS.	KG	40.000	R$ 1,50	R$ 60.000,00
18	LIMÃO TAITI, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO,DANOS PROFUNDOS, FRUTOS PASSADOS) SEMMANCHAS OU DEFORMAÇÃO.	KG	5.000	R$ 1,90	R$ 9.500,00
19	MAÇÃ NACIONAL, CATEGORIA EXTRA, COR VERMELHA, ISENTAS DE CORTIÇAS, LESÕES CICATRIZADAS, MANCHAS, DANOS MECÂNICOS, RACHADURAS OU LESÕES ABERTAS. COM PESO MEDIA UNITÁRIA DE 100 GRAMAS;	KG	45.000	R$ 4,50	R$ 202.500,00
20	MAMÃO FORMOSO, SEM DEFEITOS GRAVES (AMASSADAS, DANOS PROFUNDOS, QUEIMADO DE SOL, PODRIDÃO, LESÃO OU MANCHAS E IMATURAS); CATEGORIA EXTRA.	KG	8.500	R$ 4,17	R$ 35.445,00
21	MANDIOCA COR MARRON, MASSA BRANCA DE FÁCIL COZIMENTO, SEM RESÍDUOS TERROSOS OU SUJIDADE , DEFEITOS GRAVES , RACHADURAS , INJURIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS , MURCHAS OU PODRIDÃO , SEM ESCURECIMENTOS GRAVES OU DANOS MECÂNICOS	KG	5.700	R$ 1,50	R$ 8.550,00
22	MELANCIA REDONDA, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS , FRUTOS PASSADOS) SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÃO;	KG	6.500	R$ 1,30	R$ 8.450,00
23	MEXERICA, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, FRUTOS PASSADOS) SEM MANCHAS OU DEFORMAÇÃO. COM PESO MEDIA UNITÁRIA DE 150 GRAMAS	KG	6.000	R$ 2,22	R$ 13.320,00
24	ABOBORA - (MORANGA HIBRIDA) - SEPARADO POR TAMANHO E CATEGORIA, MÉDIA, CATEGORIA EXTRA, SEM DEFEITOS GRAVES, (PODRIDÃO MOLE, DEFORMAÇÃO, RACHADAS, DANOS MECÂNICOS, PODRIDÃO SECA, MURCHAS INJURIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS).	KG	8.300	R$ 1,36	R$ 11.288,00
25	OVOS DE GALINHA BRANCO, TAMANHO GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE FRESCOS, ACOMODADOS EM CARTELAS	DZ	20.000	R$ 3,55	R$ 71.000,00
26	PEPINO, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO , MURCHOS , QUEIMADOS , DANOS NÃO CICATRIZADOS ,DEFORMADOS)	KG	3.000	R$ 1,16	R$ 3.480,00
27	PIMENTÃO VERDE, APROXIMADAMENTE MAIOR QUE 10 E MENOR QUE 12 CM, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, MURCHOS, QUEIMADOS, DANOS NÃO CICATRIZADOS, DEFORMADOS E COM AUSÊNCIA DE PEDÚNCULO), CATEGORIA EXTRA.	KG	950	R$ 2,51	R$ 2.384,50
28	TOMATE, SEM DEFEITOS (PODRIDÃO E PODRIDÃO APICAL, PASSADO, QUEIMADO, DANOS PROFUNDOS OU POR GEADAS, DEFORMADOS, MANCHADOS, IMATUROS OU OCADO);	KG	10.500	R$ 2,90	R$ 30.450,00
29	VAGEM, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, MURCHOS,QUEIMADOS)	KG	1.700	R$ 4,62	R$ 7.854,00
30	ABOBRINHA TIPO ITALIANA, SUBGRUPO VERDE, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 15 A 20 CM, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO, DANOS PROFUNDOS, DESIDRATAÇÃO OU VIROSE, OCA , DESCOLORADA, PASSADA OU TORTA).	KG	2.600	R$ 1,67	R$ 4.342,00
31	BATATA DOCE, CLASSE MÉDIA/ GRAÚDA, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO), APRESENTAÇÃO FIRME, INTEIRAS, DESPROVIDAS DE ODOR OU SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRES DE SUBSTANCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS.	KG	8.000	R$ 2,25	R$ 18.000,00
32	GOIABA VERMELHA FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE VEZ (POR AMADURECER) APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE. LIMPO, LAVADO, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICO.	KG	10.000	R$ 2,90	R$ 29.000,00
33	PÊRA, FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. PODENDO SER ORGÂNICA.	KG	6.000	R$ 6,40	R$ 38.400,00
34	QUIABO TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, COLORAÇÃO VERDE, CASCA LISA, SEM AMASSADOS E PARTES ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	12.000	R$ 3,10	R$ 37.200,00
35	REPOLHO VERDE, TAMANHO MÉDIO, LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.	KG	12.000	R$ 1,40	R$ 16.800,00

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 1.200.187,50 (Hum milhão duzentos mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Os produtos deverão ser de excelente qualidade
02	Os produtos com prazo de validade em vigor, a contar da data de entrega
03	Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do Órgão Requisitante, de forma parcelada, conforme cronogramas a serem fornecidos, em embalagens próprias.
04	Entrega: Os produtos serão entregues diretamente nos locais indicados (43 locais), INDEPENDENTE DA QUANTIDADE SOLICITADA. A entrega deverá ser semanal, iniciando-se na segunda-feira e terminando impreterivelmente na terça-feira no horário entre 7:00 às 16:30 horas. Não podendo ultrapassar de terça-feira como prazo final. Todas às despesas decorrentes de carga, descarga e transporte até os locais indicados correrão por conta exclusiva da Contratada. No ato da entrega em cada ponto o fornecedor deverá permitir a conferência do peso dos itens, que será realizada por um funcionário da escola ou creche.
05	Reposição do Produto: A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, quando: Houver na entrega, produtos danificados, que o exponham à contaminação e/ou deterioração. O produto não atender às especificações deste edital. O produto apresentar qualquer alteração. Quando no ato da pesagem apresentar quantidade inferior ao pedido.
06	Amostras: O licitante vencedor deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada produto em sua embalagem original para análise. A avaliação será realizada pelas nutricionistas da SME através de um *check-list* o qual será aprovado o produto que obtiver aceitação > 85%. AS AMOSTRAS DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADAS com data e nome da empresa licitante e entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 135, Centro após 48 horas da homologação do Processo Licitatório. Não serão avaliadas as amostras que não estiverem identificadas ou fora de sua embalagem original e não forem entregues no horário e data previstos. Conforme o § 4º do Art. 25 da RESOLUÇÃO/FNDE/CD/Nº 38 DE 16 DE JULHO DE 2009.
07	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
08	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado

D	**PRAZO DO CONTRATO**
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA	

E	**FORMA DE PAGAMENTO**						
01		A VISTA	EM			DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)		DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG		

SME – RELAÇÃO DOS LOCAIS

ITEM	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO COMPLETO
001	EM. Bárbara Maria Salomão	Av. B – 303 – Bonsucesso
003	EM.Deputado Jorge Ferraz	R.Hum – 81- Aparecida Sueli
004	EM. Dolores Martins Soares	R.LQ – 51- Morro Alto
005	EM. Vovó Mariquita	R. José Cota da Fonseca- 414-Caieiras

006	EM. Elza Mª Drumond Toledo	R.Manoel da Fonseca Viana- 50 –Caieiras
007	EM. José Araujo	R. Ilvo Marani,114 – Jardim Itaú
008	EM. João Roque da Costa	R. D- 77- Morro Alto
009	EM.José Paulo de Barros	R.Araripe – 15- Santa Clara
010	EM.José Silva	R.Vinte e Dois- 125- Nova Pampulha
011	EM. Josefina Alves Vieira	R.Bicudos – 355- Novo Horizonte
012	EM. Manuel da Fonseca Viana	R.Sete de Setembro- 269- Vila Esportiva
013	EM. Mª Aparecida Barros Santos	Av. A – 1645- Bernardo de Souza
014	EM. Mª Cecília Araújo Valle	R. AB- Quadra 55- Caieiras
015	EM. Mª de Paula Santos	R. F- 40- Morro Alto
016	EM. Mª Miguel Issa	R. Melo Franco – 286- Jardim da Glória
017	EM. Nazinha Conrado Silva	Av. Existente- 1425- Morro Alto
018	EM. Ordelina Lourdes Costa	Rua Caiena – Sueli
019	EM. Sebastião Fernandes	R. São Sebastião- 390- Celvia
020	EM. Senhor do Bonfim	R.Doze- 330- Santa Cruz
021	EM. Mª da Glória de Castro	R.Sete de Setembro- 199- Vila Esportiva
022	EM. Mª Natividade Fonseca	R. Dezessete- 180- Jardim Daliana
023	EM. Cacilda Passos Bastos	Avenida. A, nº 1681–Bernando de Souza
024	EM. Jussara Galego	R. Aranhas, 15 – Santa Clara
025	EM. Marconi Issa	R. Cel. Virgílio Machado,169
026	EM. Carolina Correa da Costa	R. Otávio de Almeida, 1253, Bela Vista
027	EM. Carlos Moura Murta Filho	R. 29, Sem Número
028	Creche Cecília Moreira de Souza	R.Senhor do Bonfim- 85- Santa Cruz
029	Creche Mª das Neves Oliveira	R.Santa Catarina- 368- Celvia
030	Creche Áurea Januária F.Perdigão	R.Jose Cota da Fonseca- 35- Caieiras
031	Creche Jovina Alves Cruz	R.Caiena – Sueli
032	Creche Jose Liberato Bastos	R.Arari- 364- Santa Clara
033	Creche Elizabete C.A.Patrocinio	R. EC 3- 81- Nova Pampulha
034	Creche Manuel Fonseca Sobrinho	R. Nossa Sra. Da Conceição, 77 – Imperial
035	Creche Corina Pereira Alves	R. Otávio de Almeida, 1253, Bela Vista
036	Centro de Educação Infantil Eliaciar Rocha	R. Minas Gerais, nº 130, Jequitibá
037	Centro de Educação Infantil Maria Augusta Alves	Av. B, nº 2.920, Nova Pampulha
038	Creche Zulmira Menezes Gelmini	R. X – Caieiras
039	Creche Manoel do Carmo	Rua 79, nº 75- B. Nova York
040	Creche Eugênia Tercete	Rua Paraíba, nº 539 – B. Célvia
041	GCRIVA	Rua 4 – 277 – Nova Pampulha
042	Abrigo Feminino	Rua João Pinheiro, nº 314 E, Santo Antônio
043	SME	Av. Nossa Senhora de Lourdes –135-Centro

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:0765236B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 008/2016

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 008/2016.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de carnes, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edial.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor: CASA DE CARNES BETIM EIRELI EPP – CNPJ: 12.144.840/0001-07

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA 2 ª (ACÉM) Cor vermelha brilhante ou púrpura, embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam imprópria ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptico).Transportados em carros refrigerados que garantam a temperatura exigida pela legislação: congelada (até – 12ºC) . A Carne deverá ser entregue congelada para a Merenda Escolar em pacotes de no máximo 1 kg. Quanto ao tipo de corte (MOÍDA OU PEÇA OU PEDAÇO) será definido no momento da compra, de acordo com o cardápio.	3.000	kg	Frigo Seleta	16,11	48.330,00
2	LINGUIÇA FRESCAL DE FRANGO EM GOMOS, preparada com sobre□coxa e peito de frango e condimento, sem pimenta, com aspecto característico firme, cor própria, não pegajosa, sem mancha pardacenta e esverdeada, odor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com adicional de água ou gelo de no máximo 3%, sem excesso de gordura ou pele.Embalagem transparente. Contendo peso, data de validade. Transportados em carros refrigerados que garantam a temperatura exigida pela legislação: congelada (até –	1.200	kg	Frigo Seleta	14,45	17.340,00

	12ºC). A Carne deverá ser entregue congelada para a Merenda Escolar em pacotes de no máximo 1 kg					
3	LINGÜIÇA SUINA TOSCANA EM GOMOS, preparada com carnes de 1ª qualidade, condimentada, sem pimenta, com aspecto característico firme, cor própria não pegajosa, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagem plástica transparente atóxica, á vácuo, disposta em caixa de papelão reforçada, impermeabilizada internamente e lacrado com cinta de nylon, contendo em seu rotulo: espécie do produto, embalagem, validade e peso, devendo ser registrado junto ao IMA ou SIF; Transparente. Contendo peso, data de validade. Transportados em carros refrigerados que garantam a temperatura exigida pela legislação: congelada (até – 12ºC) , resfriada (0º a 7ºC).A	1.200	kg	Frigo Seleta	12,80	15.360,00
4	PEITO DE FRANCO COM OSSO, congelado com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; deverá ser registrado junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpo (sem excesso de gordura e pele), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão, atingindo partes não cotadas; apresentar após o desgelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave. Embalagem transparente, atóxica. No rótulo deverá conter: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso. Deve possui padrão PIF PAF, sem tempero.Transportados em carros refrigerados que garantam a temperatura exigida pela legislação: congelada (até – 12ºC) , resfriada (0º a 7ºC). A Carne deverá ser entregue congelada para a Merenda Escolar em pacotes de no máximo 1 kg.	1.200	kg	FrancaP	8,65	10.380,00
5	PERNIL TRAZEIRO SEM OSSO, resfriado, de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama de corte sem extensão, atingindo partes não cotadas, apresentar consistência firme e compacta, gordura branca e firme, coloração rosada e cheiro característico de carne fresca, ser de primeira qualidade, devendo ser registrado junto ao IMA ou SIF, acondicionada em embalagem plástica atóxica, no rótulo apresentar: espécie do produto, embalagem, validade e peso; Embalagem transparente. Contendo peso, data de validade. Transportados em carros refrigerados que garantam a temperatura exigida pela legislação: congelada (até – 12ºC) , resfriada (0º a 7ºC). A Carne deverá ser entregue congelada para a Merenda Escolar em pacotes de no máximo 1 kgs	1.500	kg	Frigo Seleta	14,10	21.150,00
6	SOBRE □ COXA DE FRANGO, congelada com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecida nem pegajosa, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; deverá ser registrada junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpa (sem excesso de gordura e pele), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama, apresentar após o desgelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave, Acondicionada em embalagem plástica atóxica. No rótulo deverá conter:espécie do produto, data da embalagem, validade e peso. Deve possui padrão PIF PAF, sem tempero.Transportados em carros refrigerados que garantam a temperatura exigida pela legislação: congelada (até – 12ºC) , resfriada (0º a 7ºC). A Carne deverá ser entregue congelada para Merenda Escolar em pacotes de no máximo 1 kg.	6.000	kg	Frigo Seleta	7,44	44.640,00
7	SALSICHA □ salsicha de carne de bovina, tipo Hot Dog, embalada a vácuo, congelada a □ 18°,embalada em caixa de papelão cintada, contendo em seu rótulo,espécie do produto, data de embalagem , validade e peso. Com validade mínima de três meses.	150	kg	Friall	5,47	820,50
VALOR TOTAL					**R$ 158.020,50**	

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 158.020,50 (cento e cinquenta e oito mil vinte reais e cinquenta centavos).

Término da Ata de Registro de Preço: 27 de março de 2017.

Data da Ata de Registro de Preço: 28 de março de 2016.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 28 de março de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:11EB22D5